PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 01
CORONEL VIVIDA - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

DATA: 05.01.18 ABERT: 18.01.18 HORA:09:00hs

ANEXOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 02 - CORONEL VIVIDA - PR.

OFÍCIO n. º 129/2017

Coronel Vivida, 08 de Dezembro de 2017.

DE: Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

Protocolo Interno n. 225 / 2017
Em 27 / dezembro de 17
Gilvane Drapski Zeni
Funcionário

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Servimo-nos do presente instrumento para solicitar a Vossa Excelência, a competente autorização para contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da Pá Carregadeira Caterpillar 924HZ Ano 2009, Caminhão Ford Cargo 2622E 6x2 Placa ARD-7115 Ano 2009, Caminhão Iveco 170.22 Placa AYI-2128 Ano 2014, Caminhão Mercedes Benz 2729 Placa AXX-4162 Ano 2013, Caminhão Ford Cargo 2622E Placa ARD-7110 Ano 2009, Caminhão Prancha Volkswagen Placa CVN-0865 Ano 1999, Caminhão Iveco Placa AYI-2289 Ano 2014, Retroescavadeiras Caterpillar 416Ee Ano 2009 e 2010, Gol G4 1.0 Placa AOH-2144 Ano 2006, Gol G4 1.0 Placa AQL-8863 Ano 2006 e Strada 1.4 Placa AQZ-0849.

Cordialmente,

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

Recebi 08/12/17
Dinara

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 03

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** conforme especificações, estimativas e exigências descritas abaixo.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição das peças, objeto deste termo de referência, justifica-se pela necessidade de manter esses equipamentos em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança. Evitando desta forma, prejuízos para o funcionamento das atividades dos diversos setores da administração pública deste município que depende destes serviços.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES

3.1 - Segue Especificações e quantidades dos itens:

LOTE 01 – PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	01	UN	17301	2418534 – HÉLICE DO MOTOR

LOTE 02 - CAMINHÃO FORD CARGO 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	1	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA
2	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009
3	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO
4	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 04

LOTE 03 – CAMINHÃO IVECO 170.22 PLACA AYI-2128 ANO 2014

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009
2	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO
3	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW

LOTE 04 – CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2729 PLACA AXX-4162 ANO 2013

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009
2	80	UN	2981	REBITE 13X14 SEMI-TUBULAR ALUMÍNIO, DIAMETRO DO CORPO DE 7,75 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 15,10MM, DIAMETRO DO FURO 5,40 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITE DE LONA DE FREIO
3	2	UN	17780	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013
4	1	UN	17781	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013

LOTE 05 – CAMINHÃO FORD CARGO 2622E PLACA ARD-7110 ANO 2009

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	1	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA
2	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009
3	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO
4	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 05

				CARGO/VW

LOTE 06 – CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEN PLACA CVN-0865 ANO 1999

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	1	UN	17757	SUSPENSOR PNEUMATICO, FOLE GRANDE PARA CAMINHOES

LOTE 07 – CAMINHÃO IVECO 170.22PLACA AYI-2289 ANO 2014

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009
2	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO
3	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW
4	1	KIT	17242	KIT EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E22, 350MM

LOTE 08 – RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO 2009

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	2	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E
2	2	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	2	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E
4	2	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO
5	2	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO

LOTE 09 – RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO 2010

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	2	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E
2	2	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	2	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 06 - CORONEL VIVIDA - PR

4	2	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO
5	2	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO

LOTE 10 – GOL G4 1.0 PLACA AOH-2144 ANO 2006

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	2	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS
2	2	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX

LOTE 11 – GOL G4 1.0 PLACA AQL-8863 ANO 2006

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	2	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS
2	2	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX

LOTE 12 – STRADA 1.4 PLACA AQZ-0849 ANO 2008

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	2	UN	17787	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO STRADA, ANO 2006

3.2 - As peças deverão ser novas, embaladas e ter a indicação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças recondicionadas ou remanufaturadas.

3.3 - Será condição para pagamento das peças, que a proponente vencedora encaminhe juntamente à Nota Fiscal e demais documentos, o Termo de Garantia pelo período de 06 (seis) meses ou 1.000 mil horas para Máquinas Rodoviárias e Agrícolas e de 06 (seis) meses ou 10.000 Km para o restante da frota de veículos, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

3.4 - Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicional além do proposto inicialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 07
CORONEL VIVIDA - PR

4 - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 – As peças deverão ser entregues no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida/PR.

4.2 - O prazo para entrega das peças é de 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

4.3 - As peças solicitadas serão conferidas e recebidas no Departamento de Viação, por servidor responsável pelo recebimento, sendo que a contratante reserva-se ao direito de recusar qualquer peça que não atenda as especificações e exigências descritas acima, cabendo a contratada a reposição. A recusa não poderá ser alegada como justificativa para atraso na entrega.

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Resp. pela SEMOV

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 08

OFÍCIO Nº 131/2017

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2017.

Protocolo Interno n. 226 / 2017
Em 27 / dezembro de 17
Funcionário

DE: Inério Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pelo SEMOV

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Servimo-nos do presente instrumento para solicitar a Vossa Excelência, a competente autorização para contratação de empresas para fornecimento de serviços e peças para conserto da Motoniveladora 140B New Holland ano 2009 e peças para conserto da Toyota Bandeirantes placa AIE-0976 ano 1985.

Cordialmente,

Inério Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pelo SEMOV

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 09
80

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de referência a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND ANO 2009 E TOYOTA BANDEIRANTES PLACA AIE-0976 ANO 1985**", conforme especificações, estimativas e exigências descritas abaixo.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição das peças e serviços, objeto deste termo de referência, justifica-se pela necessidade de Conserto dos Equipamentos, que não estão sendo utilizados devido a esse problema, sendo de fundamental importância o funcionamento destes, para a manutenção das estradas rurais do Município, garantindo a trafegabilidade dos pedestres, veículos, transporte escolar, escoamento de produtos rurais e afins. Visto que a Motoniveladora é utilizada para a conservação das estradas e a Toyota para o abastecimento de todas as máquinas no interior do Município.

2.2 - As peças referentes a este termo de Referência não constam no processo licitatório que está em vigor, por esse motivo será aberto novo processo. O serviço consta no processo licitatório atual, porém será licitado novamente para que seja realizado pela mesma empresa que fornecer as peças, visto que poderá haver perda da garantia das peças, caso estas sejam instaladas no máquina por outra empresa.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES

3.1 - Segue Especificações e quantidades dos itens:

LOTE 01 – MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO
01	03	UN	17481	82625365 - ROLAMENTO
02	04	UN	17482	87625356 - ANEL
03	01	UN	17651	87625344 - TAMPA
04	20	UN	3102	87625346 - DISCO DE FREIO
05	20	UN	3097	87625345 - DISCO DE FREIO
06	02	UN	17652	87625348 - ENGRENAGEM
07	01	UN	17653	87636720 - ENGRENAGEM
08	12	UN	17483	71103524 - PINO
09	06	UN	3096	87625364 - ANEL DO SISTEMA DE FREIO
10	03	UN	17485	87625362 - CAPA
11	04	UN	17486	71103509 - TAMBOR
12	04	UN	17487	87625355 - ANEL
13	04	UN	17488	87625357 - ANEL
14	04	UN	17489	71103520 - DEFLETOR
15	01	UN	17490	71103526 - DEFLETOR
16	04	UN	17491	71103521 - TRAVA
17	16	UN	17492	71103522 - PARAFUSO
18	04	UN	17493	82625368 - RETENTOR
19	03	UN	17494	82625366 - ROLAMENTO
20	02	UN	14735	87625367 - RETENTOR
21	01	UN	17495	71203523 - PARAFUSO
22	12	UN	17484	71103525 - MOLA
23	04	UN	14733	87625342 - PLACA

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 10 - CORONEL VIVIDA - PR

24	01	UN	17654	84265260 - EIXO
25	06	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS
26	01	UN	17656	SERVICO DE DESMONTAR E MONTAR CUBO DE FREIO, REMOVER CUBOS DE FREIO, INSTALAR CUBO DE FREIO, TROCAR OLEO DOS TANDENS E FAZER LIMPEZA, LIMPEZA QUIMICA DAS PECAS, TESTAR MAQUINA E REGULAR FREIOS

LOTE 02 – TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO
1	01	UN	10404	CARCACA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE
2	01	UN	10405	ENGRENAGEM DUPLA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE
3	01	UN	17705	ENGRENAGEM BAIXA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES
4	02	UN	17706	ROLAMENTO DIANTEIRO DO CARRETEL DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES
5	01	UN	17707	EIXO DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DA TRANSICAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES
6	02	UN	17708	ROLAMENTO DO EIXO DA CAIXA DE TRANSMISSAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES
7	02	UN	17709	ANEL DE VEDACAO DO PINO DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES
8	01	UN	17710	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO COM REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES
9	01	UN	17711	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES
10	01	UN	17712	RETENTOR DA TAMPA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES

3.2 – Todas as peças deverão ser novas e deverão ter a indicação da marca e do código das mesmas.

3.3 – As peças e o serviço deverão ter garantia de no mínimo 06(meses) ano ou 10.000 (dez) mil quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

4 – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

4.1 - Referente ao Lote 01, a contratada deverá retirar a Máquina no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida, PR. Transportar a mesma em plataforma própria para o deslocamento, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte para realizar o serviço e a colocação das peças, objeto desta contratação, e também para a entrega da máquina pronta, no Departamento.

4.1.1 - O prazo para a realização do serviço com colocação das peças é de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

4.2 - Referente ao Lote 02, a contratada deverá entregar as peças no Departamento de Viação, endereço citado no item 4.1.

4.2.1 - O prazo para entrega das peças é de 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 11
CORONEL VIVIDA - PR

4.3 - Todas as despesas de transportes, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos respectivos procedimentos, correrão por conta da Contratada.

5 - CONDIÇÕES GERAIS

5.1 - Aos interessados deverão apresentar, **Atestado de visita técnica**, emitido pelo Departamento de Viação do Município, pelo Sr. Inério Krambeck ou Sr. Adenilson Adão Menegussi, atestando que a empresa visitou o local onde está a máquina em que será realizado o serviço. A visita técnica será realizada, em dias e horários de expediente desta Administração Pública.

5.1.1 - A Visita deverá ser agendada previamente com o Sr. Inério Krambeck ou Sr. Adenilson Adão Menegussi, pelo fone 46-3232-3779 ou no Departamento de Viação.

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pelo SEMOV

RES: Segue o anexo

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 12
CORONEL VIVIDA - PR -

João - Trato Vally <tratorvally@uol.com.br>

seg 30/10/2017 17:12

Orçamentos 2017

Para:'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA' <comprascvv@outlook.com>;

1 anexos (15 KB)

RG140B.xlsx;

TRATOR Vally
Comércio de Peças Ltda.

João Almeida
Dpto de Vendas
Trator Vally Comércio de Peças Ltda
Rua Pedro Trevisan, 531
São José dos Pinhais | Paraná
Tel.: (41) 3398 6044 | Fax: (41) 3398 6056

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]
Enviada em: segunda-feira, 30 de outubro de 2017 14:09
Para: empenhos@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Segue o anexo

Boa tarde,

solicito orçamento para:
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTONIVELADORA conforme especificações em anexo.

Desde já agradeço.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.***

Att.,
WELLINTON RODRIGUES

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

LICITAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND ANO 2009 E TOYOTA BANDEIRANTES PLACA AIE-0976 ANO 1985

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 13 - CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
	1	3	UN	17481	82625365 - ROLAMENTO	580,00	1.740,00
1	2	4	UN	17482	87625356 - ANEL	78,00	312,00
1	3	1	UN	17651	87625344 - TAMPA	########	12.000,00
1	4	20	UN	3102	87625346 - DISCO DE FREIO	182,00	3.640,00
1	5	20	UN	3097	87625345 - DISCO DE FREIO	198,00	3.960,00
1	6	2	UN	17652	87625348 - ENGRENAGEM	7.000,00	14.000,00
1	7	1	UN	17653	87636720 - ENGRENAGEM	########	12.400,00
1	8	12	UN	17483	71103524 - PINO	59,00	708,00
1	9	6	UN	3096	87625364 - ANEL DO SISTEMA DE FREIO	3,65	21,90
1	10	3	UN	17485	87625362 - CAPA	150,00	450,00
1	11	4	UN	17486	71103509 - TAMBOR	3.980,00	15.920,00
1	12	4	UN	17487	87625355 - ANEL	82,00	328,00
1	13	4	UN	17488	87625357 - ANEL	83,50	334,00
1	14	4	UN	17489	71103520 - DEFLETOR	720,00	2.880,00
1	15	1	UN	17490	71103526 - DEFLETOR	720,00	720,00
	16	4	UN	17491	71103521 - TRAVA	64,00	256,00
1	17	16	UN	17492	71103522 - PARAFUSO	3,40	54,40
1	18	4	UN	17493	82625368 - RETENTOR	179,00	716,00
1	19	3	UN	17494	82625366 - ROLAMENTO	865,00	2.595,00
1	20	2	UN	14735	87625367 - RETENTOR	378,00	756,00
1	21	1	UN	17495	71203523 - PARAFUSO	289,00	289,00
1	22	12	UN	17484	71103525 - MOLA	24,00	288,00
1	23	4	UN	14733	87625342 - PLACA	10,00	40,00
1	24	1	UN	17654	84265260 - EIXO	########	16.300,00
1	25	6	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	470,00	2.820,00
	26	1	UN	17656	SERVICO DE DESMONTAR E MONTAR CUBO DE FREIO, REMOVER CUBOS DE FREIO, INSTALAR CUBO DE FREIO, TROCAR OLEO DOS TANDENS E FAZER LIMPEZA, LIMPEZA QUIMICA DAS PECAS, TESTAR MAQUINA E REGULAR FREIOS	6.800,00	6.800,00
2	1	1	UN	10404	CARCACA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE		0
2	2	1	UN	10405	ENGRENAGEM DUPLA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE		0
2	3	1	UN	17705	ENGRENAGEM BAIXA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES		0
2	4	2	UN	17706	ROLAMENTO DIANTEIRO DO CARRETEL DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES		0
2	5	1	UN	17707	EIXO DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DA TRANSICAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES		0
2	6	2	UN	17708	ROLAMENTO DO EIXO DA CAIXA DE TRANSMISSAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES		0
2	7	2	UN	17709	ANEL DE VEDACAO DO PINO DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES		0
2	8	1	UN	17710	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO COM REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES		0
2	9	1	UN	17711	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES		0
2	10	1	UN	17712	RETENTOR DA TAMPA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES		0

São José dos Pinhais-Pr. 30 de outubro de 2017

Ass: João Maria WanderlY de Almeida
Razão social: Trator Vally Comércio de Peças Ltda - Pr.
CNPJ: 08.112.238/0001-10
Telefone: 41 3398-6044
Endereço: Rua Pedro Trevisan 531 Colônia Rio Grande - São José dos Pinhais-Pr.
e-mail: tratorvally@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 14

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

CATIPAR® CATIPAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

PEÇAS PARA TRATORES

Fones: (41) 3332-5322 / 3332-3980 / 3332-5690 / Tim Whats (41) 99652-0245 e-mail : CLAUDIA@catipar.com.br

Cliente: 1101 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA- Fax : (46) 32328300
Cidade: CORONEL VIVIDA
Transportador:
Condição pgto:
Comprador:
Equipamento : NEW HOLLAND Modelo 140B
NEW HOLLAND 140B

Emissão : 09.11.2017
Vendedor: CLAUDIA
Cotação : 041193

SEQ	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	PRAZO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	ST
001	82625365	ROLAMENTO	TINKEN	1 Dia	3	622,42	1.867,26	
002	87625356	ANEL	TRACTOPARTS	1 Dia	4	66,36	265,45	
003	87625344	SUPORTE RODA MOTRIZ		IMD	1	5.647,64	5.647,63	
004	87625346	DISCO DE FREIO	1ª LINHA	1 Dia	20	178,09	3.561,76	
005	87625345	DISCO DE FREIO	1ªLINHA	1 Dia	20	178,66	3.573,20	
006	87625348	ENGRENAGEM	PARALELO	1 Dia	2	2.664,49	5.328,98	
007	87636720	ENGRENAGEM	ORIG	1 Dia	1	2.502,31	2.502,30	
008	71103524	PINO	PARALELO	1 Dia	12	32,09	385,08	
009	87625364	TRAVA	PARALELO	1 Dia	6	1,45	8,68	
010	87625362	PRATO	PARALELO	1 Dia	3	7,76	23,28	
011	71103509	PISTAO	YPT	1 Dia	4	863,82	3.455,29	
012	87625355	ANEL	TRACTOPARTS	1 Dia	4	80,89	323,57	
013	87625357	ANEL	TRACTOPARTS	1 Dia	4	87,50	350,00	
014	71103520	DEFLETOR		1 Dia	4	103,75	415,00	
015	71103526	DEFLETOR	PARALELO	1 Dia	1	94,04	94,03	
016	71103521	PLACA		1 Dia	4	34,68	138,73	
017	71103522	PARAFUSO	PARALELO	1 Dia	16	0,59	9,40	

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 15

CATIPAR® CATIPAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

PEÇAS PARA TRATORES

Fones: (41) 3332-5322 / 3332-3980 / 3332-5690 / Tim Whats (41) 99652-0245 e-mail : CLAUDIA@catipar.com.br

Cliente: 1101 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA- Fax : (46) 32328300
Cidade: CORONEL VIVIDA
Transportador:
Condição pgto:
Comprador:
Equipamento : NEW HOLLAND Modelo 140B
NEW HOLLAND 140B

Emissão : 09.11.2017
Vendedor: CLAUDIA
Cotação : 041193

SEQ	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	PRAZO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	ST
018	82625368	DEFLETOR	PARALELO	1 Dia	4	74,39	297,55	
019	82625366	ROLAMENTO	TINKEN	IMD	3	509,30	1.527,90	
020	87625367	RETENTOR RODA K-7	RODA K7	1 Dia	2	317,40	634,80	
021	71203523	PARAFUSO	FEY	1 Dia	1	96,02	96,01	
022	71103525	MOLA	PARALELO	1 Dia	12	12,52	150,29	
023	87625342	TRAVA	PARALELO	1 Dia	4	2,65	10,59	
024	84265260	EIXO	TRAC	1 Dia	1	5.245,08	5.245,07	
025	20W40	OLEO EMBREAGEM 40 (BD 20LTS)	LUBRAX	IMD	6	398,42	2.390,50	

Valor do Pedido : 38.302,35

TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

PREFEITURA MUNICIPAL - VIVIDA - PR

Ref à Cotação nº 041560

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 17
CORONEL VIVIDA - PR

claudia@catipar.com.br

ter 12/12/2017 14:16

Para:comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>;

2 anexos (99 KB)

pedido41560.pdf; pedido41560.txt;

Prezado(a) Cliente,

Estamos encaminhando a cotação no formato TXT e PDF.

Para visualizar o arquivo PDF sugerimos o Acrobat Reader que pode ser baixado em:
http://get.adobe.com/br/reader/

Agradecemos,

CLAUDIA
CATIPAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Fone : (41) 3332-5322

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 18
CORONEL VIVIDA - PR

SHARK Máquinas

ORÇAMENTO DE VENDAS

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
AV.DR.EZUEL PORTES, 19295 - Cep: 85804195 CASCAVEL
Pabx: 55-45-33214900 Fax : 55-45-33214900
CNPJ: 06224121000446 Inscr. Est.: 9033705309

Emissão: 14/12/2017
Status : Em aberto
Numero : 023035

Vendedor: 050047-MARCIO PABLO DE SOUZA CHAVES

Cond. Pagto: 40

DADOS DO CLIENTE

Cliente : CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - 009719/01
Endereco: PC TRES PODERES S/N - Cep: 85550000 CORONEL VIVIDA
Pabx : -46 3232-8300 Fax :

Item	Quant.	Código	Descrição	NCM	R$ Unit.	R$ Uni.St.	R$ Uni.Ipi	R$ To
*01	4,00	76041488/87625356	ANEL O RING	40169300	255,60	0,000	0,000	1022
*02	1,00	87625344	SUPORTE DE ACO P/DISCOS FRE	84314929	5128,52	0,000	0,000	5128
*03	20,00	87625346	DISCO DE ACO P/FREIO	87083090	255,49	0,000	0,000	5109
*04	20,00	87625345	DISCO SINTERIZADO ACO P/FRE	84839000	319,57	0,000	0,000	6391
*05	2,00	87625348	ENGRENAGEM ACO P/EIXO TRASE	84839000	4802,67	0,000	0,000	9605
06	1,00	87636720	SPROCKET ACO P/EIXO TRASEIR	84839000	8462,63	0,000	0,000	8462
*07	12,00	71103524	PINO DE ACO P/EIXO TRASEIRO	73182900	42,13	0,000	0,000	505,
*08	6,00	76047265/87625364	ARRUELA DE ACO P/EIXO	73182900	5,52	0,000	0,000	33,1
*09	3,00	76036052/87625362	ANEL DE ACO	73182900	52,11	0,000	0,000	156,
*10	4,00	71103509	PISTAO DE ACO	84314929	4404,18	0,000	0,000	1761
*11	4,00	87625355	ANEL DE BORRACHA	40169300	243,98	0,000	0,000	975,
*12	4,00	87625357	ANEL DE BORRACHA	40169300	496,79	0,000	0,000	1987
*13	4,00	71103520	DEFLETOR TRASEIRO ACO P/ EI	84314929	424,23	0,000	0,000	1696
*14	1,00	71103526	DEFLETOR DIANTEIRO ACOP/EIX	84314929	312,81	0,000	0,000	312,
*15	4,00	71103521	TRAVA DE ACO	73182900	22,09	0,000	0,000	88,3
*16	16,00	71103522	PARAFUSO ACO CABECA SEXTAVA	73181500	1,00	0,000	0,000	16,(
*17	2,00	87625367	RETENTOR P/ EIXO - "NC"	40169300	615,82	0,000	0,000	1231
*18	12,00	71103525	MOLA DE ACO P/EIXO TRASEIRO	73202010	53,56	0,000	0,000	642,
*19	4,00	87625342	PLACA ACO TRAVA PARAFUSO	84314929	15,87	0,000	0,000	63,4
*20	1,00	84292013/84265260	EIXO DE ACO	84839000	10246,20	0,000	0,000	1024
21	6,00	20W30NXP	TRANSMISSAO THF SAE 20W-30 AP	27101932	240,00	0,000	0,000	1440

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 13

SHARK Máquinas

ORÇAMENTO DE VENDAS

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
AV.DR.EZUEL PORTES, 19295 - Cep: 85804195 CASCAVEL
Pabx: 55-45-33214900 Fax : 55-45-33214900
CNPJ: 06224121000446 Inscr. Est.: 9033705309

Emissão: 14/12/2017
Status : Em aberto
Numero : 023035

Vendedor: 050047-MARCIO PABLO DE SOUZA CHAVES

Cond. Pagto: 40

DADOS DO CLIENTE

Cliente : CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - 009719/01
Endereco: PC TRES PODERES S/N - Cep: 85550000 CORONEL VIVIDA
Pabx : -46 3232-8300 Fax :

Item	Quant.	Código	Descrição	NCM	R$ Unit.	R$ Uni.St.	R$ Uni.Ipi	R$ To

Sub-Total =>	72733,03
Total ST. =>	0,00
Total IPI. =>	0,00
Total Despesas =>	0,00
Total Frete. =>	0,00
Total Geral. =>	72733,03

 # Atenção Cotação Valida por (02) Dois Dias Uteis #
*** = Item Nao Disponível em Estoque (Parcial/Integral).**
=> ITEM SUJEITOS AO ESTOQUE DO DIA, ASSIM COMO REAJUSTES DE PRECOS <=

Observação :
COTACAO DE PECAS - SOLICITANTE DINARA MAZZUCATTO- APLICACAO EM EQUIPAMENTO 140B ANO 2009

Re: Orçamento de peças para motoniveladora New Holland 140B - URGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 20

Márcio Pablo de Souza Chaves <marcio.chaves@sharkmaquinas.com.br>

sex 15/12/2017 17:48

Para:DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

3 anexos (583 KB)

COTAÇÃO 023035.pdf; CARTA DE EXCLUSIVIDADE (FRENTE).jpg; CARTA DE EXCLUSIVAIDE (VERSO).jpg;

Dinara boa tarde,

Segue anexo cotação dos itens solicitados para cotação, anexo também sua planilha com os itens, favor verificar com o setor de manutenção sobre os itens que constam com a descrição de código incorreto, favor solicitar a eles que nos informe o código correto para que possamos incluir na cotação.

Segue anexo também a carta de exclusividade, o que liberar a Shark Maquinas de Pregões, e agiliza o seu departamento de compra para criar o Pedido de Compras.

Em 13 de dezembro de 2017 16:37, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com> escreveu:

> **Boa tarde,**
>
> **Solicito orçamento para aquisição de peças para motoniveladora New Holland 140B, ano 2009. Conforme anexo.**
>
> **Att.**
>
> **Dinara Mazzucatto**
>
> **Departamento de Compras**
>
> **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR**
>
> **Praça Ângelo Mezzomo, Centro**
>
> **CEP: 85.550-000**
>
> **Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 21

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.224.121/0004-46 **FILIAL**		**05/08/2004**

NOME EMPRESARIAL
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SHARK MAQUINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR EZUEL PORTES	**19.267**	**KM 592.9 ROD BR 277**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.804-195	**14 DE NOVEMBRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO.FISCAL@GRUPOSHARK.COM.BR	**(45) 3321-4900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/12/2017** às **10:48:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 22

ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1	3	UN	17481	82625365 - ROLAMENTO	301,00	903,00
1	2	4	UN	17482	87625356 - ANEL	43,44	173,76
1	3	1	UN	17651	87625344 - TAMPA	4.212,00	4.212,00
1	4	20	UN	3102	87625346 - DISCO DE FREIO	154,94	3.098,80
1	5	20	UN	3097	87625345 - DISCO DE FREIO	141,93	2.838,60
1	6	2	UN	17652	87625348 - ENGRENAGEM	1.912,00	3.824,00
1	7	1	UN	17653	87636720 - ENGRENAGEM	16.200,00	16.200,00
1	8	12	UN	17483	71103524 - PINO	22,60	271,20
1	9	6	UN	3096	87625364 - ANEL DO SISTEMA DE FREIO	1,00	6,00
1	10	3	UN	17485	87625362 - CAPA	3,42	10,26
1	11	4	UN	17486	71103509 - TAMBOR	679,56	2.718,24
1	12	4	UN	17487	87625355 - ANEL	48,16	192,64
1	13	4	UN	17488	87625357 - ANEL	52,08	208,32
1	14	4	UN	17489	71103520 - DEFLETOR	69,40	277,60
1	15	1	UN	17490	71103526 - DEFLETOR	69,98	69,98
1	16	4	UN	17491	71103521 - TRAVA	22,25	89,00
1	17	16	UN	17492	71103522 - PARAFUSO	1,00	16,00
1	18	4	UN	17493	82625368 - RETENTOR	41,63	166,52
1	19	3	UN	17494	82625366 - ROLAMENTO	339,00	1.017,00
1	20	2	UN	14735	87625367 - RETENTOR	295,00	590,00
1	21	1	UN	17495	71203523 - PARAFUSO	54,81	54,81
1	22	12	UN	17484	71103525 - MOLA	5,69	68,28
1	23	4	UN	14733	87625342 - PLACA	2,00	8,00
1	24	1	UN	17654	84265260 - EIXO	3.827,00	3.827,00
1	25	6	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	255,00	1.530,00
VALOR TOTAL R$							42.371,01

CHAPECÓ 14/12/2017
Local e Data

Ass: João Marcos Teixeira

Razão social: Comercio de Peças Pierozan EPP
CNPJ: 25.059.083/0001-15
Telefone: 049 9 8402-3338
Endereço Rua sebastiana Pedroso Tormen,224
e-mail: atendimento3@pznparts.com.br

25.059.083/0001-15
COMERCIO DE PEÇAS
PIEROZAN EIRELI - EPP
RUA SEBASTIANA PEDROSO TORMEN 224D
B. MIRANTE DO TREVO CEP 89819-000
CORDILHEIRA ALTA SC

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 23

RES: TESTE

PZN Parts - Atendimento <atendimento3@pznparts.com.br>

ter 19/12/2017 13:08

Para:'DiNaRa MaZzUcAtTo' <di_mazzucatto@hotmail.com>;

1 anexos (504 KB)

rg140.pdf;

Segue

Atenciosamente

João Marcos Teixeira
Consultor de Vendas
+55 49 9 8402-3338

PZN PARTS
49 98827.2276
atendimento@pznparts.com.br
Rua Sebastiana Pedroso Tormen, 224-D
Mirante do Trevo | 89.819-000
Cordilheira Alta-SC

Este e-mail deve ser usado somente para assuntos de interesse da Comércio Peças Pierozan Eireli, não podendo ser utilizado para outros fins. As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei, podendo ainda ser monitorado. Caso não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente.

De: DiNaRa MaZzUcAtTo [mailto:di_mazzucatto@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 19 de dezembro de 2017 11:01
Para: atendimento3@pznparts.com.br
Assunto: TESTE
Prioridade: Alta

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 24 - CORONEL VIVIDA - PR

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.059.083/0001-15 **MATRIZ**		**22/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE PECAS PIEROZAN EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PZN PARTS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEBASTIANA PEDROSO TORMEN	**224**	**LETRA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.819-000	**LOTEAMENTO MIRANTE DO TREVO**	**CORDILHEIRA ALTA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@PZNPARTS.COM.BR	**(49) 9167-2350**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/12/2017** às **10:49:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 25

CNPJ: 25.059.083/0001-15
NOME EMPRESARIAL: COMERCIO DE PECAS PIEROZAN EIRELI - EPP
CAPITAL SOCIAL: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	AUREA DE JESUS PIEROZAN
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/12/2017** às **10:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

ORÇAMENTO 140B MOTONIVELADORA NEW HOLLAND

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 26
CORONEL VIVIDA - PR

Renato silva <carterbrasil.renato@gmail.com>

qui 14/12/2017 14:55

Para:comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>;

1 anexos (16 KB)

ORÇAMENTO 140B NEW HOLLAND.RTF;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 27
CORONEL VIVIDA - PR

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA EPP TMP0441REN.REL
CNPJ: 02.911.351/0001-80 I.E.: 9021597039
AVENIDA TANCREDO NEVES - PIONEIROS CATARINENSE
CASCAVEL PR 85805-516 FONE: (45)32297070

ORCAMENTO 024290

Cliente.: 0001805 PREF MUN DE CORONEL VIVIDA
CNPJ/CPF: 076995455/0001-56 I.E.:ISENTO
Endereco: PRACA DOS TRES PODERES, 0 Vendedor: RENATO MARCELIN /
Cidade..: CORONEL VIVIDA - PR Emissao.: 14/12/2017 as 14:28:45
Fone....: (46)32328316 Fax: (46)32323779 Validade: 13/01/2018

Codigo Fabricante	Descricao	Un Localiza	Localiza2	Qtdade	Unitar.	Total
87625356	*ANEL	PC 22 01 03		4,000	61,78	247,12
87625344	*SUPORTE	PC 1		1,000	4897,55	4897,55
87625346	*736125501 EI	PC 1		20,000	193,72	3874,40
87625345	*DISCO	PC DEP03 25		20,000	178,25	3565,00
87625348	*ENGRENAGEM	PC 1		2,000	3036,25	6072,50
71103524	*PINO	PC 1		12,000	38,82	465,84
87625364	*ANEL TRAVA	PC 20 04 04		6,000	1,40	8,40
87625362	*PRATO	PC 1		3,000	5,87	17,61
6K 0356	*ANEL	PC 09 05 02		4,000	76,68	306,72
87625357	*ANEL	PC 19 02 03		4,000	74,07	296,28
71103526	*DEFLETOR	PC 1		1,000	72,90	72,90
71103521	*PLACA	PC 1		4,000	31,72	126,88
71103522	*PARAFUSO	PC 1		16,000	1,20	19,20
87625367	RETENTOR	PC 16 04 05		2,000	320,60	641,20
71103525	*MOLA	PC 1		12,000	9,73	116,76
000043	*RODA ORIGINAL	PC 1		1,000	14470,00	14470,00
000051	*PISTÃO	PC 1		4,000	736,45	2945,80
007794	*EIXO RODA TRA	PC 1		1,000	4150,00	4150,00
007795	*ROLAMENTO	PC 1		3,000	482,55	1447,65
007796	*ROLAMENTO	PC 1		3,000	418,00	1254,00
	Valor Total.....:	20		123,000		44.995,81

MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND ANO 2009
RODA ORIGINAL

SS Sistemas

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 28 - CORONEL VIVIDA - PR

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.911.351/0001-80 **MATRIZ**		**30/11/1998**

NOME EMPRESARIAL
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	**2935**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.805-516	**PIONEIROS CATARINENSES**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECPADRAO@BRTURBO.COM.BR	**(45) 3038-8737**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/12/2017** às **10:48:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 29

CNPJ: 02.911.351/0001-80
NOME EMPRESARIAL: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ELIAS KLETEMBERG
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ALDANIR OSMAR STUM
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ONILSA KASCHAK
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	NELSON BUDNY
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/12/2017** às **10:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

Re: Enc: Orçamento de peças para motoniveladora

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 30 - CORONEL VIVIDA - PR

Volnei <volnei@mecanicalibrelato.com.br>

sex 22/12/2017 15:25

Para:DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

1 anexos (768 KB)

orcamento mot. new holland.jpg;

Boa tarde

Nesta altura somente a concessionaria me passou orçamento

Os preços ficaram meio elevados

Volnei

Em 22/12/2017 11:56, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA escreveu:

Att.

Dinara Mazzucatto / Marcia Fonseca
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
Enviado: quarta-feira, 20 de dezembro de 2017 16:26
Para: pamella@mecanicalibrelato.com.br
Assunto: Orçamento de peças para caminhões e máquinas

Att.

Dinara Mazzucatto / Marcia Fonseca
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 31 - CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1	3	UN	17481	82625365 - ROLAMENTO	607,00	1.821,00
1	2	4	UN	17482	87625356 - ANEL	56,50	226,00
1	3	1	UN	17651	87625344 - TAMPA	5.959,00	5.959,00
1	4	20	UN	3102	87625346 - DISCO DE FREIO	222,00	4.440,00
1	5	20	UN	3097	87625345 - DISCO DE FREIO	188,00	3.760,00
1	6	2	UN	17652	87625348 - ENGRENAGEM	2.930,00	5.860,00
1	7	1	UN	17653	87636720 - ENGRENAGEM	2.320,00	2.320,00
1	8	12	UN	17483	71103524 - PINO	52,00	624,00
1	9	6	UN	3096	87625364 - ANEL DO SISTEMA DE FREIO	4,80	28,80
1	10	3	UN	17485	87625362 - CAPA	8,80	26,40
1	11	4	UN	17486	71103509 - TAMBOR	990,00	3.960,00
1	12	4	UN	17487	87625355 - ANEL	94,00	376,00
1	13	4	UN	17488	87625357 - ANEL	86,00	344,00
1	14	4	UN	17489	71103520 - DEFLETOR	110,00	440,00
1	15	1	UN	17490	71103526 - DEFLETOR	110,00	110,00
1	16	4	UN	17491	71103521 - TRAVA	48,00	192,00
1	17	16	UN	17492	71103522 - PARAFUSO	1,80	28,80
1	18	4	UN	17493	82625368 - RETENTOR	73,00	292,00
1	19	3	UN	17494	82625366 - ROLAMENTO	483,60	1.450,80
1	20	2	UN	14735	87625367 - RETENTOR	442,00	884,00
1	21	1	UN	17495	71203523 - PARAFUSO	77,00	77,00
1	22	12	UN	17484	71103525 - MOLA	8,00	96,00
1	23	4	UN	14733	87625342 - PLACA	6,00	24,00
1	24	1	UN	17654	84265260 - EIXO	5.420,00	5.420,00
1	25	6	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	260,00	1.560,00
VALOR TOTAL R$							40.319,80

Local e Data

Ass:

04.683.301/0001-18

Razão social: R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

CNPJ:

Telefone:

Endereço: Rua Clevelândia, 141 - Centro

e-mail: 85580-000 - Coronel Vivida - Paraná

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 32 - CORONEL VIVIDA - PR

R. LIBRELATO E CIA LTDA
CNPJ 04.683.301/0001-18 – IE 90272994-12
FONE: (46) 3232 – 8400/ 3232 – 8410

CLIENTE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

VEÍCULO VW 16220
PLACA: CVN-0865

ORÇAMENTO

QUANT.	PEÇAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SUSPENSOR PNEUMATICO 17757 FOLE GRANDE	1104,00	1.104,00
		TOTAL DE PEÇAS R$	**1.104,00**

Coronel Vivida – Pr, 29 de Novembro de 2017.

FORUM

CNPJ 04683301000218 IE 902729941

Orcamento: 207367 **ORCAMENTO** Data: 07/12/2017

Cliente..: 000522 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA Telefone: (046) 3232-8300
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereco.: PRACA ANGELO MEZZOMO Bairro: CENTRO

Cidade...: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550000

Vendedor.: HERLLON R. BELLOSO

CNPJ/CPF.: 76995455000156 IE/RG: ISENTO

CODIGO	PRODUTO	QTDE.	P. UNITARIO	TOTAL
6983	KIT EMBR VW26310/CG2428/4331 8/9/10/13M C/MOR SACHS 16071	1,00	3.120,0000	3.120,00
FD88	LONA FREIO TR CARGO/VW 97..FRASLE(L224/TH166) 17776	1,00	155,0000	155,00
RA1014	REBITE ALUMINIO 10X14 MB/SC/VOLVO/TRUCK 3075	130,00	0,1300	16,90
07338BAYF	RET CBO TR CARGO VW SABO (REFORCADO) 5250	2,00	63,0000	126,00

EMISSAO .: 09:13:36 CONDICAO: Padrão 134,000 TOTAL: 3.417,90

DESCONTO: 0,00

FRETE: 0,00

DOCUMENTO	VCTO	VALOR	PORTADOR	OBS
207367/01-1	06/01/2018	3.417,90	A PRAZO	

A VISTA: 0,00

A PRAZO: 3417,90

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

PRACA ANGELO MEZZOMO

ARD-7115

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 33

CNPJ 04683301000218 IE 902729941

ORCAMENTO

Orcamento: 207367 Data: 07/12/2017
Cliente..: 000522 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA Telefone: (046) 3232-8300
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
Endereco.: PRACA ANGELO MEZZOMO Bairro: CENTRO
Cidade...: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550000
Vendedor.: HERLLON R. BELLOSO
CNPJ/CPF.: 76995455000156 IE/RG: ISENTO

CODIGO	PRODUTO	QTDE.	P. UNITARIO	TOTAL
FD88	LONA FREIO TR CARGO/VW 97..FRASLE(L224/TH166) 17776	1,00	155,0000	155,00
RA1014	REBITE ALUMINIO 10X14 MB/SC/VOLVO/TRUCK 3075	130,00	0,1300	16,90
07338BAYF	RET CBO TR CARGO VW SABO (REFORCADO) 5250	2,00	63,0000	126,00

EMISSAO .: 09:35:01 CONDICAO: Padrão 133,000 TOTAL: 297,90

DOCUMENTO	VCTO	VALOR	PORTADOR	OBS
207367/01-1	06/01/2018	297,90	A PRAZO	

DESCONTO: 0,00
FRETE: 0,00

A VISTA: 0,00
A PRAZO: 297,90

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

PRACA ANGELO MEZZOMO
AYI-2128

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 34

CNPJ 04683301000218 IE 9027299412

ORCAMENTO

Orcamento: 207367 Data: 07/12/2017

Cliente..: 000522 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA Telefone: (046) 3232-8300
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereco.: PRACA ANGELO MEZZOMO Bairro: CENTRO

Cidade...: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550000

Vendedor.: HERLLON R. BELLOSO

CNPJ/CPF.: 76995455000156 IE/RG: ISENTO

CODIGO	PRODUTO	QTDE.	P. UNITARIO	TOTAL
MB184	LONA FREIO TR MB1518 A 1821 83/96 DT TR 1614 2624 76/96 AR 17776	1,00	152,0000	152,00
R1314AL	REBITE ALUMINIO 13X14 2981	80,00	0,2300	18,40
02941BRAG	RET CBO TR MB ATEGO OF1618/1620/1621 SABO 17780	2,00	28,9000	57,80
M026M	ESPELHO RETROV DIR MB AXOR/ATEGO/1938S MAIOR(CONVEXO)BEP 17781	1,00	195,8000	195,80

EMISSAO .: 09:23:20 CONDICAO: Padrão 84,000 TOTAL: 424,00

DESCONTO: 0,00

FRETE: 0,00

DOCUMENTO	VCTO	VALOR PORTADOR	OBS
207367/01-1	06/01/2018	424,00 A PRAZO	

A VISTA: 0,00

A PRAZO: 424,00

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

PRACA ANGELO MEZZOMO

AXX-4162

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 35

CNPJ 04683301000218 IE 9027299412

ORCAMENTO

Orcamento: 207367 Data: 07/12/2017

Cliente..: 000522 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA Telefone: (046) 3232-8300

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereco.: PRACA ANGELO MEZZOMO Bairro: CENTRO

Cidade...: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550000

Vendedor.: HERLLON R. BELLOSO

CNPJ/CPF.: 76995455000156 IE/RG: ISENTO

CODIGO	PRODUTO	QTDE.	P. UNITARIO	TOTAL
6983	04 KIT EMBR VW26310/CG2428/4331 8/9/10/13M C/MOR SACHS 16071	1,00	3.120,0000	3.120,00
FD88	LONA FREIO TR CARGO/VW 97..FRASLE(L224/TH166) 17776	1,00	155,0000	155,00
RA1014	REBITE ALUMINIO 10X14 MB/SC/VOLVO/TRUCK 3075	130,00	0,1300	16,90
07338BAYF	RET CBO TR CARGO VW SABO (REFORCADO) 5250	2,00	63,0000	126,00

EMISSAO .: 09:14:09 CONDICAO: Padrão 134,000 TOTAL: 3.417,90

DESCONTO: 0,00

FRETE: 0,00

DOCUMENTO	VCTO	VALOR	PORTADOR	OBS
207367/01-1	06/01/2018	3.417,90	A PRAZO	

A VISTA: 0,00

A PRAZO: 3417,90

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

PRACA ANGELO MEZZOMO

ARD-7110

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - DEPARTAMENTO Fls. 36

CNPJ 04683301000218 IE 9027299412

Orcamento: 207367 **ORCAMENTO** Data: 07/12/2017

Cliente..: 000522 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA Telefone: (046) 3232-8300
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereco.: PRACA ANGELO MEZZOMO Bairro: CENTRO

Cidade...: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550000

Vendedor.: HERLLON R. BELLOSO

CNPJ/CPF.: 76995455000156 IE/RG: ISENTO

CODIGO	PRODUTO	QTDE.	P. UNITARIO	TOTAL
FD88	LONA FREIO TR CARGO/VW 97..FRASLE(L224/TH166) 17776	1,00	155,0000	155,00
RA1014	REBITE ALUMINIO 10X14 MB/SC/VOLVO/TRUCK 3075	130,00	0,1300	16,90
07338BAYF	RET CBO TR CARGO VW SABO (REFORCADO) 5220	2,00	63,0000	126,00
KIT2929350M	KIT EMBR IVECO TECTOR 170E22 350MM MOD 17242	1,00	2.100,0000	2.100,00

EMISSAO .: 09:16:14 CONDICAO: Padrão 134,000 TOTAL: 2.397,90

DESCONTO: 0,00

FRETE: 0,00

DOCUMENTO	VCTO	VALOR	PORTADOR	OBS
207367/01-1	06/01/2018	2.397,90	A PRAZO	

A VISTA: 0,00

A PRAZO: 2397,90

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

PRACA ANGELO MEZZOMO

AYI-2289

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 37

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 38 - CORONEL VIVIDA - PR

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.683.301/0001-18 MATRIZ		26/09/2001

NOME EMPRESARIAL
R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MECANICA LIBRELATO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLEVELANDIA	141	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	CENTRO	CORONEL VIVIDA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/09/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/12/2017** às **09:31:11** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 33

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.683.301/0001-18
NOME EMPRESARIAL: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROSIMERI LIBRELATO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VOLNEI MASIERO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/12/2017** às **09:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 40 - CORONEL VIVIDA - PR

Gezica

De: Marcolina Peças <marcolinapecas@wln.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 8 de dezembro de 2017 15:25
Para: gezica@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Fwd: cotacao

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:cotacao
Data: Thu, 7 Dec 2017 13:08:45 -0200
De: Marcolina Peças <marcolinapecas@wln.com.br>
Para:DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

boa tarde

segue a cotacao dos amortecedores:

amortecedores do gol:

dianteiro : 104.55 cada 8441
traseiro : 115.60 cada 3503

amortecedores da strada:

dianteiro : 226.27 cada
traseiro : 168.30 cada

Re: cotacao

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 41 - CORONEL VIVIDA - PR

Marcolina Peças

ter 12/12/2017 10:29

Para:DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

Em 12/12/2017 10:12, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA escreveu:

Bom dia,

Podem por favor preencher os dados abaixo?

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:MARCOLINA CIA LTDA
CNPJ:79849170/0001-03
Endereço:RUA ROMARIO MARTINS ,180
Telefone:46-32321534
e-mail:MARCOLINAPECAS@WLN.COM.BR

Att.

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

De: Marcolina Peças <marcolinapecas@wln.com.br>
Enviado: quinta-feira, 7 de dezembro de 2017 13:08:45
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
Assunto: cotacao

boa tarde

segue a cotacao dos amortecedores:

amortecedores do gol:

dianteiro : 104.55 cada
traseiro : 115.60 cada

amortecedores da strada:

dianteiro : 226.27 cada
traseiro : 168.30 cada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 42
99

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.849.170/0001-03 MATRIZ		28/09/1966

NOME EMPRESARIAL
MARCOLINA & CIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROMARIO MARTINS	180	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	CENTRO	CORONEL VIVIDA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ZUFFOCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	(46) 3232-1534 / (46) 9911-7011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/12/2017** às **10:32:47** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta **Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 43

CNPJ: 79.849.170/0001-03
NOME EMPRESARIAL: MARCOLINA & CIA LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL: R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IVONEI MARCOLINA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCIO MARCOLINA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/12/2017** às **10:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

Re: Orçamento de peças - URGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 44 - CORONEL VIVIDA - PR

Tratormax Peças e Mangueiras Hidraulicas

ter 12/12/2017 14:20

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

1 anexos

filtros 1.pdf;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTE E-MAIL

Att...
Marques Andrei Rodrigues - Gerente Comercial
TRATORMAX COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
FONE: 046-3223-1812 / 046-98803-3584
PATO BRANCO - PARANÁ.

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Enviado: terça-feira, 12 de dezembro de 2017 11:45
Para: tratormax@hotmail.com
Assunto: Orçamento de peças - URGENTE

Bom dia,

Solicito orçamento para aquisição de peças para máquinas, conforme anexo.

Att.

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 45 - CORONEL VIVIDA - PR

TRATORMAX
Comercio de Peças Para Tratores Ltda.

Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda
CNPJ 04.983.112/0001-60 Insc Est. 90.256.181-11
Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho
CEP: 85507-000 Pato Branco-Pr
Fone/Fax:(46)3223-1812/3223-4408
Tratormax@hotmail.com

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1	1	UN	17301	2418534 - HELICE DO MOTOR	3.200,00	3.200,00
VALOR TOTAL R$							3.200,00

RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
8	1	2	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	120,00	240,00
8	2	2	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	135,00	270,00
8	3	2	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	78,00	156,00
8	4	2	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	145,00	290,00
8	5	2	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	120,00	240,00
VALOR TOTAL R$							1.196,00

RETROESCAVADEIRA 416E, ANO 2010

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
9	1	2	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	120,00	240,00
9	2	2	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	135,00	270,00
9	3	2	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	78,00	156,00
9	4	2	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	145,00	290,00
9	5	2	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	120,00	240,00
VALOR TOTAL R$							1.196,00

PATO BRANCO, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Ass:

TRATORMAX COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 04.983.112/0001-60
Telefone: 046-3223-1812
DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 16213-2
Agência nº: 0495-2
Banco do Brasil

POR **FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.**

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 46 - CORONEL VIVIDA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.983.112/0001-60 MATRIZ		05/04/2002

NOME EMPRESARIAL
TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TUPI	4780	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.507-000	PINHEIRINHO	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/01/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/12/2017** às **14:51:33** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta **Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 47 - CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ:	04.983.112/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL:	R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de **Sócios e Administradores(QSA)** constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DIRCEU RODRIGUES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CLECY MARTINI RODRIGUES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/12/2017** às **14:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

RES: Orçamento de filtros para máquinas

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 48
CORONEL VIVIDA - PR

Casa Dos Filtros <casadosfiltros@wln.com.br>

ter 12/12/2017 09:56

Para:'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA' <comprascvv@outlook.com>;

1 anexos (361 KB)

orçamento.jpg;

Segue anexo orçamento solicitado :

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 12 de dezembro de 2017 09:35
Para: Casa Dos Filtros
Assunto: Re: Orçamento de filtros para máquinas

Bom dia,

Não precisa ser original.

Att.

Dinara Mazzucatto / Marcia Fonseca
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318
Call
Send SMS
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype
Call
Send SMS
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype
Call
Send SMS
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype

De: Casa Dos Filtros <casadosfiltros@wln.com.br>
Enviado: terça-feira, 12 de dezembro de 2017 09:33:53
Para: 'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA'
Assunto: RES: Orçamento de filtros para máquinas

Bom dia

Tudo bem ?

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 49

ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1	1	UN	17301	2418534 - HELICE DO MOTOR		-
VALOR TOTAL R$							-

RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
8	1	2	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	119,50	239,00
8	2	2	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	113,40	226,80
8	3	2	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	29,50	59,00
8	4	2	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	199,00	398,00
8	5	2	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	99,50	199,00
VALOR TOTAL R$							1.121,80

RETROESCAVADEIRA 416E, ANO 2010

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
9	1	2	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	119,50	239,00
9	2	2	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	113,50	227,00
9	3	2	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	29,50	59,00
9	4	2	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	199,00	398,00
9	5	2	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	99,50	199,00
VALOR TOTAL R$							1.122,00

local e data

Ass: _____

Razão social: CORDOVA E BORTOLINI LTDA
CNPJ: 79.432.126/0001-95
Telefone: (046)3524-5885
endereço Av. Julio assis cavalheiro - 1790 - sala 03
e-mail: casadosfiltros@wln.com.br

79.432.126/0001-95
CORDOVA BORTOLINI LTDA
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1790 - SL 02
CEP 85601-000 Industrial
Francisco Beltrão - PR

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: Banco do Brasil
Agência nº: 0616-5
Banco 19252-x

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(x) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 50 - CORONEL VIVIDA - PR

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.432.126/0001-95 MATRIZ		27/06/1986

NOME EMPRESARIAL
CORDOVA & BORTOLINI LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA DOS FILTROS PARANA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	1790	SALA N. 2 LOTE 21 QUADRA 142

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-000	CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-0321

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/12/2017** às **10:06:37** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 51

CNPJ: 79.432.126/0001-95
NOME EMPRESARIAL: CORDOVA & BORTOLINI LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BALDUINO JOSE BORTOLINI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	IEDA CORDOVA BORTOLINI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/12/2017** às **10:06** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

RES: Orçamento de peças - URGÊNTE

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 52 - CORONEL VIVIDA - PR

PZN Parts - Atendimento <atendimento@pznparts.com.br>

ter 12/12/2017 09:19

Para:'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA' <comprascvv@outlook.com>;

1 anexos (772 KB)

ORÇAMENTO CORONEL VIVIDA CAT.pdf;

Bom dia
Segue anexo orçamento

Atenciosamente

Everton Spagnol
Consultor de Vendas
+55 49 9 9167-2350

PZN PARTS

49 9167.2350
atendimento@pznparts.com.br

Rua Sebastiana Pedroso Tormen, 224-D
Mirante do Trevo | 89.819-000
Cordilheira Alta-SC

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 12 de dezembro de 2017 08:37
Para: atendimento@pznparts.com.br
Assunto: Orçamento de peças - URGÊNTE
Prioridade: Alta

Bom dia,

Solicito orçamento para aquisição de peças para máquinas, conforme anexo.

Att.

Dinara Mazzucatto / Marcia Fonseca
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 53 - CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1	1	UN	17301	2418534 - HELICE DO MOTOR	3.264,98	3.264,98
VALOR TOTAL R$							**3.264,98**

RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
8	1	2	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	97,35	194,70
8	2	2	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	121,69	243,38
8	3	2	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	66,80	133,60
8	4	2	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	165,94	331,88
8	5	2	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	77,45	154,90
VALOR TOTAL R$							**1.058,46**

RETROESCAVADEIRA 416E, ANO 2010

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
9	1	2	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	97,35	194,70
9	2	2	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	121,69	243,38
9	3	2	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	66,80	133,60
9	4	2	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	165,94	331,88
9	5	2	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	77,45	154,90
VALOR TOTAL R$							**1.058,46**

Cordilheira Alta-SC 12/12/17

COMERCIO DE PEÇAS PIEROZAN EIRELI - EPP

Ass: _____

Razão social: COMÉRCIO DE PEÇAS PIEROZAN EIRELI - EPP
CNPJ: 25.059.083/0001-15
Telefone: 49 2049-6700
endereço Rua Sebastiana Pedroso Tormen 224-D - Cordilheira Alta/SC
e-mail: atendimento@pznparts.com.br

25.059.083/0001-15
COMERCIO DE PEÇAS
PIEROZAN EIRELI - EPP
RUA SEBASTIANA PEDROSO TORMEN 224D
B. MIRANTE DO TREVO CEP 89819-000
CORDILHEIRA ALTA SC

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 94813-6
Agência nº: 0321-2
Banco: Banco do Brasil

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 54

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.059.083/0001-15 **MATRIZ**		**22/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE PECAS PIEROZAN EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PZN PARTS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEBASTIANA PEDROSO TORMEN	**224**	**LETRA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.819-000	**LOTEAMENTO MIRANTE DO TREVO**	**CORDILHEIRA ALTA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@PZNPARTS.COM.BR	**(49) 9167-2350**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/12/2017** às **09:23:19** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 55

CNPJ: 25.059.083/0001-15
NOME EMPRESARIAL: COMERCIO DE PECAS PIEROZAN EIRELI - EPP
CAPITAL SOCIAL: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	AUREA DE JESUS PIEROZAN
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/12/2017** às **09:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

Re: Orçamento de peças - URGÊNTE

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 56 - CORONEL VIVIDA - PR

Autocar Peças

ter 12/12/2017 11:29

Para DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Enviado: terça-feira, 12 de dezembro de 2017 08:51
Para: autocarcvv@hotmail.com
Assunto: Orçamento de peças - URGÊNTE

Bom dia,

Solicito orçamento de peças para veículos, conforme abaixo:

GOL G4 1.0, ANO 2006, PLACA AOH-2144

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
10	1	2	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS	141,60	283,20
10	2	2	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	176,90	353,70
VALOR TOTAL R$							636.90

GOL G4 1.0, ANO 2006, PLACA AQL-8863

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
11	1	2	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS	141,60	283,20
11	2	2	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	176.90	353.70
VALOR TOTAL R$							636.90

STRADA 1.4, ANO 2008, PLACA AQZ-0849

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
12	1	2	UN	17787	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO STRADA, ANO 2006	318.60	637,20

VALOR TOTAL R$		637,20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 57
91

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

OBS: Conta em nome da empresa.

t.

Dinara Mazzucatto / Marcia Fonseca
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 58 - CORONEL VIVIDA - PR

AUTOCAR

L. C. STEDILE DE FREITAS EIRELI-ME

CNPJ – 76.769.314/0001-15. ICMS 313.00721-93

Com. De Peças, Tintas, Acessórios, Estoque Completo de Materiais de Chapeação, Oficina em Geral.

Rua Dr. Claudino dos Santos, 167 Fone/Fax (46) 3232-11-94

85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 59 - CORONEL VIVIDA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.769.314/0001-15 **MATRIZ**		**23/05/1983**

NOME EMPRESARIAL
L.C STEDILE DE FREITAS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTOCAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR CLAUDINO DOS SANTOS	167	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**CENTRO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/12/2017** às **14:33:51** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta **Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 60
30

CNPJ: 76.769.314/0001-15
NOME EMPRESARIAL: L.C STEDILE DE FREITAS - EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ CARLOS STEDILE DE FREITAS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/12/2017** às **14:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

ORÇAMENTO

86853264 0001 - 03

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 61 - CORONEL VIVIDA - PR

auto pecas uniao <uniao.autopecas@hotmail.com>

ter 12/12/2017 09:41

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

3 anexos (71 KB)

PREF1.pdf; PREF2.pdf; PREF3.pdf;

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 62 - CORONEL VIVIDA - PR

POSSATO & CIA LTDA ORCAMENTO NR.008285 DATA:12/12/2017

N o m e_: 000141- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA CGC/CPF_: 76.995.455/000[illegible]

Endere‡o: PRACA TRES PODERES Bairro__: CENTRO

Cidade__: CORONEL VIVIDA C.E.P___: 85.550-000

Obs:

C¢digo	Descri‡to	UN.	Quant.	Vl Unit. R$	Vl.Total R
20770	AMORTECEDOR STRADA 01/14 DIANT. (TODOS)	PC	2,000	245,70	491,

Valor Bruto_____	R$	491,40
Valor do Desconto__	R$	0,00
Vend.: Valor Liquido_____	R$	491,40

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 63 - CORONEL VIVIDA - PR

POSSATO & CIA LTDA ORCAMENTO NR.008284 DATA:12/12/2017

N o m e_: 000141- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA CGC/CPF_: 76.995.455/00

Endere‡o: PRACA TRES PODERES Bairro : CENTRO

Cidade__: CORONEL VIVIDA C.E.P___: 85.550-000

Obs:

C¢digo	Descri‡to	UN.	Quant.	Vl Unit. R$	Vl.Total R
15948	AMORTECEDOR GOL/PAR/SAV../08 DT. TODOS	PC	2,000	98,00	196,
13640	AMORTECEDOR GOL 95/08 TRAS. GII/GIII/GIV	PC	2,000	125,00	250,

	Valor Bruto	RS	446,00
	Valor do Desconto	RS	0,00
Vend.:	Valor Liquido	RS	446,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 64
CORONEL VIVIDA - PR

POSSATO & CIA LTDA ORCAMENTO NR.008283 DATA:12/12/2017

N o m e_: 000141- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA CGC/CPF_: 76.995.455/000152
Endere‡o: PRACA TRES PODERES Bairro : CENTRO
Cidade__: CORONEL VIVIDA C.E.P___: 85.550-000
Obs:

Cºdigo	Descri‡†o	UN.	Quant.	Vl Unit. R$	Vl.Total R
15948	AMORTECEDOR GOL/PAR/SAV../08 DT. TODOS	PC	2,000	98,00	196,
13640	AMORTECEDOR GOL 95/08 TRAS. GII/GIII/GIV	PC	2,000	125,00	250,

Valor Bruto	R$	446,00
Valor do Desconto__	R$	0,00
Valor Liquido	R$	446,00

Vend.:

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 65

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
86.853.264/0001-03 MATRIZ		08/03/1994

NOME EMPRESARIAL
POSSATO & CIA. LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO PECAS UNIAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEROSO MARQUES	690	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	CENTRO	CORONEL VIVIDA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/04/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/12/2017** às **09:52:13** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 66
80

Preparar página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 67
21

CNPJ: 86.853.264/0001-03
NOME EMPRESARIAL: POSSATO & CIA. LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DORVALINO POSSATO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	NIEVE TAYS POSSATO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/12/2017** às **09:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

RES: Orçamento de peças - URGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 68
CORONEL VIVIDA - PR

João - Trato Vally <tratorvally@uol.com.br>

qua 13/12/2017 10:08

Para:'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA' <comprascvv@outlook.com>;

2 anexos (313 KB)

SCX-4623_20171213_10051207.jpg; PM CORONEL VIVIDA.xls;

TRATOR Vally
Comércio de Peças Ltda.

João Almeida
Dpto de Vendas

Trator Vally Comércio de Peças Ltda
Rua Pedro Trevisan, 531
São José dos Pinhais | Paraná
Tel.: (41) 3398 6044 | Fax: (41) 3398 6056

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 12 de dezembro de 2017 11:47
Para: tratorvally@uol.com.br
Assunto: Orçamento de peças - URGENTE
Prioridade: Alta

Bom dia,

Solicito orçamento para aquisição de peças para máquinas, conforme anexo.

Att.

Dinara Mazzucatto
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

Call
Send SMS
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype
Call
Send SMS
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype
Call
Send SMS
Add to Skype

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 63
CORONEL VIVIDA - PR

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1	1	UN	17301	2418534 - HELICE DO MOTOR	3.002,00	3.002,00
VALOR TOTAL R$							3.002,00

RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
8	1	2	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	101,00	202,00
8	2	2	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	120,00	240,00
8	3	2	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	28,00	56,00
8	4	2	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	184,00	368,00
8	5	2	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	148,00	296,00
VALOR TOTAL R$							1.162,00

RETROESCAVADEIRA 416E, ANO 2010

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
9	1	2	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	101,00	202,00
9	2	2	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	120,00	240,00
9	3	2	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	28,00	56,00
9	4	2	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	184,00	368,00
9	5	2	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	148,00	296,00
VALOR TOTAL R$							1.162,00

São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2017

Ass: _____

Razão social: TRATOR-VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 08.112.238/0001-10
Telefone: 41-3398-6044
endereço RUA PEDRO TREVISAN, 531 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
e-mail: tratorvally@uol.com.br

08.112.238/0001-10
TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
RUA PEDRO TREVISAN, 531
COL. RIO GRANDE - CEP 83025-580
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 47843-1
Agência nº: 0982-2
Banco: **BANCO DO BRASIL**

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 10 - CORONEL VIVIDA - PR

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.112.238/0001-10 **MATRIZ**		**28/06/2006**

NOME EMPRESARIAL
TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO TREVISAN	**531**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.025-580	**COLONIA RIO GRANDE**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fabio.hpp@hotmail.com	**(41) 9185-9420 / (41) 3779-4299**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/06/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/12/2017** às **10:27:46** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 71
CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ: 08.112.238/0001-10
NOME EMPRESARIAL: TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VANILDA CAVALI DE ALMEIDA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/12/2017** às **10:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

ACORSI, MONTEMEZZO E CIA LTDA
CNPJ: 75767830/0001-48 Insc. Est.: 3120068473
Rua 14 de Dezembro, 4197 Centro
Chopinzinho/PR CEP: 85560-000

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 72
CORONEL VIVIDA - PR

CAMINHÃO FORD CARGO 2622E 6X2, ANO 2009, PLACA ARD-7115

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
2	1	1	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	2990,00	2990,00
2	2	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622 E ANO 2009	168,00	168,00
2	3	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,10 M, CABECA PLANA RETA, DIAMENTRO DO FURO 4,0 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,08	10,40
2	4	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	33,80	67,60
VALOR TOTAL R$							3236,00

CAMINHÃO IVECO 170.22, ANO 2014, PLACA AVY-2128

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3	1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622 E ANO 2009	168,00	168,00
3	2	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,10 M, CABECA PLANA RETA, DIAMENTRO DO FURO 4,0 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,08	11,70
3	3	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	33,80	67,60
VALOR TOTAL R$							247,30

Email: apiguacu@hotmail.com
(46) 3242-1143

ACORSI, MONTEMEZZO E CIA LTDA
CNPJ: 75767830/0001-48 Insc. Est.: 3120068473
Rua 14 de Dezembro, 4197 Centro
Chopinzinho/PR CEP: 85560-000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 13

CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2729, ANO 2013, PLACA AXX-4162

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4	1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622 E ANO 2009	230,00	230,00
4	2	80	UN	2981	REBITE 13X14 SEMI-TUBULAR ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 7,75 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 15,10 MM, DIAMENTRO DO FURO 5,40 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITE LONA DE FREIO	0,14	11,20
4	3	2	UN	17780	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	61,00	122,00
4	4	1	UN	17781	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	91,00	91,00
VALOR TOTAL R$							454,20

CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, ANO 2009, PLACA ARD-7110

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
5	1	1	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	2990,00	2990,00
5	2	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622 E ANO 2009	168,00	168,00
5	3	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,10 M, CABECA PLANA RETA, DIAMENTRO DO FURO 4,0 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,08	10,40

Email: apiguacu@hotmail.com
(46) 3242-1143

ACORSI, MONTEMEZZO E CIA LTDA
CNPJ: 75767830/0001-48 Insc. Est.: 3120068473
Rua 14 de Dezembro, 4197 Centro
Chopinzinho/PR CEP: 85560-000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 74

5	4	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	33,80	67,60
VALOR TOTAL R$							3236,00

CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, ANO 1999, PLACA CVN-0865

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
6	1	1	UN	17757	SUSPENSOR PNEUMATICO, FOLE GRANDE PARA CAMINHOES	329,00	329,00
VALOR TOTAL R$							329,00

CAMINHÃO IVECO 170.22, NO 2014, PLACA AYI-2289

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
7	1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622 E ANO 2009	168,00	168,00
7	2	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,10 M, CABECA PLANA RETA, DIAMENTRO DO FURO 4,0 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,08	11,70
7	3	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	33,80	67,60
7	4	1	KIT	17242	KIT EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E22, 350 MM	3.300,00	3.300,00
VALOR TOTAL R$							3547,30

CHOPINZINHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Email: apiguacu@hotmail.com
(46) 3242-1143

ACORSI, MONTEMEZZO E CIA LTDA
CNPJ: 75767830/0001-48 Insc. Est.: 3120068473
Rua 14 de Dezembro, 4197 Centro
Chopinzinho/PR CEP: 85560-000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 75

ASS: _____

RAZÃO SOCIAL: ACORSI, MONTEMEZZO E CIA LTDA

CNPJ: 75.767.830/0001-48

TELEFONE: (46) 3424-1143

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197, CENTRO, CHOPINZINHO-PR

EMAIL: apiguacu@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

CONTA CORRENTE: 08157-4

AGÊNCIA: 0740-4

BANCO: SICREDI

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA DE ENQUADRA:

( ) MICROEMPRESA

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

( ) EIRELLI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

( ) LUCRO REAL

( ) LUCRO PRESUMIDO

75.767.830/0001-48
Acorsi, Montemezzo e Cia Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4197
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 76 - CORONEL VIVIDA - PR

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.767.830/0001-48 **MATRIZ**		**14/10/1981**

NOME EMPRESARIAL
ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO PECAS IGUACU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14 DE DEZEMBRO	**4197**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**CENTRO**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/04/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/12/2017** às **16:08:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 77 - CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ: 75.767.830/0001-48
NOME EMPRESARIAL: ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARISTELA MONTEMEZZO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	SAIONARA ROSA MONTEMEZZO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CELESTE ACORSI NETTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	NELSON ANTONIO FALCHETTI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/12/2017** às **16:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

Fwd: Message from "RNP002673B467D5"

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 78
CORONEL VIVIDA - PR

Clemair - Rozimbo Peças <varejo@rozimbo.com.br>

qui 21/12/2017 16:32

Para:DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

1 anexos (167 KB)

201712211251.pdf;

Rozimbo peças
Em peças vem que tem.

CLEMAIR VELASCO
Supervisora de Estoque

AV Tupi, 2828, | Centro | 85501-069
Pato Branco | PR | +55 46 3220 2219
varejo@rozimbo.com.br

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto: Message from "RNP002673B467D5"
Data: Thu, 21 Dec 2017 12:51:24 -0500
De:ricoh@grupobianchi.com.br
Para: Clemair <varejo@rozimbo.com.br>

Este e-mail foi enviado de "RNP002673B467D5" (Aficio MP 301).

Data da Leitura: 21.12.2017 12:51:24 (-0500)
Enviar perguntas para: ricoh@grupobianchi.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 79
CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES, VEÍCULOS E MÁQUINAS

CAMINHÃO FORD CARGO 2622E 6X2, ANO 2009, PLACA ARD-7115

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
2	1	1	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	2.900,00	2.900,00
2	2	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	185,00	185,00
2	3	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO		1660
2	4	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	31,00	62,00
VALOR TOTAL R$							-

CAMINHÃO IVECO 170.22, ANO 2014, PLACA AYI-2128

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
3	1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	185,00	185,00
3	2	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO		1660
3	3	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	31,00	62,00
VALOR TOTAL R$							-

CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2729, ANO 2013, PLACA AXX-4162

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
4	1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	175,00	175,00
4	2	80	UN	2981	REBITE 13X14 SEMI-TUBULAR ALUMÍNIO, DIAMETRO DO CORPO DE 7,75 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 15,10MM, DIAMETRO DO FURO 5,40 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITE DE LONA DE FREIO		1300
4	3	2	UN	17780	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	24,00	48,00
4	4	1	UN	17781	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013		-
VALOR TOTAL R$							-

CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, ANO 2009, PLACA ARD-7110

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
5	1	1	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	2.900,00	2.900,00
5	2	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	185,00	185,00
5	3	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO		1660

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIDA - PR
Fls. 80

5	4	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	31,00	62,00
VALOR TOTAL R$							-

CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, ANO 1999, PLACA CVN-0865

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
6	1	1	UN	17757	SUSPENSOR PNEUMATICO, FOLE GRANDE PARA CAMINHOES		-
VALOR TOTAL R$							-

CAMINHÃO IVECO 170.22, ANO 2014, PLACA AYI-2289

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
7	1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	185,00	185,00
7	2	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO		- 16,60
7	3	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	31,00	62,00
7	4	1	KIT	17242	KIT EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E22, 350MM		-
VALOR TOTAL R$							-

PATO BRANCO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Local e data

Ass:

Razão social: BIANCHI E FILHOS LTDA.
CNPJ: 85.073.732/0001-64
Telefone: (46) 3220-2233
endereço AVENIDA TUPI, 2828
e-mail:

BIANCHI E FILHOS LTDA
CNPJ 85.073.732/0001-64

DADOS PARA PAGAMENT
Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

BIANCHI E FILHOS LTDA
CNPJ 85.073.732/0001-64

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 81

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.073.732/0001-64 **MATRIZ**		**25/06/1992**

NOME EMPRESARIAL **BIANCHI E FILHOS LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ROZIMBO PECAS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TUPI	**2828**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-069	**CENTRO**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@GRUPOBIANCHI.COM.BR	**(46) 3220-2220 / (46) 3220-2233**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/12/2017** às **16:46:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 82

CNPJ: 85.073.732/0001-64
NOME EMPRESARIAL: BIANCHI E FILHOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R$ 1.980.000,00 (Hum milhão, novecentos e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROZIMBO LUIZ BIANCHI
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	EDSON LUIZ BIANCHI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ CARLOS BIANCHI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/12/2017** às **16:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

Re: Orçamento de peças para caminhões - URGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 83

Mecanica Diesel <hbmecanicadiesel@hotmail.com>

qui 21/12/2017 17:48

Para:DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

2 anexos (1 MB)

Orçamento de peças para caminhões (Mecanica Diesel).xlsx; Imagem.jpg;

Boa tarde segue em anexo o orçamento.

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
Enviado: quarta-feira, 20 de dezembro de 2017 11:23
Para: hbmecanicadiesel@hotmail.com
Assunto: Orçamento de peças para caminhões - URGENTE

Boa tarde,

Conforme contato, solicito orçamento de peças para caminhões, conforme relação em anexo

Att.

Dinara Mazzucatto / Marcia Fonseca
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES, VEÍCULOS E MÁQUINAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 84
CONTROLE VIVIDA

CAMINHÃO FORD CARGO 2622E 6X2, ANO 2009, PLACA ARD-7115

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
2	1	1	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	2.999,10	2.999,10
2	2	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	151,20	151,20
2	3	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,15	19,50
2	4	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	33,20	66,40
VALOR TOTAL R$							3.236,20

CAMINHÃO IVECO 170.22, ANO 2014, PLACA AYI-2128

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
3	1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	151,20	151,20
3	2	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,15	19,50
3	3	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	33,20	66,40
VALOR TOTAL R$							237,10

CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2729, ANO 2013, PLACA AXX-4162

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
4	1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	151,20	151,20
4	2	80	UN	2981	REBITE 13X14 SEMI-TUBULAR ALUMÍNIO, DIAMETRO DO CORPO DE 7,75 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 15,10MM, DIAMETRO DO FURO 5,40 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITE DE LONA DE FREIO	0,17	13,60
4	3	2	UN	17780	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	42,40	84,80
4	4	1	UN	17781	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	181,40	181,40
VALOR TOTAL R$							431,00

CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, ANO 2009, PLACA ARD-7110

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
5	1	1	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	2.999,10	2.999,10
5	2	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	151,20	151,20
5	3	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,15	19,50

5	4	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	33,20	66,40
VALOR TOTAL R$							3.236,20

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 85
CORONEL VIVIDA

CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, ANO 1999, PLACA CVN-0865

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
6	1	1	UN	17757	SUSPENSOR PNEUMATICO, FOLE GRANDE PARA CAMINHOES	1.775,00	1.775,00
VALOR TOTAL R$							1.775,00

CAMINHÃO IVECO 170.22, ANO 2014, PLACA AYI-2289

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
7	1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	151,20	151,20
7	2	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,15	19,50
7	3	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	33,20	66,40
7	4	1	KIT	17242	KIT EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E22, 350MM	2.458,80	2.458,80
VALOR TOTAL R$							2.695,90

CHOPINZINHO 21/12/2017

Ass: _____

Razão social: CLAUCIR BOLIGON EIRELI-ME
CNPJ: 24.509.266/0001-22
Telefone: (46) 3242-3703
endereço RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2851
e-mail: HBmecanicadiesel@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENT
Conta Corrente: 146242
Agência nº: 4390
Banco: SICOOB

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESAX
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
(X) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 86

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.509.266/0001-22 MATRIZ		**04/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
CLAUCIR BOLIGON EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HB MECANICA DIESEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE TANCREDO NEVES	**2.851**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**FREI VITO**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANTONIO@ESCRITORIOVARGAS.COM.BR	**(46) 9916-7451**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/12/2017** às **08:23:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 81

CNPJ: 24.509.266/0001-22
NOME EMPRESARIAL: CLAUCIR BOLIGON EIRELI - ME
CAPITAL SOCIAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLAUCIR BOLIGON
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/12/2017** às **08:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

RES: Orçamento de suspensor pneumático

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 88
90
CORONEL VIVIDA - PR

Evandero - Borsoi Peças

sex 22/12/2017 11:28

Para:'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA' <comprascvv@outlook.com>;

BOM DIA
01-KIT SUSPENSOR COMPLETO R$ 1,295,00

Evandero Dal Piva
Vendas/TECNICO TURBOS MASTER POWER
Borsoi Com de Peças

BORSOI AUTO PEÇAS

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]
Enviada em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2017 08:43
Para: evandero@borsoi.com.br
Assunto: Orçamento de suspensor pneumático
Prioridade: Alta

Bom dia,

Solicito orçamento de suspensor, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
	1	1	UN	17757	SUSPENSOR PNEUMATICO, FOLE GRANDE PARA CAMINHOES		
VALOR TOTAL R$							

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

Por favor preencher os dados abaixo:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 83

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.408.084/0002-38 **FILIAL**		**04/02/2002**

NOME EMPRESARIAL
BORSOI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TUPI	**7171**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.508-225	**SAO CRISTOVAO**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
labore_ctb@yahoo.com.br	**(49) 3353-4406**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/12/2017** às **11:44:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

7	3	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	-	-		-		-		-		-	33,80	67,60		-	31,00	62,00	33,20	66,40			32,67	65,34
7	4	1	KIT	17242	KIT EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E22, 350MM	2.100,00	2.100,00		-		-		-		-	3.300,00	3.300,00	1.550,00	1.550,00		-	2.458,80	2.458,80			2.352,20	2.352,20
VALOR TOTAL R$							2.271,90		-		-		-		-		3.546,00		1.550,00		62,00		2.695,90				2.591,21

RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
8	1	2	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E		-	119,50	239,00	97,35	194,70	120,00	240,00	101,00	202,00		-		-		-						109,46	218,92
8	2	2	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL		-	113,40	226,80	121,69	243,38	135,00	270,00	120,00	240,00		-		-		-						122,52	245,04
8	3	2	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E		-	29,50	59,00	66,80	133,60	-	-	28,00	56,00		-		-		-						41,43	82,86
8	4	2	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO		-	199,00	398,00	165,94	331,88	145,00	290,00	184,00	368,00		-		-		-						173,49	346,98
8	5	2	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO		-	99,50	199,00	77,45	154,90	120,00	240,00	148,00	296,00		-		-		-						111,24	222,48
VALOR TOTAL R$							-		1.121,80		1.058,46		1.040,00		1.162,00		-		-		-							1.116,28

RETROESCAVADEIRA 416E, ANO 2010

LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
9	1	2	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E		-	119,50	239,00	97,35	194,70	120,00	240,00	101,00	202,00		-		-		-						109,46	218,92
9	2	2	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL		-	113,40	226,80	121,69	243,38	135,00	270,00	120,00	240,00		-		-		-						122,52	245,04
9	3	2	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E		-	29,50	59,00	66,80	133,60	-	-	28,00	56,00		-		-		-						41,43	82,86
9	4	2	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO		-	199,00	398,00	165,94	331,88	145,00	290,00	184,00	368,00		-		-		-						173,49	346,98
9	5	2	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO		-	99,50	199,00	77,45	154,90	120,00	240,00	148,00	296,00		-		-		-						111,24	222,48
VALOR TOTAL R$							-		1.121,80		1.058,46		1.040,00		1.162,00		-		-		-							1.116,28

GOL G4 1.0, ANO 2006, PLACA AOH-2144

						POSSATO & CIA. LTDA - EPP		MARCOLINA & CIA LTDA - EPP		L.C STEDILE DE FREITAS - EIRELI		MÉDIA	
LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
10	1	2	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS		-	98,00	196,00	104,55	209,10	141,60	283,20	114,72	229,44
10	2	2	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX		-	125,00	250,00	115,60	231,20	176,90	353,80	139,17	278,34
VALOR TOTAL R$							-		446,00		440,30		637,00		507,78

GOL G4 1.0, ANO 2006, PLACA AQL-8863

												MÉDIA	
LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
11	1	2	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS		-	98,00	196,00	104,55	209,10	141,60	283,20	114,72	229,44
11	2	2	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX		-	125,00	250,00	115,60	231,20	176,90	353,80	139,17	278,34
VALOR TOTAL R$							-		446,00		440,30		637,00		507,78

STRADA 1.4, ANO 2008, PLACA AQZ-0849

												MÉDIA	
LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
12	1	2	UN	17787	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO STRADA, ANO 2006		-	245,70	491,40	226,27	452,54	318,60	637,20	263,52	527,04
VALOR TOTAL R$							-		491,40		452,54		637,20		527,04

VALOR TOTAL DOS LOTES 01 A 12 R$ 18.028,36

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2017.

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 90

MAPA COMPARATIVO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP		CORDOVA & BORTOLINI LTDA - EPP		COMERCIO DE PEÇAS PIEROZAN EIRELI EPP		TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP		TRATOR VALLY COM. DE PEÇAS LTDA - ME		ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP		CONTRATO 102/2017 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		BIANCHI E FILHOS LTDA		CLAUCIR BOLIGON EIRELI - ME		BORSOI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		MÉDIA	
						VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1	1	UN	17301	2418534 - HELICE DO MOTOR		-		-	3.264,98	3.264,98	3.200,00	3.200,00	3.002,00	3.002,00		-		-		-						3.155,66	3.155,66
VALOR TOTAL R$							-		-		**3.264,98**		**3.200,00**		**3.002,00**		-		-		-							**3.155,66**

CAMINHÃO FORD CARGO 2622E 6X2, ANO 2009, PLACA ARD-7115

LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
2	1	1	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	3.120,00	3.120,00		-		-		-		-	2.990,00	2.990,00		-	2.900,00	2.900,00	2.999,10	2.999,10			3.002,28	3.002,28
2	2	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	155,00	155,00		-		-		-		-	168,00	168,00		-	-	-	151,20	151,20			158,07	158,07
2	3	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO	0,13	16,90		-		-		-		-	0,08	10,40		-	-	-	0,15	19,50			0,12	15,60
2	4	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	-	-		-		-		-		-	33,80	67,60		-	31,00	62,00	33,20	66,40			32,67	65,34
VALOR TOTAL R$							**3.291,90**		-		-		-		-		**3.236,00**		-		**2.962,00**		**3.236,20**				**3.241,29**

CAMINHÃO IVECO 170.22, ANO 2014, PLACA AYI-2128

LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
3	1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	155,00	155,00		-		-		-		-	168,00	168,00		-	-	-	151,20	151,20			158,07	158,07
3	2	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO	0,13	16,90		-		-		-		-	0,08	10,40		-	-	-	0,15	19,50			0,12	15,60
3	3	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	-	-		-		-		-		-	33,80	67,60		-	31,00	62,00	33,20	66,40			32,67	65,34
VALOR TOTAL R$							**171,90**		-		-		-		-		**246,00**		-		**62,00**		**237,10**				**239,01**

CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2729, ANO 2013, PLACA AXX-4162

LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
4	1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	152,00	152,00		-		-		-		-	-	-		-	175,00	175,00	151,20	151,20			159,40	159,40
4	2	80	UN	2981	REBITE 13X14 SEMI-TUBULAR ALUMÍNIO	0,23	18,40		-		-		-		-	0,14	11,20		-	-	-	0,17	13,60			0,18	14,40
4	3	2	UN	17780	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	28,90	57,80		-		-		-		-	-	-		-	24,00	48,00	42,40	84,80			31,77	63,54
4	4	1	UN	17781	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	195,80	195,80		-		-		-		-	91,00	91,00		-	-	-	181,40	181,40			156,07	156,07
VALOR TOTAL R$							**424,00**		-		-		-		-		**102,20**		-		**223,00**		**431,00**				**393,41**

CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, ANO 2009, PLACA ARD-7110

LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
5	1	1	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	3.120,00	3.120,00		-		-		-		-	2.990,00	2.990,00		-	2.900,00	2.900,00	2.999,10	2.999,10			3.002,28	3.002,28
5	2	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	155,00	155,00		-		-		-		-	168,00	168,00		-	-	-	151,20	151,20			158,07	158,07
5	3	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO	0,13	16,90		-		-		-		-	0,08	10,40		-	-	-	0,15	19,50			0,12	15,60
5	4	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	-	-		-		-		-		-	33,80	67,60		-	31,00	62,00	33,20	66,40			32,67	65,34
VALOR TOTAL R$							**3.291,90**		-		-		-		-		**3.236,00**		-		**2.962,00**		**3.236,20**				**3.241,29**

CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, ANO 1999, PLACA CVN-0865

LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
6	1	1	UN	17757	SUSPENSOR PNEUMATICO, FOLE GRANDE PARA CAMINHOES	1.104,00	1.104,00		-		-		-		-	-	-		-	-	-	1.775,00	1.775,00	1.295,00	1.295,00	1.391,33	1.391,33
VALOR TOTAL R$							**1.104,00**		-		-		-		-		-		-		-		**1.775,00**		**1.295,00**		**1.391,33**

CAMINHÃO IVECO 170.22, ANO 2014, PLACA AYI-2289

LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
7	1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	155,00	155,00		-		-		-		-	168,00	168,00		-	-	-	151,20	151,20			158,07	158,07
7	2	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO	0,13	16,90		-		-		-		-	0,08	10,40		-	-	-	0,15	19,50			0,12	15,60

PREFEITURA MUNICIPAL - FR - 81

MAPA COMPARATIVO CONSERTO DE MOTONIVELADORA E TOYOTA

LOTE 1: MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND ANO 2009

						J. MARTINELLI & CIA LTDA - EPP		D L S - VENDAS E MANUTENCOES LTDA - ME		CATIPAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA. -		CONTRATO 057/2016		ATA 36/2016		TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA		CARTER BRASIL DIST.		SHARK MÁQUINAS		COMÉRCIO DE PEÇAS PIEROZAN EIRELI EPP		MÉDIA	
LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALO R UNIT R$	VALO R TOTAL	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1	3	UN	17481	82625365 - ROLAMENTO	176,28	528,84	-	-	-	-	-	-	-	-	580,00	1.740,00		-		-	301,00	903,00	352,43	1.057,29
1	2	4	UN	17482	87625356 - ANEL	21,52	86,08		-	-	-	25,00	100,00	22,95	91,80	-	-	-	-		-	-	-	23,16	92,64
1	3	1	UN	17651	87625344 - TAMPA	2.283,21	2.283,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.897,55	4.897,55	-	-	4.212,00	4.212,00	3.797,59	3.797,59
1	4	20	UN	3102	87625346 - DISCO DE FREIO	70,00	1.400,00	-	-	-	-	110,00	2.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	154,94	3.098,80	111,65	2.233,00
1	5	20	UN	3097	87625345 - DISCO DE FREIO	70,00	1.400,00	-	-	-	-	95,00	1.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	141,93	2.838,60	102,31	2.046,20
1	6	2	UN	17652	87625348 - ENGRENAGEM	1.287,45	2.574,90	-	-	2.664,49	5.328,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.912,00	3.824,00	1.954,65	3.909,30
1	7	1	UN	17653	87636720 - ENGRENAGEM	852,39	852,39	2.683,36	2.683,36	2.502,31	2.502,31	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	2.012,69	2.012,69
1	8	12	UN	17483	71103524 - PINO	25,40	304,80	31,68	380,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,60	271,20	26,56	318,72
1	9	6	UN	3096	87625364 - ANEL DO SISTEMA DE FREIO	-	-	-	-	1,45	8,70	-	-	-	-	-	-	1,40	8,40	-	-	1,00	6,00	1,28	7,68
1	10	3	UN	17485	87625362 - CAPA	-	-	4,79	14,37		-	-	-	-	-	-	-	5,87	17,61	-	-	3,42	10,26	4,69	14,07
1	11	4	UN	17486	71103509 - TAMBOR	420,00	1.680,00	-	-	863,82	3.455,28	-	-	-	-	-	-		-	-	-	679,56	2.718,24	654,46	2.617,84
1	12	4	UN	17487	87625355 - ANEL	28,00	112,00	-	-	-	-	-	-	22,10	88,40	-	-	-	-	-	-	48,16	192,64	32,75	131,00
1	13	4	UN	17488	87625357 - ANEL	24,00	96,00	-	-	-	-	-	-	28,90	115,60	-	-	-	-	-	-	52,08	208,32	34,99	139,96
1	14	4	UN	17489	71103520 - DEFLETOR	75,00	300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72,90	291,60	-	-	69,40	277,60	72,43	289,72
1	15	1	UN	17490	71103526 - DEFLETOR	64,00	64,00	80,20	80,20	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	69,98	69,98	71,39	71,39
1	16	4	UN	17491	71103521 - TRAVA	22,45	89,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,09	88,36	22,25	89,00	22,26	89,04
1	17	16	UN	17492	71103522 - PARAFUSO	0,80	12,80	0,90	14,40	0,59	9,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	0,76	12,16
1	18	4	UN	17493	82625368 - RETENTOR	14,25	57,00	58,30	233,20	-	-	-	-	-	-	-	-		-		-	41,63	166,52	38,06	152,24
1	19	3	UN	17494	82625366 - ROLAMENTO	165,00	495,00	475,09	1.425,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	339,00	1.017,00	326,36	979,08
1	20	2	UN	14735	87625367 - RETENTOR	125,62	251,24	286,17	572,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	295,00	590,00	235,60	471,20
1	21	1	UN	17495	71203523 - PARAFUSO	16,00	16,00	76,78	76,78	-	-	-	-	-	-	-	-		-		-	54,81	54,81	49,20	49,20
1	22	12	UN	17484	71103525 - MOLA	4,89	58,68	7,92	95,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,69	68,28	6,17	74,04
1	23	4	UN	14733	87625342 - PLACA		-	3,46	13,84	2,65	10,60	-	-	-	-	-	-		-	-	-	2,00	8,00	2,70	10,80
1	24	1	UN	17654	84265260 - EIXO	2.785,29	2.785,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.150,00	4.150,00	-	-	3.827,00	3.827,00	3.587,43	3.587,43
1	25	6	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	289,45	1.736,70	358,00	2.148,00	-	-	-	-	-	-	-	-		-			255,00	1.530,00	300,82	1.804,92
1	26	1	UN	17656	SERVICO DE DESMONTAR E MONTAR CUBO DE FREIO, REMOVER CUBOS DE FREIO, INSTALAR CUBO DE FREIO, TROCAR OLEO DOS TANDENS E FAZER LIMPEZA, LIMPEZA QUIMICA DAS PECAS, TESTAR MAQUINA E REGULAR FREIOS	4.270,00	4.270,00	5.600,00	5.600,00	-	-	-	-	-	-	6.800,00	6.800,00		-				-	5.556,67	5.556,67
VALOR TOTAL R$							21.454,73		13.336,96		11.315,31		4.200,00		295,80		8.540,00		9.365,16		88,36		25.981,25		31.525,87

PREFEITURA MUNICIPAL - FR - CORONEL VIVIDA
Fls. 92

LOTE 2: TOYOTA BANDEIRANTES PLACA AIE-0976 ANO 1985

						R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP		POSSATO & CIA. LTDA - EPP		L.C STEDILE DE FREITAS - EIRELI		MÉDIA	
LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
2	1	1	UN	10404	CARCACA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	755,00	755,00	756,00	756,00	792,75	792,75	767,92	767,92
2	2	1	UN	10405	ENGRENAGEM DUPLA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	520,00	520,00	525,00	525,00	546,00	546,00	530,33	530,33
2	3	1	UN	17705	ENGRENAGEM BAIXA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	376,00	376,00	379,00	379,00	394,80	394,80	383,27	383,27
2	4	2	UN	17706	ROLAMENTO DIANTEIRO DO CARRETEL DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	66,00	132,00	69,00	138,00	69,30	138,60	68,10	136,20
2	5	1	UN	17707	EIXO DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DA TRANSICAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	75,60	75,60	76,00	76,00	79,40	79,40	77,00	77,00
2	6	2	UN	17708	ROLAMENTO DO EIXO DA CAIXA DE TRANSMISSAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	81,10	162,20	82,00	164,00	85,20	170,40	82,77	165,54
2	7	2	UN	17709	ANEL DE VEDACAO DO PINO DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	2,30	4,60	3,00	6,00	2,60	5,20	2,63	5,26
2	8	1	UN	17710	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO COM REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	9,00	9,00	9,00	9,00	9,80	9,80	9,27	9,27
2	9	1	UN	17711	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	39,60	39,60	40,00	40,00	41,60	41,60	40,40	40,40
2	10	1	UN	17712	RETENTOR DA TAMPA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	23,22	23,22	24,00	24,00	24,40	24,40	23,87	23,87
VALOR TOTAL R$							**2.097,22**		**2.117,00**		**2.202,95**		**2.139,06**

VALOR TOTAL DOS LOTES: 33.664,93

*Obs: Para composição do valor médio das peças, foram utilizados valores do Contrato 057/2016 do municipio de Tuparendi - RS, e Ata de Registro de Preços 36/2016 do municipio de Porto Barreiro - PR

Coronel Vivida, 20 de dezembro de 2017.

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 93

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 84 - CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 997/2017

Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2017

Para: CENTRAL DE COMPRAS
Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** LICITAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA , conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	1	UN	17301	2418534 - HELICE DO MOTOR	3.155,66	3.155,66
2	1	1	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	3.002,28	3.002,28
2	2	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
2	3	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
2	4	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
3	1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
3	2	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
3	3	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
4	1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	159,40	159,40
4	2	80	UN	2981	REBITE 13X14 SEMI-TUBULAR ALUMÍNIO, DIAMETRO DO CORPO DE 7,75 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 15,10MM, DIAMETRO DO FURO 5,40 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITE DE LONA DE FREIO	0,18	14,40
4	3	2	UN	17780	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	31,77	63,54
4	4	1	UN	17781	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	156,07	156,07
5	1	1	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	3.002,28	3.002,28
5	2	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
5	3	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
5	4	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
6	1	1	UN	17757	SUSPENSOR PNEUMATICO, FOLE GRANDE PARA CAMINHOES	1.391,33	1.391,33
7	1	1	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
7	2	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
7	3	2	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
7	4	1	KIT	17242	KIT EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E22, 350MM	2.352,20	2.352,20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 95

8	1	2	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	109,46	218,92
8	2	2	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	122,52	245,04
8	3	2	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	41,43	82,86
8	4	2	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	173,49	346,98
8	5	2	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	111,24	222,48
9	1	2	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	109,46	218,92
9	2	2	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	122,52	245,04
9	3	2	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	41,43	82,86
9	4	2	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	173,49	346,98
9	5	2	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	111,24	222,48
10	1	2	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS	114,72	229,44
10	2	2	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	139,17	278,34
11	1	2	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS	114,72	229,44
11	2	2	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	139,17	278,34
12	1	2	UN	17787	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO STRADA, ANO 2006	263,52	527,04
13	1	3	UN	17481	82625365 - ROLAMENTO	352,43	1.057,29
13	2	4	UN	17482	87625356 - ANEL	23,16	92,64
13	3	1	UN	17651	87625344 - TAMPA	3.797,59	3.797,59
13	4	20	UN	3102	87625346 - DISCO DE FREIO	111,65	2.233,00
13	5	20	UN	3097	87625345 - DISCO DE FREIO	102,31	2.046,20
13	6	2	UN	17652	87625348 - ENGRENAGEM	1.954,65	3.909,30
13	7	1	UN	17653	87636720 - ENGRENAGEM	2.012,69	2.012,69
13	8	12	UN	17483	71103524 - PINO	26,56	318,72
13	9	6	UN	3096	87625364 - ANEL DO SISTEMA DE FREIO	1,28	7,68
13	10	3	UN	17485	87625362 - CAPA	4,69	14,07
13	11	4	UN	17486	71103509 - TAMBOR	654,46	2.617,84
13	12	4	UN	17487	87625355 - ANEL	32,75	131,00
13	13	4	UN	17488	87625357 - ANEL	34,99	139,96
13	14	4	UN	17489	71103520 - DEFLETOR	72,43	289,72
13	15	1	UN	17490	71103526 - DEFLETOR	71,39	71,39
13	16	4	UN	17491	71103521 - TRAVA	22,26	89,04
13	17	16	UN	17492	71103522 - PARAFUSO	0,76	12,16
13	18	4	UN	17493	82625368 - RETENTOR	38,06	152,24
13	19	3	UN	17494	82625366 - ROLAMENTO	326,36	979,08
13	20	2	UN	14735	87625367 - RETENTOR	235,60	471,20
13	21	1	UN	17495	71203523 - PARAFUSO	49,20	49,20
13	22	12	UN	17484	71103525 - MOLA	6,17	74,04
13	23	4	UN	14733	87625342 - PLACA	2,70	10,80
13	24	1	UN	17654	84265260 - EIXO	3.587,43	3.587,43
13	25	6	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	300,82	1.804,92
13	26	1	UN	17656	SERVICO DE DESMONTAR E MONTAR CUBO DE FREIO, REMOVER CUBOS DE FREIO, INSTALAR CUBO DE FREIO, TROCAR OLEO DOS TANDENS E FAZER LIMPEZA, LIMPEZA QUIMICA DAS PECAS, TESTAR MAQUINA E REGULAR	5.556,67	5.556,67

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 96
90

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

					FREIOS		
14	1	1	UN	10404	CARCACA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	767,92	767,92
14	2	1	UN	10405	ENGRENAGEM DUPLA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	530,33	530,33
14	3	1	UN	17705	ENGRENAGEM BAIXA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	383,27	383,27
14	4	2	UN	17706	ROLAMENTO DIANTEIRO DO CARRETEL DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	68,10	136,20
14	5	1	UN	17707	EIXO DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DA TRANSICAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	77,00	77,00
14	6	2	UN	17708	ROLAMENTO DO EIXO DA CAIXA DE TRANSMISSAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	82,77	165,54
14	7	2	UN	17709	ANEL DE VEDACAO DO PINO DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	2,63	5,26
14	8	1	UN	17710	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO COM REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	9,27	9,27
14	9	1	UN	17711	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	40,40	40,40
14	10	1	UN	17712	RETENTOR DA TAMPA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	23,87	23,87
TOTAL GERAL ESTIMADO							**51.693,29**

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0802	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	0802	782	00 0	32	2	0 0	57	339030399900		2722

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Carimbo

Contabilidade:	**Jurídico:**	**Coordenação Geral**	**Controle Interno:**
Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita.	Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade:	Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada.	Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada.
_____/_____/_____	_____	____/____/____	_____/_____/_____
Contabilidade	_____/_____/_____ **Responsável Jurídico**	**Coordenação Geral**	**Controle Interno**

Ordenador das despesas:
Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.
_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:

OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 97
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 1021/2017

PROTOCOLOS Nº 225/2017 e 226/2017.

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 27.12.2017

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 129/2017 e 131/2017, expedido pelo Sr. Inério Krambeck, solicitando a autorização para contratação de empresas para fornecimento de peças e mão de obra para conserto de maquinas, veículos e caminhões, conforme termo de referência, após analise aos documentos apresentados, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração da minuta do processo de licitação e minuta de contrato;
3. Ao exame e aprovação da modalidade e das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 98 - CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 01/2018

PROTOCOLOS Nº 225/2017 e 226/2017.

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 02.01.2018

Informamos a existência de previsão de recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da contratação de empresas para fornecimento de peças e mão de obra para conserto de maquinas, veículos e caminhões, na dotação orçamentária indicada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	913

Declaramos para todos os fins que a contratação acima epigrafada será custeada com recursos próprios do município e que se trata de objeto já contemplado nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA). Declaramos ainda que estas despesas não causarão quaisquer desequilíbrios nas contas públicas e que não comprometerá a obrigatoriedade de aplicação mínima legal em saúde e educação.

Cordialmente,

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 39

OFÍCIO Nº 01/2018

PROTOCOLOS Nº 225/2017 e 226/2017.

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 02.01.2018.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta do contrato, referente à contratação de empresas para fornecimento de peças e mão de obra para conserto de maquinas, veículos e caminhões, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 100 - CORONEL VIVIDA - PR

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201x.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/201x.

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº xx de xx de Janeiro de 201x, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014,** Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxx de 201x.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 201x, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 101

I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;
b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;
c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
k) que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 102 - CORONEL VIVIDA - PR

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
c) Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, **(podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

3.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.4. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

3.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

4.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para o fornecimento do objeto da presente licitação é de **R$ 51.693,29 (cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 103
CORONEL VIVIDA

4.2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverá ser apresentado fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

5.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as xxh e xxm do dia XX/XX/201x**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° XX/201x
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **XX de XXXX de 201x.**
Horário de Abertura: **xx:xx (xxxx) horas.**

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° XX/201x
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **XX de XXXX de 201x.**
Horário de Abertura: **xx:xx (xxxx) horas.**

5.3. A proposta deverá ser elaborada *preferencialmente* em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas *preferencialmente* numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

5.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:30 horas do dia imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 104 - CORONEL VIVIDA - PR

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) MARCA do produto cotado, sob pena de desclassificação;

g) prazo de vigência **12 (doze) meses**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de vigência superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de vigência solicitado no edital.

6.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

6.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

6.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

6.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

6.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

6.9. **O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.**

6.10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

6.10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONIVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 105 - CORONEL VIVIDA - PR

6.11. Disposições gerais referentes às propostas:

6.11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

6.11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

7.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

7.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

7.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

b) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 106 - CORONEL VIVIDA - PR

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

7.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias.**

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

7.1.4. Das Declarações:

a) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII);

c) **Atestado de Visita Técnica**, emitido pelo Município de Coronel Vivida, pelo Sr. Inério Krambeck ou pelo Sr. Adenilson Adão Menegussi (Anexo IX). **(documento obrigatório para o lote 13).**

> Os interessados deverão agendar, antecipadamente, junto ao Departamento pelo telefone (46) 3232-3779 com o Sr. Inério Krambeck ou Sr. Adenilson Adão Menegussi, para que efetuem a Visita Técnica entre os dias xx de xxxxx de 201x a xx de xxxx de 201x, para juntamente com o funcionário municipal, realizarem a visita técnica, cuja visita a municipalidade fornecerá o competente atestado, sem o qual não poderão participar deste Pregão. O representante da empresa presente na Visita Técnica deverá estar munido e apresentar documento que comprove que o mesmo é proprietário ou representante legal da empresa.

OBS: Caso o documento exigido no item 7.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 7.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 7.1.1, letras "a" e/ou "b".

7.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

7.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser **apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada**, desde que legíveis.

7.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 107

regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

7.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

7.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

7.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

8.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 108
CORONEL VIVIDA - PR

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.3.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote.

8.3.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item e total do lote.

8.6. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.7. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.13. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

8.14. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

8.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 109
CORONEL VIVIDA - PR

8.16. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.16.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.16.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.17. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 7.1 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

8.18. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.19. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.1.1. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

9.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

9.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

9.6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 110

Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

9.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X – DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

10.2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

10.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

10.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

11.1. As peças referentes aos Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 14, deverão ser entregues no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida/PR.

11.1.1. O prazo para entrega das peças é de 05(cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

11.1.2. As peças solicitadas serão conferidas e recebidas no Departamento de Viação, por servidor responsável pelo recebimento, sendo que a contratante reserva-se ao direito de recusar qualquer peça que não atenda as especificações e exigências descritas no edital, cabendo a contratada a substituição.

11.2. Referente ao Lote 13, a contratada deverá retirar a Máquina no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida, PR. Transportar a mesma em plataforma própria para o deslocamento, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte para realizar o serviço e a colocação das peças, objeto desta contratação, e também para a entrega da máquina pronta, no Departamento.

11.2.1. O prazo para a realização do serviço com colocação das peças é de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

11.3. Todas as despesas de transportes, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos respectivos procedimentos, correrão por conta da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 111 - CORONEL VIVIDA - PR

11.4. Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

11.6. As peças deverão ser novas, embaladas e ter a identificação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças recondicionadas ou remanufaturadas.

11.6.1. As peças e serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 1.000 (um) mil horas para Máquinas Rodoviárias e Agrícolas e de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros para o restante da frota de veículos, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos/serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

12.2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

12.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

13.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

13.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

13.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios;***
6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
6.3. de comércio exterior."

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 112 - CORONEL VIVIDA - PR

13.5. Considerando o Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 028/2009, quanto a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Coronel Vivida.

13.6. **Empresas sediadas no Município de Coronel Vivida que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Municipal.**

13.7. Aplicam-se as exceções previstas nos Capítulos 2 e 3 (contribuintes desobrigados) do Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016.

13.8. As empresas sediadas em outros municípios deveram obedecer à legislação do local a que pertençam.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

14.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta da dotação orçamentária especificada abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	913

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

15.2.1. Multa de 20% (dez por cento) sobre o preço total do contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

15.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o Contrato.

XVI - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA e a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste Contrato, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização da execução dos serviços/produtos ora contratados.

16.2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os serviços/produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 113
CORONEL VIVIDA - PR

16.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços/produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

16.4. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

XVII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratados, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

17.1.1. Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

17.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de produtos, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

17.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de produtos concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

17.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 114

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

18.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

18.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

18.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

18.7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

18.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

18.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

18.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

18.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

18.12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

18.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

18.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 115

18.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

18.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo VI – Modelo de Procuração
Anexo VII – Declaração Incompatibilidade Negocial
Anexo VIII - Minuta do Contrato
Anexo IX – Modelo atesta de visita

18.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município ou no site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

18.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 201x.

_____
Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 116
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201x

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".

II. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição das peças, objeto deste termo de referência, justifica-se pela necessidade de manter esses equipamentos em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança. Evitando desta forma, prejuízos para o funcionamento das atividades dos diversos setores da administração pública deste município que depende destes serviços.

2.2. A aquisição das peças e serviços, referente aos lotes 13 e 14, justifica-se pela necessidade de Conserto dos Equipamentos, que não estão sendo utilizados devido a esse problema, sendo de fundamental importância o funcionamento destes, para a manutenção das estradas rurais do Município, garantindo a trafegabilidade dos pedestres, veículos, transporte escolar, escoamento de produtos rurais e afins. Visto que a Motoniveladora é utilizada para a conservação das estradas e a Toyota para o abastecimento de todas as máquinas no interior do Município.

2.3. As peças referentes a este termo de Referência não constam no processo licitatório que está em vigor, por esse motivo será aberto novo processo. O serviço consta no processo licitatório atual, porém será licitado novamente para que seja realizado pela mesma empresa que fornecer as peças, visto que poderá haver perda da garantia das peças, caso estas sejam instaladas no máquina por outra empresa.

III. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. As licitantes interessadas deverão fornecer os itens abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

LOTE 01 – PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
01	01	01	UN	17301	2418534 - HELICE DO MOTOR	3.155,66	3.155,66
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 01 R$							**3.155,66**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 117
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE 02 – CAMINHÃO FORD CARGO 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
02	01	01	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	3.002,28	3.002,28
	02	01	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
	03	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
	04	02	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 02 R$							**3.241,29**

LOTE 03 – CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
03	01	01	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
	02	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
	03	02	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 03 R$							**239,01**

LOTE 04 – CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
04	01	01	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	159,40	159,40
	02	80	UN	2981	REBITE 13X14 SEMI-TUBULAR ALUMÍNIO, DIAMETRO DO CORPO DE 7,75 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 15,10MM, DIAMETRO DO FURO 5,40 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITE DE LONA DE FREIO	0,18	14,40
	03	02	UN	17780	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	31,77	63,54
	04	01	UN	17781	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	156,07	156,07
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 04 R$							**393,41**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 118

LOTE 05 – CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
05	01	01	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	3.002,28	3.002,28
	02	01	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
	03	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
	04	02	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 05 R$							**3.241,29**

LOTE 06 – CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865, ANO 1999.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
06	01	01	UN	17757	SUSPENSOR PNEUMATICO, FOLE GRANDE PARA CAMINHOES	1.391,33	1.391,33
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 06 R$							**1.391,33**

LOTE 07 – CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
07	01	01	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
	02	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
	03	02	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
	04	01	KIT	17242	KIT EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E22, 350MM	2.352,20	2.352,20
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 07 R$							**2.591,21**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 113
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE 08 – RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
08	01	02	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	109,46	218,92
	02	02	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	122,52	245,04
	03	02	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	41,43	82,86
	04	02	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	173,49	346,98
	05	02	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	111,24	222,48
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 08 R$							**1.116,28**

LOTE 09 – RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
09	01	02	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	109,46	218,92
	02	02	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	122,52	245,04
	03	02	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	41,43	82,86
	04	02	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	173,49	346,98
	05	02	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	111,24	222,48
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 09 R$							**1.116,28**

LOTE 10 – GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
10	01	02	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS	114,72	229,44
	02	02	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	139,17	278,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 10 R$							**507,78**

LOTE 11 – GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
11	01	02	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS	114,72	229,44
	02	02	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	139,17	278,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 11 R$							**507,78**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 120 - CORONEL VIVIDA - PR

LOTE 12 – STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
12	01	02	UN	17787	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO STRADA, ANO 2006	263,52	527,04
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 12 R$							**527,04**

LOTE 13 – MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
13	01	03	UN	17481	82625365 - ROLAMENTO	352,43	1.057,29
	02	04	UN	17482	87625356 - ANEL	23,16	92,64
	03	01	UN	17651	87625344 - TAMPA	3.797,59	3.797,59
	04	20	UN	3102	87625346 - DISCO DE FREIO	111,65	2.233,00
	05	20	UN	3097	87625345 - DISCO DE FREIO	102,31	2.046,20
	06	02	UN	17652	87625348 - ENGRENAGEM	1.954,65	3.909,30
	07	01	UN	17653	87636720 - ENGRENAGEM	2.012,69	2.012,69
	08	12	UN	17483	71103524 - PINO	26,56	318,72
	09	06	UN	3096	87625364 - ANEL DO SISTEMA DE FREIO	1,28	7,68
	10	03	UN	17485	87625362 - CAPA	4,69	14,07
	11	04	UN	17486	71103509 - TAMBOR	654,46	2.617,84
	12	04	UN	17487	87625355 - ANEL	32,75	131,00
	13	04	UN	17488	87625357 - ANEL	34,99	139,96
	14	04	UN	17489	71103520 - DEFLETOR	72,43	289,72
	15	01	UN	17490	71103526 - DEFLETOR	71,39	71,39
	16	04	UN	17491	71103521 - TRAVA	22,26	89,04
	17	16	UN	17492	71103522 - PARAFUSO	0,76	12,16
	18	04	UN	17493	82625368 - RETENTOR	38,06	152,24
	19	03	UN	17494	82625366 - ROLAMENTO	326,36	979,08
	20	02	UN	14735	87625367 - RETENTOR	235,60	471,20
	21	01	UN	17495	71203523 - PARAFUSO	49,20	49,20
	22	12	UN	17484	71103525 - MOLA	6,17	74,04
	23	04	UN	14733	87625342 - PLACA	2,70	10,80
	24	01	UN	17654	84265260 - EIXO	3.587,43	3.587,43
	25	06	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	300,82	1.804,92
	26	01	UN	17656	SERVICO DE DESMONTAR E MONTAR CUBO DE FREIO, REMOVER CUBOS DE FREIO, INSTALAR CUBO DE FREIO, TROCAR OLEO DOS TANDENS E FAZER LIMPEZA, LIMPEZA QUIMICA DAS PECAS, TESTAR MAQUINA E REGULAR FREIOS	5.556,67	5.556,67
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 13 R$							**31.525,87**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 121
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE 14 – TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
14	01	01	UN	10404	CARCACA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	767,92	767,92
	02	01	UN	10405	ENGRENAGEM DUPLA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	530,33	530,33
	03	01	UN	17705	ENGRENAGEM BAIXA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	383,27	383,27
	04	02	UN	17706	ROLAMENTO DIANTEIRO DO CARRETEL DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	68,10	136,20
	05	01	UN	17707	EIXO DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DA TRANSICAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	77,00	77,00
	06	02	UN	17708	ROLAMENTO DO EIXO DA CAIXA DE TRANSMISSAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	82,77	165,54
	07	02	UN	17709	ANEL DE VEDACAO DO PINO DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	2,63	5,26
	08	01	UN	17710	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO COM REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	9,27	9,27
	09	01	UN	17711	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	40,40	40,40
	10	01	UN	17712	RETENTOR DA TAMPA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	23,87	23,87
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 14 R$							**2.139,06**

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DOS LOTES R$ 51.693,29 (cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

3.2. As peças deverão ser novas, embaladas e ter a indicação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças recondicionadas ou remanufaturadas.

IV. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

4.1. As peças referentes aos Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 14, deverão ser entregues no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida/PR.

4.1.1. O prazo para entrega das peças é de 05(cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

4.1.2. As peças solicitadas serão conferidas e recebidas no Departamento de Viação, por servidor responsável pelo recebimento, sendo que a contratante reserva-se ao direito de recusar qualquer peça que não atenda as especificações e exigências descritas no edital, cabendo a contratada a substituição.

4.2. Referente ao Lote 13, a contratada deverá retirar a Máquina no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida, PR. Transportar a mesma em plataforma própria para o deslocamento, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte para realizar o serviço e a colocação das peças, objeto desta contratação, e também para a entrega da máquina pronta, no Departamento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 122
CORONEL VIVIDA - PR

4.2.1. O prazo para a realização do serviço com colocação das peças é de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

4.3. Todas as despesas de transportes, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos respectivos procedimentos, correrão por conta da Contratada.

4.4. Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

4.6. As peças deverão ser novas, embaladas e ter a identificação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças recondicionadas ou remanufaturadas.

4.6.1. As peças e serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 1.000 (um) mil horas para Máquinas Rodoviárias e Agrícolas e de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros para o restante da frota de veículos, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

V. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Aos interessados deverão apresentar, **Atestado de visita** emitido pelo Departamento de Viação do Município, pelo Sr. Inério Krambeck ou Sr. Adenilson Adão Menegussi, atestando que a empresa visitou o local onde está a máquina referente ao LOTE 13 em que serão realizados os serviços. A visita técnica será realizada **no máximo até o dia xx/xx/201X,** em dias e horários de expediente desta Administração Pública.

5.1.1. A Visita deverá ser agendada previamente com o Sr. Inério Krambeck ou Sr. Adenilson Adão Menegussi, pelo fone 46-3232-3779 ou no Departamento de Viação.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 123

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP, CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.
DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° XX/201X.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____
Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 124

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/201X**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 125
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201X

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O RPOGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF:
ENDEREÇO
TELEFONE:
AGÊNCIA
Nº DA CONTA BANCÁRIA
E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena fornecimento dos produtos, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre os produtos.

3 – DECLARAÇÃO
- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
CPF Nº .....

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 126

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 127
CORONEL VIVIDA

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201X

MODELO DE PROCURAÇÃO

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº XX/201X

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/201X**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 128
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93.
Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

_____
Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 129 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/201x **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/201X**

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, E A EMPRESA: ....., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, e de outro a empresa ....., estabelecida na rua ....., na cidade de ....., Estado ....., CEP (.....), inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada por seu representante legal, Sr. ....., inscrito no CPF sob o nº ..... e RG nº ....., doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Presencial n.º xx/201X, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** conforme especificações integrantes neste contrato.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT R$	VALOR TOTAL R$

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO.

Pelo fornecimento e execução dos serviços a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor total de R$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".
Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO.

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOURARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos serviços/produtos.
Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recurso da Dotação Orçamentária discriminada a seguir:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	913

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório fornecimento e execução dos serviços, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente ao serviço/produto.
Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 130 - CORONEL VIVIDA - PR

"6. ***Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
6.1. ***destinadas à Administração Pública*** *direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos* ***Municípios;***
6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Considerando o Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 028/2009, quanto a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Coronel Vivida.

I- Empresas sediadas no Município de Coronel Vivida que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Municipal.

II- Aplicam-se as exceções previstas nos Capítulos 2 e 3 (contribuintes desobrigados) do Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016.

III- As empresas sediadas em outros municípios deveram obedecer à legislação do local a que pertençam.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os serviços/produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo primeiro: As peças referentes aos Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 14, deverão ser entregues no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida/PR.

Parágrafo segundo: O prazo para entrega das peças é de 05(cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

Parágrafo terceiro: As peças solicitadas serão conferidas e recebidas no Departamento de Viação, por servidor responsável pelo recebimento, sendo que a contratante reserva-se ao direito de recusar

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 131 - CORONEL VIVIDA - PR

qualquer peça que não atenda as especificações e exigências descritas no edital, cabendo a contratada a substituição.

Parágrafo quarto: Referente ao Lote 13, a contratada deverá retirar a Máquina no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida, PR. Transportar a mesma em plataforma própria para o deslocamento, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte para realizar o serviço e a colocação das peças, objeto desta contratação, e também para a entrega da máquina pronta, no Departamento.

Parágrafo quinto: O prazo para a realização do serviço com colocação das peças é de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

Parágrafo sexto: Todas as despesas de transportes, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos respectivos procedimentos, correrão por conta da Contratada.

Parágrafo sétimo: Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo oitavo: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Parágrafo nono: As peças deverão ser novas, embaladas e ter a identificação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças recondicionadas ou remanufaturadas.

Parágrafo décimo: As peças e serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 1.000 (um) mil horas para Máquinas Rodoviárias e Agrícolas e de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros para o restante da frota de veículos, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

I - garantir o fornecimento dos produtos e execução dos serviços, após a assinatura do presente contrato;

II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos serviços/produtos fornecidos;

III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;

IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos sobre o objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;

II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o MUNICÍPIO ou terceiros, todos os serviços/produtos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pelo CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 132 - CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e ás seguintes penalidades:
I – Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:
a) DAS MULTAS:
a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:
a2 - Compensatória, sendo:
- em caso de inadimplência total 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.
b) Advertência;
c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores.
Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa previa do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.
Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços/produtos, na forma prevista na Cláusula Oitava, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:
a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:
a) dos serviços/produtos corretamente entregues.
b) de outras parcelas, a critério do CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 133

Parágrafo terceiro: No caso do CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.
Parágrafo segundo: Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.
Parágrafo terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;
Parágrafo quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.
Parágrafo quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.
a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 134 - CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, ... de ..... de 201x

....

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas: ....

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 135 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/201X

MODELO ATESTADO DE VISITA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa _____, CNPJ nº _____, visitou em ___/___/____ o local, onde encontrasse maquina e o veículo onde serão instaladas as peças e efetuado os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, ___ de _____ de _____

_____
(nome e assinatura do responsável)

_____
(nome e assinatura do proprietário ou procurador da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 136 - CORONEL VIVIDA - PR

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Presencial. Contratação de empresa para fornecer peças e mão de obra para conserto de veículos e máquinas. Análise jurídica prévia. Aprovação Condicionada.

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e mão de obra para conserto de veículos e máquinas.

2. Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Ofícios nº 129 e 131/2017 – Assessor de Planejamento, termos de referência, orçamentos, mapa comparativo e requisição de compras - fls. 02/96;

b) Ofício nº 1.021/2017 do Prefeito Municipal determinando os encaminhamentos para o setor contábil para indicar a dotação orçamentária; para elaboração das minutas do edital e contrato e exame e aprovação de modalidade das referidas minutas – fl. 97;

c) Ofício nº 01/2018 – Parecer Contábil – fl. 98;

d) Ofício nº 01/2018 – Remessa da Comissão de Licitação para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 – fl. 99;

e) Minuta do edital e anexos – fls. 100/135.

4. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 137
CORONEL VIVIDA - PR

ANÁLISE JURÍDICA

I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

5. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

6. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal[1], são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

7. Isto posto, em análise as especificações técnicas contidas no Termo de Referência verifica-se que o bem objeto da aquisição se enquadra no conceito de bem comum.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

8. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

9. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> *I - **a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;***
>
> *II - **a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas**, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
>
> *III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*
>
> *IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

10. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

---

[1] Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "*Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.* **Parágrafo único**. *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 138
CORONEL VIVIDA - PR

Da justificativa da contratação

11. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)[2], a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

12. O Termo de Referência anexados ao autos justifica a contratação (fl 02).

13. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

14. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos

15. Desse modo, entende-se que a objetivada contratação está devidamente motivada, justificando o interesse público da medida.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

16. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

17. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "*a*" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

18. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as

[2] Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 139 - CORONEL VIVIDA - PR

especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

19. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

20. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

21. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

22. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

23. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

24. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

25. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);

b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);

c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);

d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

26. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 140 - CORONEL VIVIDA - PR

27. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[3], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Das Exigências de Habilitação

28. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *"o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira"*.

29. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

30. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

31. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

32. A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

Autorização para a abertura da licitação

33. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

34. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

[3] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 141
CORONEL VIVIDA - PR

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

35. Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

36. Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.

37. **Assim, deve ser anexada aos autos o ato legal que nomeou o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.**

Da Minuta do Edital e seus Anexos

38. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

39. Em face do exposto, opina-se, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela possibilidade jurídica, em tese, do prosseguimento do presente procedimento, desde que cumprido o seguinte:

a) Seja verificado se as cotações de preços foram feitas de acordo com o Termo de Referência do órgão solicitante, caso contrário, deverá ser realizada nova cotação de preços;

b) Seja o objeto da contratação aprovada pelo Chefe do Executivo;

c) Seja realizada a juntada de ato de nomeação do pregoeiro e da equipe de apoio, bem como documento que comprove que o servidor designado para atuar como pregoeiro concluiu o curso de capacitação específica para exercer a atribuição;

d) Seja observada a indicação de fiscal e de gestor do contrato, consoante orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

40. Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 142
CORONEL VIVIDA - PR

41. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2018.

Pricila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 143 - CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO nº 01/2018

Coronel Vivida,04 de Janeiro de 2018.

DE: Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

PARA: Pricila G. Gugik
Assessoria Jurídica

Viemos por meio deste, responder ao Parecer da Assessoria Jurídica referente ao processo licitatório para contratação de empresas para fornecimento de peças novas e manutenção de veículos, caminhões e máquinas pertencentes ao Município de Coronel Vivida. Referente ao item:

Item 39, d – Estão sendo tomadas as devidas providências, pelo Departamento de Administração, para formalizar a relação de pessoas que serão os gestores e fiscais dos contratos do Município.

Certos de contarmos com sua atenção, colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Cordialmente,

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 144 - CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 11/2018

PROTOCOLOS Nº 225/2017 e 226/2017.

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL

DATA: 05.01.2018

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de peças e mão de obra para conserto de maquinas, veículos e caminhões.

Anexo ao presente, Portaria nº 03/2018, de 04 de Janeiro de 2018, designando o Pregoeiro Oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 05.01.2018 e Portaria nº 02/2018, de 04 de Janeiro de 2018, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 05.01.2018.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 145 - CORONEL VIVIDA - PR

PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Gezica Bertoldi	Membro Suplente	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7049| Pato Branco, 5 de janeiro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/(42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLANAGENS EM TERRENOS PÚBLICOS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **18 de janeiro de 2018, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **18 de janeiro de 2018, às 09:00horas.** Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO E UM PULVERIZADOR, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **19 de janeiro de 2018, às 13:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **19 de janeiro de 2018, às 14:00horas.** Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **23 de janeiro de 2018, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **23 de janeiro de 2018, às 09:00horas.** Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **19 de janeiro de 2018, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **19 de janeiro de 2018, às 09:00horas.** Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTES METÁLICAS NOVAS COM NO MÍNIMO 6 TONELADAS DE CAPACIDADE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **22 de janeiro de 2018, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **22 de janeiro de 2018, às 09:00horas.** Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azliero	Presidente	472.971.759-20	3.834.745-0/PR
Iara Roberta Schmid	Membro Efetivo	[illegible]-47	[illegible]/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.169-16	8.176.961-4/PR
Douglas Cristian Scapeccin	Membro Suplente	041.032.719-06	9.207.764-5/PR
Dazica Bertoldi	Membro Suplente	052.778.029-09	9.462.757-5/PR
Leila Marcolina Grunowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-0/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante os feriados, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.366

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.169-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.366

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **IARA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº [illegible]-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.169-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.366

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Inês Delmara Poletto	Presidente	020.249.009-03	5.902.358-8
Caroline Luiza Lima da Freitas Bernart	Membro	040.267.409-00	7.513.103-3
Luana Marcolina Leonardi	Membro	060.319.809-74	8.326.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.366

CAMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR

PORTARIA nº 001/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Chopinzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR a sra. Rosa Helena Kurpel, CPF nº 518.854.919-34 para responder pelo cargo de Assessora Parlamentar, percebendo vencimentos relativos ao Nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 5 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência, em 5 de janeiro de 2018.

Leonidas Moser
Presidente

Daniel Zanesco
1º Secretário

Registre-se e publique-se

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 6319, de 03 de janeiro de 2018. Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME. CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberton de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 – Pregão Presencial nº 147/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME. CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula Sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R$ 8.928,76. O valor total desde aditivo é de R$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VII – Edição Nº 1517 | Página

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 147

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO nº 6319, de 03 de janeiro de 2018.

Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, - DECRETA:
Art. 1º–Fica alterado o Art. 1º, item III, do Decreto nº 6028, de 13 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:
III – Representantes das Igrejas Evangélicas:
Titular: Pastor Everaldo Tomás.
Suplente: Pastor Tibúrcio Américo Paim
Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Parana, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alinea "b" Inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azeliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.861-4/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Geizca Bertoldi	Membro Suplente	062.778.909-09	9.462.757-5/PR
Leila Marcelina Grunlowsu	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2018.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2018.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alinea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Puletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Carlene Luiza Lasta de Freitas Bernieri	Membro	040.267.469-00	7.513.193-3
Luana Marcolina Leonardi	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2018.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA–ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberton de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 – Pregão Presencial nº 147/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA–ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30 Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula Sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R$ 8.928,76. O valor total desde aditivo é de R$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 148 - CORONEL VIVIDA - PR

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls. 149 · CORONEL VIVIDA - PR

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7049| Pato Branco, 5 de janeiro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/(42) 3648-1105
CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº **121/2014** e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE (...)S MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS (...)NICIPAIS E TERRAPLANAGENS EM TERRENOS PÚBLICOS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **18 de janeiro de 2018, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **18 de janeiro de 2018, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO E UM PULVERIZADOR, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **19 de janeiro de 2018, às 13:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **19 de janeiro de 2018, às 14:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **23 de janeiro de 2018, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **23 de janeiro de 2018, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR** inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, de (...) com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, (...)rando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **19 de janeiro de 2018, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **19 de janeiro de 2018, às 09:00horas. Os interessados**, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTES METÁLICAS NOVAS COM NO MÍNIMO 6 TONELADAS DE CAPACIDADE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **22 de janeiro de 2018, às 08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **22 de janeiro de 2018, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.834.749-5/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.309-47	9.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.050.189-16	8.178.921-4/PR
Douglas Cristian Szepaczon	Membro Suplente	041.592.715-90	5.397.754-8/PR
Darlica Bertoldi	Membro Suplente	002.778.609-09	5.462.757-5/PR
Leila Marcolina Grunpowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.103.644-8/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso da falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1706/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.050.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1706/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.309-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.050.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nos impedimentos do titular, devendo tal constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio nas licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Daimara Potrich	Presidente	020.289.009-03	6.902.888-6
Carolina Luiza Lasta de Freitas Bernieri	Membro	040.267.409-00	7.515.154-9
Luana Marcolina Leonardi	Membro	060.418.989-76	8.522.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR

PORTARIA nº 001/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Chopinzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR a Sra. Rose Helena Kurpel, CPF nº 516.854.919-34 para responder pelo cargo de Assessora Parlamentar, percebendo vencimentos relativos ao Nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 5 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência, em 5 de janeiro de 2018.

Leonides Moser
Presidente

Daniel Zaresco
1º Secretário

Registre-se e publique-se

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME. CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberton de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 – Pregão Presencial nº 147/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula Sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R$ 8.928,76. O valor total desde aditivo é de R$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 8319, de 03 de janeiro de 2018. Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VII – Edição Nº 1517 | Página 24

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 150

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO nº 6319, de 03 de janeiro de 2018.

Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, - DECRETA:
Art. 1º-Fica alterado o Art. 1º, item III. do Decreto nº 6028, de 13 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:
III – Representantes das Igrejas Evangélicas:
Titular: Pastor Everaldo Tomás.
Suplente: Pastor Tibúrcio Américo Paim
Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se.
Noemir Jose Antoniolli - Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.709-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.861-4/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	6.907.764-8/PR
Gezica Bertoldi	Membro Suplente	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-0/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2018.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2018.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Polelto	Presidente	020.289.009-03	5.902.556-9
Cariane Luiza Lasta de Freitas Bernen	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3
Luana Marcolina Leonardi	Membro	080.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2018.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA–ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberton de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 – Pregão Presencial nº 147/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saude – Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA–ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula Sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R$ 8.928,76. O valor total desde aditivo é de R$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Homer TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
200313887
http://dioems.com.br/

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 151

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

CERTIFICADO

Certificamos que **Fernando de Quadros Abatti** participou do Curso de Formação de Pregoeiro promovido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Pato Branco, no período de 12 a 14 de setembro de 2006 com carga horária de 21 horas.

Pato Branco, 20 de setembro de 2006.

Telmo Artur Campestrini
Chefe do Departamento de Estágios e Cursos de Extensão

Jean-Marc Stephane Lafay
Gerente de Relações Empresariais e Comunitárias

UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PROGRAMA TRABALHADO

- Apresentação dos Instrutores.
- Apresentação da metodologia do curso.
- Integração dos participantes e levantamento de contexto.
- Processo organizacional de infra-estrutura na Administração Pública (visão holística).
- Princípios aplicáveis às licitações públicas.
- Apresentação da legislação.
- Desenvolvimento e estudo do perfil necessário para o pregoeiro.
- Atribuições legais e regimentais.
- Técnicas de negociação.
- Estudo das fases do pregão (presencial e eletrônico).
- Diferenciação comparativa entre o pregão e as licitações convencionais.
- Elaboração do edital (competência e essencialidades).
- Elaboração do termo de referência/projeto básico.
- Recepção e tratamento dos recursos administrativos.
- Competências legais pra adjudicação no pregão presencial e eletrônico.
- Divulgação e publicidade dos atos.
- Planejamento da condução do pregão.
- Simulação do pregão presencial.
- A elaboração da ata – formalidades essenciais (o que deve conter).
- Plenária ao final de cada dia.

Instrutores: Luiz Alberto Zonatto e Tomaz Clemente Carzino

Coordenador: Fábio Marcelo Walter

Secretário: Eduardo Alberto Cardoso

Registrado na folha 54, página 2, sob nº 3, no Livro de Registros no Departamento de Estágios e Cursos de Extensão.

Pato Branco, 22 de setembro de 2006.

Responsável pelo Registro

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 152
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018.

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de Janeiro de 2018, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014,** Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de janeiro de 2018.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 18 de janeiro de 2018, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 153 - CORONEL VIVIDA - PR

I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;
b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;
c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
k) que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 154

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
c) Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, **(podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

3.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.4. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

3.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

4.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para o fornecimento do objeto da presente licitação é de **R$ 51.693,29 (cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 155

4.2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverá ser apresentado fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

5.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 18/01/2018**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 01/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **18 de janeiro de 2018.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 01/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **18 de janeiro de 2018.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

5.3. A proposta deverá ser elaborada *preferencialmente* em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas *preferencialmente* numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

5.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:30 horas do dia imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 156 - CORONEL VIVIDA - PR

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) **MARCA do produto cotado, sob pena de desclassificação;**

g) prazo de vigência **12 (doze) meses**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de vigência superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de vigência solicitado no edital.

6.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

6.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

6.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

6.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

6.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

6.9. **O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.**

6.10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

6.10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONIVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 157

6.11. Disposições gerais referentes às propostas:

6.11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

6.11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

7.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

7.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

7.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

b) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 158 - CORONEL VIVIDA - PR

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

7.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias.**

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

7.1.4. Das Declarações:

a) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII);

c) **Atestado de Visita Técnica**, emitido pelo Município de Coronel Vivida, pelo Sr. Inério Krambeck ou pelo Sr. Adenilson Adão Menegussi (Anexo IX). **(documento obrigatório para o lote 13).**

> Os interessados deverão agendar, antecipadamente, junto ao Departamento pelo telefone (46) 3232-3779 com o Sr. Inério Krambeck ou Sr. Adenilson Adão Menegussi, para que efetuem a Visita Técnica entre os dias 08 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2018, para juntamente com o funcionário municipal, realizarem a visita técnica, cuja visita a municipalidade fornecerá o competente atestado, sem o qual não poderão participar deste Pregão. O representante da empresa presente na Visita Técnica deverá estar munido e apresentar documento que comprove que o mesmo é proprietário ou representante legal da empresa.

OBS: Caso o documento exigido no item 7.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 7.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 7.1.1, letras "a" e/ou "b".

7.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

7.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser **apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada**, desde que legíveis.

7.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 159 - CORONEL VIVIDA - PR

regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

7.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

7.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

7.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

8.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 160
CORONEL VIVIDA

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.3.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote.

8.3.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item e total do lote.

8.6. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.7. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.13. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

8.14. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

8.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 161 - CORONEL VIVIDA - PR

8.16. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.16.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.16.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.17. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 7.1 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

8.18. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.19. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.1.1. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

9.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

9.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

9.6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 162
CORONEL VIVIDA - PR.

Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

9.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X – DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

10.2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

10.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

10.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

11.1. As peças referentes aos Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 14, deverão ser entregues no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida/PR.

11.1.1. O prazo para entrega das peças é de 05(cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

11.1.2. As peças solicitadas serão conferidas e recebidas no Departamento de Viação, por servidor responsável pelo recebimento, sendo que a contratante reserva-se ao direito de recusar qualquer peça que não atenda as especificações e exigências descritas no edital, cabendo a contratada a substituição.

11.2. Referente ao Lote 13, a contratada deverá retirar a Máquina no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida, PR. Transportar a mesma em plataforma própria para o deslocamento, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte para realizar o serviço e a colocação das peças, objeto desta contratação, e também para a entrega da máquina pronta, no Departamento.

11.2.1. O prazo para a realização do serviço com colocação das peças é de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

11.3. Todas as despesas de transportes, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos respectivos procedimentos, correrão por conta da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 163 - CORONEL VIVIDA - PR

11.4. Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

11.6. As peças deverão ser novas, embaladas e ter a identificação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças recondicionadas ou remanufaturadas.

11.6.1. As peças e serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 1.000 (um) mil horas para Máquinas Rodoviárias e Agrícolas e de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros para o restante da frota de veículos, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos/serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

12.2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

12.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

13.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

13.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

13.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. ***Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
6.1. ***destinadas à Administração Pública*** *direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos* ***Municípios;***
6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
6.3. de comércio exterior."

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 164 - CORONEL VIVIDA - PR

13.5. Considerando o Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 028/2009, quanto a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Coronel Vivida.

13.6. **Empresas sediadas no Município de Coronel Vivida que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Municipal.**

13.7. Aplicam-se as exceções previstas nos Capítulos 2 e 3 (contribuintes desobrigados) do Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016.

13.8. As empresas sediadas em outros municípios deveram obedecer à legislação do local a que pertençam.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

14.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta da dotação orçamentária especificada abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	913

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

15.2.1. Multa de 20% (dez por cento) sobre o preço total do contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

15.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o Contrato.

XVI - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA e a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste Contrato, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização da execução dos serviços/produtos ora contratados.

16.2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os serviços/produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 165 - CORONEL VIVIDA

16.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços/produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

16.4. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

XVII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratados, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

17.1.1. Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

17.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de produtos, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

17.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de produtos concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

17.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 166

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

18.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

18.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

18.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

18.7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

18.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

18.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

18.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

18.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

18.12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

18.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

18.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 167

18.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

18.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo VI – Modelo de Procuração
Anexo VII – Declaração Incompatibilidade Negocial
Anexo VIII - Minuta do Contrato
Anexo IX – Modelo atesta de visita

18.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município ou no site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

18.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 168
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".

II. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição das peças, objeto deste termo de referência, justifica-se pela necessidade de manter esses equipamentos em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança. Evitando desta forma, prejuízos para o funcionamento das atividades dos diversos setores da administração pública deste município que depende destes serviços.

2.2. A aquisição das peças e serviços, referente aos lotes 13 e 14, justifica-se pela necessidade de Conserto dos Equipamentos, que não estão sendo utilizados devido a esse problema, sendo de fundamental importância o funcionamento destes, para a manutenção das estradas rurais do Município, garantindo a trafegabilidade dos pedestres, veículos, transporte escolar, escoamento de produtos rurais e afins. Visto que a Motoniveladora é utilizada para a conservação das estradas e a Toyota para o abastecimento de todas as máquinas no interior do Município.

2.3. As peças referentes a este termo de Referência não constam no processo licitatório que está em vigor, por esse motivo será aberto novo processo. O serviço consta no processo licitatório atual, porém será licitado novamente para que seja realizado pela mesma empresa que fornecer as peças, visto que poderá haver perda da garantia das peças, caso estas sejam instaladas no máquina por outra empresa.

III. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. As licitantes interessadas deverão fornecer os itens abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

LOTE 01 – PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
01	01	01	UN	17301	2418534 - HELICE DO MOTOR	3.155,66	3.155,66
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 01 R$							**3.155,66**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 169 - CORONEL VIVIDA - PR

LOTE 02 – CAMINHÃO FORD CARGO 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
02	01	01	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	3.002,28	3.002,28
	02	01	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
	03	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
	04	02	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 02 R$							**3.241,29**

LOTE 03 – CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
03	01	01	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
	02	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
	03	02	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 03 R$							**239,01**

LOTE 04 – CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
04	01	01	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	159,40	159,40
	02	80	UN	2981	REBITE 13X14 SEMI-TUBULAR ALUMÍNIO, DIAMETRO DO CORPO DE 7,75 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 15,10MM, DIAMETRO DO FURO 5,40 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITE DE LONA DE FREIO	0,18	14,40
	03	02	UN	17780	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	31,77	63,54
	04	01	UN	17781	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	156,07	156,07
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 04 R$							**393,41**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 170 - CORONEL VIVIDA - PR

LOTE 05 – CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
05	01	01	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	3.002,28	3.002,28
	02	01	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
	03	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
	04	02	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 05 R$							**3.241,29**

LOTE 06 – CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865, ANO 1999.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
06	01	01	UN	17757	SUSPENSOR PNEUMATICO, FOLE GRANDE PARA CAMINHOES	1.391,33	1.391,33
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 06 R$							**1.391,33**

LOTE 07 – CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
07	01	01	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
	02	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
	03	02	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
	04	01	KIT	17242	KIT EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E22, 350MM	2.352,20	2.352,20
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 07 R$							**2.591,21**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 171

LOTE 08 – RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
08	01	02	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	109,46	218,92
	02	02	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	122,52	245,04
	03	02	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	41,43	82,86
	04	02	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	173,49	346,98
	05	02	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	111,24	222,48
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 08 R$							**1.116,28**

LOTE 09 – RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
09	01	02	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	109,46	218,92
	02	02	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	122,52	245,04
	03	02	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	41,43	82,86
	04	02	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	173,49	346,98
	05	02	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	111,24	222,48
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 09 R$							**1.116,28**

LOTE 10 – GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
10	01	02	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS	114,72	229,44
	02	02	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	139,17	278,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 10 R$							**507,78**

LOTE 11 – GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
11	01	02	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS	114,72	229,44
	02	02	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	139,17	278,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 11 R$							**507,78**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 172 - CORONEL VIVIDA - PR

LOTE 12 – STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
12	01	02	UN	17787	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO STRADA, ANO 2006	263,52	527,04
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 12 R$							**527,04**

LOTE 13 – MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
13	01	03	UN	17481	82625365 - ROLAMENTO	352,43	1.057,29
	02	04	UN	17482	87625356 - ANEL	23,16	92,64
	03	01	UN	17651	87625344 - TAMPA	3.797,59	3.797,59
	04	20	UN	3102	87625346 - DISCO DE FREIO	111,65	2.233,00
	05	20	UN	3097	87625345 - DISCO DE FREIO	102,31	2.046,20
	06	02	UN	17652	87625348 - ENGRENAGEM	1.954,65	3.909,30
	07	01	UN	17653	87636720 - ENGRENAGEM	2.012,69	2.012,69
	08	12	UN	17483	71103524 - PINO	26,56	318,72
	09	06	UN	3096	87625364 - ANEL DO SISTEMA DE FREIO	1,28	7,68
	10	03	UN	17485	87625362 - CAPA	4,69	14,07
	11	04	UN	17486	71103509 - TAMBOR	654,46	2.617,84
	12	04	UN	17487	87625355 - ANEL	32,75	131,00
	13	04	UN	17488	87625357 - ANEL	34,99	139,96
	14	04	UN	17489	71103520 - DEFLETOR	72,43	289,72
	15	01	UN	17490	71103526 - DEFLETOR	71,39	71,39
	16	04	UN	17491	71103521 - TRAVA	22,26	89,04
	17	16	UN	17492	71103522 - PARAFUSO	0,76	12,16
	18	04	UN	17493	82625368 - RETENTOR	38,06	152,24
	19	03	UN	17494	82625366 - ROLAMENTO	326,36	979,08
	20	02	UN	14735	87625367 - RETENTOR	235,60	471,20
	21	01	UN	17495	71203523 - PARAFUSO	49,20	49,20
	22	12	UN	17484	71103525 - MOLA	6,17	74,04
	23	04	UN	14733	87625342 - PLACA	2,70	10,80
	24	01	UN	17654	84265260 - EIXO	3.587,43	3.587,43
	25	06	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	300,82	1.804,92
	26	01	UN	17656	SERVICO DE DESMONTAR E MONTAR CUBO DE FREIO, REMOVER CUBOS DE FREIO, INSTALAR CUBO DE FREIO, TROCAR OLEO DOS TANDENS E FAZER LIMPEZA, LIMPEZA QUIMICA DAS PECAS, TESTAR MAQUINA E REGULAR FREIOS	5.556,67	5.556,67
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 13 R$							**31.525,87**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 173
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE 14 – TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
14	01	01	UN	10404	CARCACA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	767,92	767,92
	02	01	UN	10405	ENGRENAGEM DUPLA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	530,33	530,33
	03	01	UN	17705	ENGRENAGEM BAIXA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	383,27	383,27
	04	02	UN	17706	ROLAMENTO DIANTEIRO DO CARRETEL DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	68,10	136,20
	05	01	UN	17707	EIXO DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DA TRANSICAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	77,00	77,00
	06	02	UN	17708	ROLAMENTO DO EIXO DA CAIXA DE TRANSMISSAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	82,77	165,54
	07	02	UN	17709	ANEL DE VEDACAO DO PINO DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	2,63	5,26
	08	01	UN	17710	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO COM REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	9,27	9,27
	09	01	UN	17711	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	40,40	40,40
	10	01	UN	17712	RETENTOR DA TAMPA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	23,87	23,87
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 14 R$							**2.139,06**

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DOS LOTES R$ 51.693,29 (cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

3.2. As peças deverão ser novas, embaladas e ter a indicação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças recondicionadas ou remanufaturadas.

IV. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

4.1. As peças referentes aos Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 14, deverão ser entregues no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida/PR.

4.1.1. O prazo para entrega das peças é de 05(cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

4.1.2. As peças solicitadas serão conferidas e recebidas no Departamento de Viação, por servidor responsável pelo recebimento, sendo que a contratante reserva-se ao direito de recusar qualquer peça que não atenda as especificações e exigências descritas no edital, cabendo a contratada a substituição.

4.2. Referente ao Lote 13, a contratada deverá retirar a Máquina no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida, PR. Transportar a mesma em plataforma própria para o deslocamento, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte para realizar o serviço e a colocação das peças, objeto desta contratação, e também para a entrega da máquina pronta, no Departamento.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 174 - CORONEL VIVIDA - PR

4.2.1. O prazo para a realização do serviço com colocação das peças é de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

4.3. Todas as despesas de transportes, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos respectivos procedimentos, correrão por conta da Contratada.

4.4. Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

4.6. As peças deverão ser novas, embaladas e ter a identificação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças recondicionadas ou remanufaturadas.

4.6.1. As peças e serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 1.000 (um) mil horas para Máquinas Rodoviárias e Agrícolas e de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros para o restante da frota de veículos, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

V. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Aos interessados deverão apresentar, **Atestado de visita** emitido pelo Departamento de Viação do Município, pelo Sr. Inério Krambeck ou Sr. Adenilson Adão Menegussi, atestando que a empresa visitou o local onde está a máquina referente ao LOTE 13 em que serão realizados os serviços. A visita técnica será realizada **no máximo até o dia 17/01/2018,** em dias e horários de expediente desta Administração Pública.

5.1.1. A Visita deverá ser agendada previamente com o Sr. Inério Krambeck ou Sr. Adenilson Adão Menegussi, pelo fone 46-3232-3779 ou no Departamento de Viação.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 175

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP, CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.
DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° 01/2018.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____
Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 176

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 01/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 177
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O RPOGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF:
ENDEREÇO
TELEFONE:
AGÊNCIA
Nº DA CONTA BANCÁRIA
E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena fornecimento dos produtos, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre os produtos.

3 – DECLARAÇÃO
- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
CPF Nº .....

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 178
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 179 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

MODELO DE PROCURAÇÃO

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 01/2018

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 01/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 180

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 181 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/201x **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, E A EMPRESA: ....., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, e de outro a empresa ....., estabelecida na rua ....., na cidade de ....., Estado ....., CEP (.....), inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada por seu representante legal, Sr. ....., inscrito no CPF sob o nº ..... e RG nº ....., doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Presencial n.º 01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** conforme especificações integrantes neste contrato.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT R$	VALOR TOTAL R$

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO.

Pelo fornecimento e execução dos serviços a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor total de R$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".
Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO.

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOURARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos serviços/produtos.
Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recurso da Dotação Orçamentária discriminada a seguir:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	913

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório fornecimento e execução dos serviços, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente ao serviço/produto.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 182

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios;***

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Considerando o Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 028/2009, quanto a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Coronel Vivida.

I- Empresas sediadas no Município de Coronel Vivida que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Municipal.

II- Aplicam-se as exceções previstas nos Capítulos 2 e 3 (contribuintes desobrigados) do Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016.

III- As empresas sediadas em outros municípios deveram obedecer à legislação do local a que pertençam.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os serviços/produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo primeiro: As peças referentes aos Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 14, deverão ser entregues no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida/PR.

Parágrafo segundo: O prazo para entrega das peças é de 05(cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 183

Parágrafo terceiro: As peças solicitadas serão conferidas e recebidas no Departamento de Viação, por servidor responsável pelo recebimento, sendo que a contratante reserva-se ao direito de recusar qualquer peça que não atenda as especificações e exigências descritas no edital, cabendo a contratada a substituição.
Parágrafo quarto: Referente ao Lote 13, a contratada deverá retirar a Máquina no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida, PR. Transportar a mesma em plataforma própria para o deslocamento, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte para realizar o serviço e a colocação das peças, objeto desta contratação, e também para a entrega da máquina pronta, no Departamento.
Parágrafo quinto: O prazo para a realização do serviço com colocação das peças é de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.
Parágrafo sexto: Todas as despesas de transportes, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos respectivos procedimentos, correrão por conta da Contratada.
Parágrafo sétimo: Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo oitavo: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.
Parágrafo nono: As peças deverão ser novas, embaladas e ter a identificação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças recondicionadas ou remanufaturadas.
Parágrafo décimo: As peças e serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 1.000 (um) mil horas para Máquinas Rodoviárias e Agrícolas e de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros para o restante da frota de veículos, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:
I – garantir o fornecimento dos produtos e execução dos serviços, após a assinatura do presente contrato;
II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos serviços/produtos fornecidos;
III – assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
IV – responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos sobre o objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
V – conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:
I – efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
II – fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo MUNICÍPIO.
Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o MUNICÍPIO ou terceiros, todos os serviços/produtos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pelo CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 184 - CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.
Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e ás seguintes penalidades:
I – Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:
a) DAS MULTAS:
a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:
a2 - Compensatória, sendo:
- em caso de inadimplência total 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.
b) Advertência;
c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores.
Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa previa do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.
Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços/produtos, na forma prevista na Cláusula Oitava, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:
a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

a) dos serviços/produtos corretamente entregues.
b) de outras parcelas, a critério do CONTRATANTE.
Parágrafo terceiro: No caso do CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.
Parágrafo segundo: Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.
Parágrafo terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;
Parágrafo quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.
Parágrafo quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.
a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 186

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, ... de ..... de 201x

....
CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas: ....

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 187

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018

MODELO ATESTADO DE VISITA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa _____, CNPJ nº _____, visitou em ___/___/____ o local, onde encontrasse maquina e o veículo onde serão instaladas as peças e efetuado os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, ___ de _____ de _____

_____
(nome e assinatura do responsável)

_____
(nome e assinatura do proprietário ou procurador da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 188

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 51.693,29. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 189

Protocolo	**906/2018**
Título	Publicação PP 01/2018 PEÇAS PARA MAQUINAS E VEÍCULOS
Órgão	PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Depositário	GILVANE DRAPSKI
E-mail	gilvane@coronelvivida.pr.gov.br
Enviada em	05/01/2018 10:13

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Municipalidades
Prefeituras
Coronel Vivida
Licitação - CIS
4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 01 -2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf
113,69 KB

Data de publicação

08/01/2018 Segunda-feira	R$ 120,00	Faturada	05/01/18 10:45	Nº da Edição do Diário: 10103

Histórico TRIAGEM REALIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 190

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7050| Pato Branco, 6 e 7 de janeiro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA – PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017, as 08:30 horas, realizou-se a presente sessão solene para posse da Mesa Diretora para o exercício de 2018. Compareceram os seguintes vereadores: VILSON SEBASTIÃO DLUGOSS-PMDB–PRESIDENTE, ANTONIO CELSO BORGES FELISBERTO-PSD, DARCI MAIA – PP, JOEL DA COSTA CHAGAS – PRP, JOVENTINO DE MACEDO-PT, LUCIANO LOYOLA-PR, E VALDECI FERNANDES DE ÁVILA-PMDB. Deixaram de comparecer a esta sessão os Vereadores Clorivandro Paulo de Melo e Edson Luiz Modena. O Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Presidente o Vereador Antonio Celso Borges Felisberto-PSD, inscrito no CPF sob nº 591.001.099-91, no cargo de Vice Presidente o Vereador Joel da Costa Chagas-PRP, inscrito no CPF sob nº019.806.599-07, no cargo de 1º Secretário o Vereador Luciano Loyola-PR, inscrito no CPF sob nº 340.956.329-68, no cargo de 2º secretário o Vereador Valdeci Fernandes de Ávila,-PMDB, inscrito no CPF sob nº 473.351.309-72, constituindo-se desta forma a Mesa Diretora para o exercício de 2018, a qual responderá pelos atos deste Poder Legislativo a partir de 1º de janeiro de 2018. *Clevelândia, 02 de Janeiro de 2018. Antonio Celso Borges Felisberto-Presidente do Legislativo Municipal.*

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 77.776.628/0001-91 — Legislativo moderno e transparente!

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 09, de 26 de Dezembro de 2017.
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 001/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação e gravação de áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apontando o vencedor pelo critério menor preço: **VENCEDOR**

DE ÁVILA GERADORES E SONORIZAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.013.342/001-10, sediada na Av. Manoel Ribas, nº 286, Centro, Município de Itapejara D'Oeste/PR, Cep 85.580-000

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, é de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste/PR, 26 de Dezembro de 2017.

Marli Terezinha Zucchi Dariva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

www.itapejaradoeste.pr.leg.br
FONE/FAX: (46) 3526-1054 E-mail: camaraitapejara@yahoo.com.br
Av. Manoel Ribas, 620 - Centro - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017 – PROCESSO Nº. 087/2017 Data de abertura: 04/01/2018 Horário: 15 horas Objeto: "Contratação de empresa do ramo de equipamentos de informática, para locação de 70 (setenta) máquinas copiadoras/impressoras (novas), para fins de atendimento a todas secretarias municipais", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Após o recebimento da proposta e análise da documentação, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que a empresa abaixo identificada apresentou sua documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando os itens licitados na forma adiante mencionada:

PROPONENTE	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL LOTE/ITEM (R$)
ITAMAR LUIZ GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP., CNPJ sob nº. 05.686.030/0001-17.	Lote nº. 01, Item nº. 01.	226.800,00

Nada, mas havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente parecer, o qual vai assinado pelo mesmo. Clevelândia, 04 de janeiro de 2018. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2017
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Concorrência Pública N° 010/2017.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1º	01	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP	R$ 95.343,64
2º	01	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	R$ 98.094,11
3º	01	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 98.514,77
4º	01	VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R$ 103.500,89

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Concorrência Pública N° 010/2017, realizado em 04/01/2018, as 09h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 04 de Janeiro de 2018.

Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão — Membro da Comissão — Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTEEXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação e gravação de áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste.
CONTRATO: 01/2017
CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATADA: DE ÁVILA GERADORES E SONORIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 09.013.342/001-10
VALOR TOTAL – R$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
PARCELAS MENSAIS DE – R$ 4.150,00 (QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).
RECURSOS–DOTAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL – 01/12/2018 A 31/12/2018
Itapejara D'Oeste/PR, 30 de dezembro de 2017.
MARLI TEREZINHA ZUCCHI DARIVA - VEREADORA PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017 – PROCESSO Nº. 088/2017 Data de abertura: 05/01/2018 Horário: 10 horas Objeto: "Contratação de empresa para execução do transporte de pacientes para realização de hemodiálise no Município de Pato Branco, o qual será realizado 03 (três) vezes por semana, sendo inicialmente nas segundas, quartas e sextas feiras, ficando o transportador obrigado a acompanhar os pacientes desde as suas residências, até o local do seu tratamento, sendo que, o mesmo deverá aguardar o término dos atendimentos e no retorno a este Município de Clevelândia deixá-los nos seus lares", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Após o recebimento da proposta e análise da documentação, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que a empresa abaixo identificada apresentou sua documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando os itens licitados na forma adiante mencionada:

PROPONENTE	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL LOTE/ITEM (R$)
ELIZETE APARECIDA BOLLICO - ME., CNPJ sob nº. 05.286.112/0001-74.	Lote nº. 01, Item nº. 01.	39.600,00

Nada, mas havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente parecer, o qual vai assinado pelo mesmo, Clevelândia, 05 de janeiro de 2018, DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Diamante – Comércio de Extintores Ltda – Me, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de extintores de incêndio, recargas e acessórios.

Lote	Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	01	20	Unid.	Recarga para extintor automotivo ABC pó 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15808/2013.	Diamante Extintores	13,50	270,00
01	02	20	Unid.	Recarga para extintor pó 4kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15808/2013.	Diamante Extintores	13,46	269,00
01	03	20	Unid.	Recarga para extintor pó 6kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15808/2013.	Diamante Extintores	13,46	269,00
01	04	20	Unid.	Recarga para extintor pó 8kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15808/2013.	Diamante Extintores	16,95	339,00
01	05	50	Unid.	Recarga para extintor AP– Água pressurizada, embalagem com 10 litros, com certificado do Inmetro e norma NBR 15808/2013.	Diamante Extintores	13,45	672,50
01	06	25	Unid.	Extintor automotivo pó ABC P1 5 anos, 1kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15808/2013.	Diamante Extintores	34,95	873,75
01	07	25	Unid.	Recarga para extintor automotivo pó ABC P2, 2kg, com certificado do Inmetro e norma NBR 15808/2013.	Diamante Extintores	13,50	337,50
01	08	30	Unid.	Recarga para extintor Pó 12kg, com certificado do Inmetro e norma NBR 15808/2013, com garantia de 12 meses.	Diamante Extintores	19,95	598,50
01	09	30	Unid.	Recarga para extintor C02 4kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15808/2013.	Diamante Extintores	34,90	1.047,00
01	10	30	Unid.	Recarga para extintor C02 6kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15808/2013.	Diamante Extintores	37,90	1.137,00
01	11	100	Unid.	Placas indicativas fotoluminescentes para extintor de incêndio, medindo 20cmX30cm, espessura mínima 2mm.	Visual Placas	7,95	795,00
01	12	50	Unid.	Extintor de incêndio, com carga de pó químico Seco, com capacidade de 06 quilos, tipo ABC, capacidade extintora mínima 3a-20-bc, com certificado do Inmetro e norma NBR 15808/2013.	Extang	79,90	3.995,00
01	13	50	Unid.	Extintor de incêndio, com carga de pó químico seco, com capacidade de 04 quilos, com certificado do Inmetro e norma NBR 15808/2013.	Extang	67,90	3.395,00
01	14	50	Unid.	Extintor de incêndio, com carga de água, com capacidade de 10 litros, com certificado do Inmetro e norma NBR 15808/2013.	Extang	67,90	3.395,00
01	15	20	Unid.	Extintor automotivo ABC pó 2kg, com certificado do Inmetro e norma NBR 15808/2013.	Extang	64,90	1.298,00
01	16	20	Unid.	Extintor automotivo ABC pó 1kg, com certificado do Inmetro e norma NBR 15808/2013.	Extang	34,95	699,00
01	17	100	Unid.	Luminárias para iluminação de emergência	Segurimax	16,95	1.695,00
01	18	100	Unid.	Placas de sinalização de saída.	Visual Placas	7,95	795,00
01	19	100	Unid.	Placas de rotas de fuga.	Visual Placas	7,95	795,00
01	20	20	Unid.	Barra anti-pânico dupla cega, confeccionada em aço galvanizado, com acabamento em pintura eletrostática na cor preta, comprimento 50cm cada folha (totalizando 01 metros) fornecida em pares, com garantia de 12	Zeus do Brasil	1.540,00	30.800,00
				meses, NBR 11785.			
01	21	50	Unid.	Placas inflamável e proibido fumar.	Visual Placas	38,00	1.900,00
01	22	100	Unid.	Placas de sinalização de extintores.	Visual Placas	7,95	795,00
01	23	20	Unid.	Placas de sinalização na central de gás.	Visual Placas	38,00	760,00
01	24	30	Unid.	Esguicho nos hidrantes.	Metalcasty	84,00	2.520,00

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 03 de janeiro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 51.693,29. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

O Município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto até o dia 08 de Janeiro de 2019, a partir da data de publicação do presente, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HOSPITAL GERAL COM PERFIL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 05 de Janeiro de 2018. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO Nº 148/2017 – Pregão Presencial nº 118/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP, CNPJ nº 85.461.895/0001-14. Objeto: fornecimento de peças e serviço para manutenção do rolo volvo modelo SD 105 ano 2012. Valor total R$ 34.500,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

LEI Nº 01/2018 – Data: 05/01//2018 Súmula: "SÚMULA: "ALTERA O FERIADO DE 24 DE JANEIRO NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 06/01/2018, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO Nº 02/2018 – Pregão Presencial nº 123/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: MARILENE ENGLER DE ALMEIDA, CNPJ nº 28.020.427/0001-70. Objeto: contratação de empresa para ministrar aulas de artesanato no CAPS I. Valor total R$ 12.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, 08.01.2018 a 07.01.2019. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Prefeitura Municipal de São João

"Extrato da Dispensa de Licitação nº 001/2018, Contratante: Município de São João - CNPJ: 76.995.422/0001-06. Contratada: P.C. da Rosa Prestadora de Serviços - ME - CNPJ: 17.738.042/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Escola Municipal Castro Alves, com área construída total de 1839,61 m² e área a reformar de 158,56 m², localizada no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua São Francisco, nesta cidade de São João/PR, conforme planilhas, projetos e orçamentos do setor de Engenharia deste Município. Valor: R$ 12.966,30 (doze mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Fundamento: Art. 24 – I e II, da Lei nº 8.666/93. São João-PR, 05 de janeiro de 2018. Altair Jose Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

- **Ato 77, de 11 de dezembro de 2017– Beneficiário:** Fabricio Preis de Mello. **Matrícula:** 1218-1/1. **Data de saída:** 11/12/2017. **Data de retorno:** 13/12/2017. **Local de deslocamento:** Curitiba – PR. **Finalidade da viagem:** Participar de reunião com o CREA-PR para tratar de Projeto de Lei que tramita na Câmara Municipal de Pato Branco e possivelmente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; participar também de reunião em Gabinete do Deputado Estadual Luiz Augusto Silva. **Quantidade de diárias:** 2 (R$ 350,00/diária). **Valor concedido:** R$ 700,00.
- **Ato 78, de 11 de dezembro de 2017– Beneficiário:** Leandro Gustavo Lamp. **Matrícula:** 1236-0/1. **Data de saída:** 11/12/2017. **Data de retorno:** 13/12/2017. **Local de deslocamento:** Curitiba – PR. **Finalidade da viagem:** Participar de reunião com o CREA-PR para tratar de Projeto de Lei que tramita na Câmara Municipal de Pato Branco e possivelmente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; participar também de reunião em Gabinete do Deputado Estadual Luiz Augusto Silva. **Quantidade de diárias:** 2 (R$ 350,00/diária). **Valor concedido:** R$ 700,00.

Pato Branco, 22 de dezembro de 2017 - - Carlinho Antonio Polazzo – Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

O Município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto até o dia 08 de Janeiro de 2019, a partir da data de publicação do presente, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HOSPITAL GERAL COM PERFIL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 05 de Janeiro de 2018. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod257022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 51.693,29. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod257025

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2017.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto do edital de Tomada de Preços nº 22/2017, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Adonay Prestadora de Serviços Ltda
02	Lann Ribeiro & Cia Ltda – ME
03	Oniszczuk e Oniszczuk Ltda

E inabilitar a seguinte proponente:

nº de ordem	Proponente
01	Marisa Ap. Divino Gonçalves – Eireli–EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2018. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CML.

Cod257049

CONTRATO Nº 148/2017 – Pregão Presencial nº 118/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP, CNPJ nº 85.461.895/0001-14. Objeto: fornecimento de peças e serviço para manutenção do rolo volvo modelo SD 105 ano 2012. Valor total R$ 34.500,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod257026

CONTRATO Nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 123/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: MARILENE ENGLER DE ALMEIDA, CNPJ nº 28.020.427/0001-70. Objeto: contratação de empresa para ministrar aulas de artesanato no CAPS I. Valor total R$ 12.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, 08.01.2018 a 07.01.2019. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod257071

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 132

REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 05 de Janeiro de 2018. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

897/2018

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 51.693,29. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

906/2018

Douradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /05/2017 – PMD

O Município de Douradina-PR torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 26 de janeiro do ano de 2018, na Avenida Barão do Rio Branco, Centro nº 767 em Douradina , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Ruas da sede	Recape em CBUQ	2.583,74 m2	60

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@douradina.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3663-1579.

Douradina-Pr, 29 de dezembro de 2017.

JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

488/2018

Doutor Ulysses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2017
ORIGEM: Pregão Presencial N º. 0029/2017
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;
CONTRATADA: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº: 04.862.831/0001-23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO EQUIPADO PARA A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO CONVÊNIO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: **R$ 243.000,00** (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).
VALIDADE DA ATA: 60 DIAS.
Doutor Ulysses/PR, 27 de outubro de 2017.
Moiseis Branco da Silva
Prefeito Municipal

Publicação Extemporânea do Extrato do Contrato 0035/2017, possibilidade conforme prevê o artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

985/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2017
ORIGEM: Pregão Presencial N º. 0030/2017
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;
CONTRATADA: CIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO, CNPJ nº: 76.484.161/0006-74.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4, TRAÇADO, 0KM COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 12 M³, CONFORME PREVÊ O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O SEAB E O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R$ 263.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
VALIDADE DA ATA: 60 DIAS.
Doutor Ulysses/PR, 27 de outubro de 2017.
Moiseis Branco da Silva
Prefeito Municipal

Publicação Extemporânea do Extrato do Contrato 0036/2017, possibilidade conforme prevê o artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

986/2018

Fazenda Rio Grande

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017
Processo Administrativo nº. 104/2017 / Protocolo nº 24.157/2017
Tipo: Maior Lance ou Oferta

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de Folha de Pagamento dos servidores ativos da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 23 de Janeiro de 2018, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 08 a 23 de Janeiro de 2018, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Janeiro de 2018.
Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da CPL

994/2018

Foz do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras para instalação da Usina de Asfalto no município, conforme especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico e demais documentos que integram o edital. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **24 de janeiro de 2018, às 09 horas**, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital poderá ser requisitado através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br (**não utilizar provedor HOTMAIL**), mediante o fornecimento de Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada. Maiores informações pelo fone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu, 05 de janeiro de 2018.

Valdir Lavinicki
Presidente da Comissão de Licitação

990/2018

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE TRANSFERENCIA DE DATA DE ABERTURA DA VENDA EM SEGUNDA PRAÇA DO LEILÃO 002/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente leilão, a venda dos Bens Móveis inservíveis para a Administração, no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, observados os valores mínimos conforme avaliação realizada pela Comissão de levantamento, avaliação e valoração de bens públicos municipais inservíveis ou obsoletos nomeada para este fim, por Portaria nº. 268 de julho de 2017, sendo divididos em 13 (treze) lotes devidamente identificados, conforme se especifica nos anexos I e II.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 193
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 51.693,29 (cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de Janeiro de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recibo
08/02/18

Gilvane

PREFEITURA MUNICIPAL
194
CORONEL VIVIDA - PR

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:38
Para: tratorvally@uol.com.br
Assunto: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 195 - CORONEL VIVIDA - PR

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:40
Para: claudia@catipar.com.br
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 196
CORONEL VIVIDA - PR

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:40
Para: 'marcio.chaves@sharkmaquinas.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

Gilvane

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 197

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:41
Para: 'atendimento3@pznparts.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 198

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:42
Para: 'carterbrasil.renato@gmail.com'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 189

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:43
Para: volnei@mecanicalibrelato.com.br; pamella@mecanicalibrelato.com.br; Librelato Peças (librelatopecas@gmail.com); 'librelato.nfe@gmail.com'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

Gilvane

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 200 - CORONEL VIVIDA - PR

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:44
Para: 'marcolinapecas@wln.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

Gilvane

PREFEITURA MUNICIPAL 201 CORONEL VIVIDA - PR

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:45
Para: tratormax@hotmail.com
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

Gilvane

PREFEITURA MUNICIPAL
202
FLS
CORONEL VIVIDA - PR

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:45
Para: 'casadosfiltros@wln.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

Gilvane

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 203
CORONEL VIVIDA - PR

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:46
Para: 'atendimento@pznparts.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 204

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:48
Para: autocarcvv@hotmail.com
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

PREFEITURA MU
Fls. 205
CORONEL VIVIDA

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:54
Para: uniao.autopecas@hotmail.com
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 206

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:55
Para: 'apiguacu@hotmail.com'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

Gilvane

PREFEITURA MUNICIPAL
207
CORONEL VIVIDA - PR

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:56
Para: 'varejo@rozimbo.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

Gilvane

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 208
CORONEL VIVIDA - PR

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:59
Para: 'hbmecanicadiesel@hotmail.com'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

Gilvane

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 209 - CORONEL VIVIDA - PR

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 16:00
Para: 'evandro@borsoi.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 16:01
Para: Maninho Bier (maninhobier@hotmail.com)
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 210 - CORONEL VIVIDA - PR

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

Gilvane

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 211
CORONEL VIVIDA - PR

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 16:01
Para: DLS VENDAS E MANUTENÇÕES (licitacao.dls@gmail.com)
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

Gilvane

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 212 - CORONEL VIVIDA

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 16:03
Para: 'alesandra@lismotor.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".**

Att; LICITAÇÃO

Iana

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 213 - CORONEL VIVIDA - PR

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de janeiro de 2018 13:49
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".
Anexos: 01. Edital - Mural Pg Pr. nº 01-2018.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 214

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 51.693,29 (cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de Janeiro de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 05/01/18 à 18/01/18

FUNCIONÁRIO

MAQSUL
RECUPERADORA DE MÁQUINAS
Tel: (46) 3242-1237

J. MARTINELLI EIRELI – EPP
CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98
Prolongamento Rua das Palmeiras S/N Bairro Cristo Rei
CEP: 85560-000 – Chopinzinho – Paraná
E-mail: jmaqsul@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL – Fls. 115 – CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

À PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA – PR

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Presados senhores

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI,** residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º. 859.819.749-15, vêm através da presente:

Declarar, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Chopinzinho Paraná, 16 de Janeiro de 2018.

96

J Martinelli Eireli - EPP
J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPÍNZINHO - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 26 - CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J MARTINELLI EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0063699-6	01.400.519/0001-20	30/08/1996	01/09/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
PROLONGAMENTO RUA DAS PALMEIRAS, SN-SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto
INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VEREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA PARA MQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, RODOVIARIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, E PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E REDOVIARIOS).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JURANDIR MARTINELLI 859.819.749-15	Sim	30/08/1996	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 20/11/2017 Número: 20177407735 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 04 de dezembro de 2017

17/794068-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177940689 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

MAQSUL
RECUPERADORA DE MÁQUINAS
Tel: (46) 3242-1237

J. MARTINELLI EIRELI – EPP
CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98
Prolongamento Rua das Palmeiras S/N Bairro Cristo Rei
CEP: 85560-000 – Chopinzinho – Paraná
E-mail: jmaqsul@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 217

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

À PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA – PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Presados senhores

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI,** residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º. 859.819.749-15, vêm através da presente:

Declara, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho Paraná, 16 de Janeiro de 2018.

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

J. Martinelli Eireli - EPP
J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 218 - CORONEL VIVIDA - PR

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; único sócio da sociedade empresária limitada **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 249

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA J MARTINELLI EIRELI – EPP CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **J MARTINELLI EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º. 01.400.519/0001-20, de 30 de agosto de 1996, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Prolongamento Rua das Palmeiras, s/nº, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 220 - CAMPINA VIDAL - PR

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **JURANDIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 221

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2017.

FERRI

JURANDIR MARTINELLI

Selo yAMpq.QvfZd.UoDMM, Controle: evVzs.2jndL
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de JURANDIR MARTINELLI.****
Dou fé. Emolumentos: R$1,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75,
Funrejus: R$1,98
Chopinzinho-PR, 01 de novembro de 2017 - 10:59:37h.

Marcos Rogerio Ferri
(Tabelião)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAQSUL
RECUPERADORA DE MÁQUINAS
Tel: (46) 3242-1237

J. MARTINELLI EIRELI – EPP
CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98
Prolongamento Rua das Palmeiras S/N Bairro Cristo Rei
CEP: 85560-000 – Chopinzinho – Paraná
E-mail: jmaqsul@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 222

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

À PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA – PR

CARTA DE CREDÊNCIAMENTO E/OU PROCURAÇÃO

Presados senhores

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI,** residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º. 859.819.749-15, vêm através da presente:

Indicar como credenciado o Senhor **LEONIR FERRI,** portador da Cédula de Identidade sob nº 3.502.577-4, CPF nº 500.601.989-15, a participar do processo licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 01/2018**, instaurada por este órgão público. Na qualidade de representante legal da empresa **J. MARTINELLI EIRELI – EPP** outorga-se ao acima credenciado, poderes para rubricar ou assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, manifestar, dar lances, negociar preços, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento mesmo que não citado anteriormente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente procuração para que produza efeitos legais.

Chopinzinho Paraná, 16 de Janeiro de 2018.

TABELIONATO FERRI

J Martinelli Eireli - EPP
J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPÍNZINHO - PR

Selo **uJJpx.ne9Zd.PvDMM, Controle: evMzs.ZVnQJ**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço por Semelhança a assinatura de JURANDIR MARTINELLI. Dou fé. Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05

Chopinzinho-PR, 15 de janeiro de 2018 - 09:58:24h.

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 223
CORONEL VIVIDA - PR

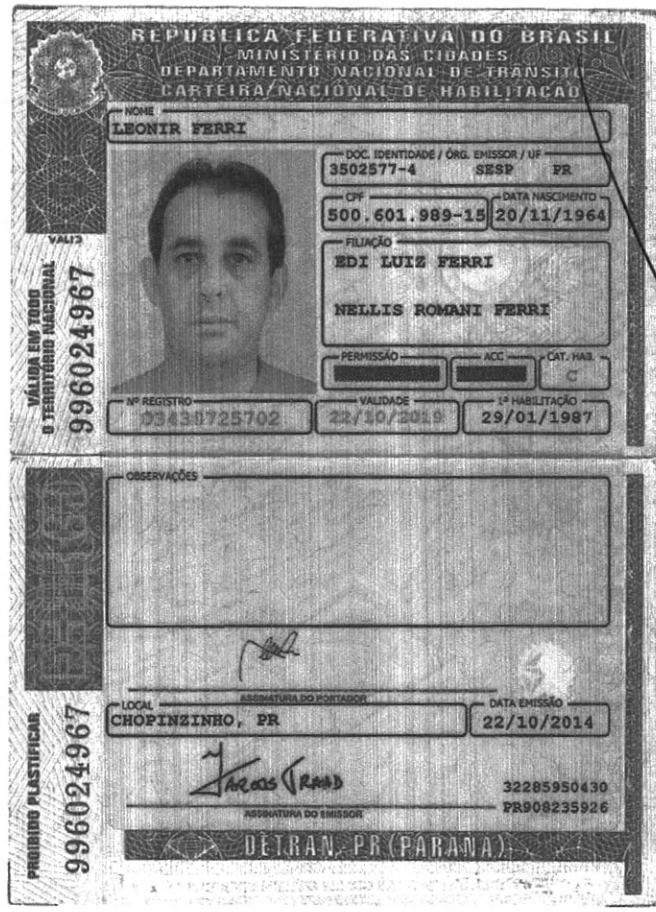

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONIR FERRI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3502577-4 SESP PR

CPF
500.601.989-15

DATA NASCIMENTO
20/11/1964

FILIAÇÃO
EDI LUIZ FERRI
NELLIS ROMANI FERRI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
03430725702

VALIDADE
22/10/2019

1ª HABILITAÇÃO
29/01/1987

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CHOPINZINHO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
22/10/2014

32285950430
PR908235926
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN. PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
996024967
PROIBIDO PLASTIFICAR

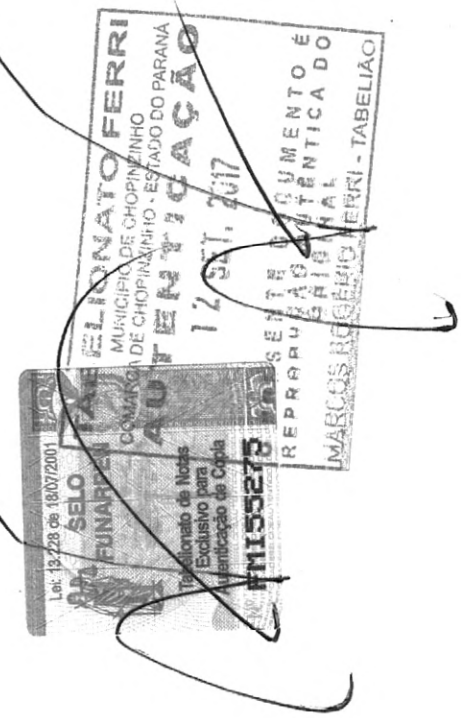

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
12 SET. 2017
SELO FUNARPEN
Lei: 13.228 de 18/07/2001
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FM155278
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 224
CORONEL VIVIDA - PR

R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida – Pr
Fone: 46 3232 8700

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018.

Pregão Presencial n° 01/2018.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 04.683.301/0001-18, com sua sede rua Clevelândia, nº. 141, Centro, Coronel Vivida - Pr, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0466570-5	04.683.301/0001-18	26/09/2001	26/09/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CLEVELANDIA, 141, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOES EM GERAL, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS E A PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS EM GERAL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROSIMERI LIBRELATO 769.212.639-91	19.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VOLNEI MASIERO 867.034.209-04	200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/08/2011 Número: 20116967960
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 09 de janeiro de 2018

18/023756-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/01/18

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL
CORONEL VIVIDA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 226
CORONEL VIVIDA - PR

R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida – Pr
Fone: 46 3232 8700

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº. 04.683.301/0001-18, sediada na Rua Clevelândia, nº. 141, Centro, Coronel Vivida - Pr, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 227

R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 01
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ROSIMERI LIBRELATO, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteira, nascida em 04/08/1970, empresaria, CPF nº 769.212.639-91, cédula de identidade R.G. 4.594.554-5 expedido pela SSP/PR, emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 13/01/1949, empresaria, CPF nº 029.591.999-01, cédula de identidade R.G. 5.056.750-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada em Coronel Vivida Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, estabelecida à rua Clevelandia, 141, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41204665705 por despacho em sessão em 26 de setembro de 2001, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20030466067, por despacho em sessão de 24 de fevereiro de 2003, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20033988684, por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2003 e Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20070866732, por despacho em sessão de 02 de março de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sócia **VANIR MARAGNO LIBRELATO,** que possuía na sociedade 200 (duzentas) quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R$ 200,00 (duzentos reais), inteiramente integralizadas, transfere e cede neste ato, pelo valor nominal em favor do Sr. **VOLNEI MASIERO,** brasileiro, natural de Vitorino, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1973, empresário, CPF nº 867.034.209-04, cédula identidade R.G. 6.438.090-7 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua da Liberdade, 471, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000.

Cláusula 2ª - A sócia retirante **VANIR MARAGNO LIBRELATO,** dá ao sócio ingressante, **VOLNEI MASIERO,** plena, geral e rasa quitação pela cessão de suas quotas ora efetuadas, declarando estarem conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 3ª - O sócio ingressante **VOLNEI MASIERO,** declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

Vanir

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/01/18

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 228
CORONEL VIVIDA - PR

Cláusula 4ª - Em decorrência da alteração havida, o capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	**20.000**	**20.000,00**

Cláusula 5ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP,** e terá sede e domicílio na rua Clevelandia, 141, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Cep 85550-000.

Cláusula 2ª - O Capital Social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, ficando assim divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	**20.000**	**20.000,00**

Cláusula 3ª - O objeto social é o comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, caminhões em geral, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas, comércio varejista de mangueiras e flexíveis e a prestação de serviços mecânicos de veículos automotores, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas em geral.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001, e que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/01/18

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 229
CORONEL VIVIDA - PR.

R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 03
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSIMERI LIBRELATO e VOLNEI MASIERO** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatros meses seguintes o termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

Cláusula 13ª - a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador, com 05 (cinco) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/01/18

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 230

R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 04
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 15ª - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a relação a seus sócios.

Cláusula 16ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - A empresa representada por todos os sócios comunicam na forma do parágrafo 2º do art. 8º da Lei 9841/99 o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte em decorrência do excesso de sua receita bruta.

Cláusula 18ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também assinam.

Coronel Vivida, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2011.

TESTEMUNHAS:

CLAUDIO LIBRELATO
RG 4.594.550-2 SSP/PR

PAMELLA MARTINI
R. G. 9.120.849-0 SSP/PR

Vanir Maragno Librelato
VANIR MARAGNO LIBRELATO

ROSIMERI LIBRELATO

VOLNEI MASIERO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/01/18

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2011
SOB NÚMERO: 20116967960
Protocolo: 11/696796-0, DE 02/08/2011
Empresa: 41 2 0466530 8
R LIBRELATO & CIA LTDA Epp
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 231
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VOLNEI MASIERO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6438090-7 SESP PR

CPF
867.034.209-04

DATA NASCIMENTO
18/09/1973

FILIAÇÃO
ORLANDO MASIERO
MARIA DE LOURDES DELLA JUSTINA MASIERO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00576824100

VALIDADE
23/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/04/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
24/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

64338881037
PR913036261

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
152121793 1

PROIBIDO PLASTIFICAR
152121793 1

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/01/18

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 232
CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 01400519000120

Nome:

Período publicação : de [ ] até [ ]

Data de Início Impedimento: de [ ] até [ ]

Data de Fim Impedimento: de [ ] até [ ]

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 233 - CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	04683301000118
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 1/2018 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 73 - J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ / CPF: 01.400.519/0001-20
Endereço: PROLONGAMENTO RUA DAS PALMEIRAS
Cidade: CHOPINZINHO - PR
CEP: 85560-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	2418534 - HELICE DO MOTOR Marca: FORTRACTOR	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 3.054,6700	R$ 3.054,6700
2	1	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA			KIT			
2	2	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009			UN			
2	3	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO			UN			
2	4	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW			UN			
3	1	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009			UN			
3	2	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO			UN			
3	3	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW			UN			
4	1	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009			UN			
4	2	REBITE 13X14 SEMI-TUBULAR ALUMÍNIO, DIAMETRO DO CORPO DE 7,75 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 15,10MM, DIAMETRO DO FURO 5,40 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITE DE LONA DE FREIO			UN			
4	3	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013			UN			
4	4	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013			UN			

J. Martinelli Eireli - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 234

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	1	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA Marca: ATF	12 Meses	60 Dias	KIT	1,00	R$ 2.906,2000	R$ 2.906,2000
5	2	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009 Marca: TERMOID	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 153,0100	R$ 153,0100
5	3	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO Marca: REBITEX	12 Meses	60 Dias	UN	130,00	R$ 0,1100	R$ 14,3000
5	4	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW Marca: AGEL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 31,6200	R$ 63,2400
6	1	SUSPENSOR PNEUMATICO, FOLE GRANDE PARA CAMINHOES			UN			
7	1	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009 Marca: TERMOID	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 153,0100	R$ 153,0100
7	2	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO Marca: REBITEX	12 Meses	60 Dias	UN	130,00	R$ 0,1100	R$ 14,3000
7	3	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW Marca: AGEL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 31,6200	R$ 63,2400
7	4	KIT EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E22, 350MM Marca: ATF	12 Meses	60 Dias	KIT	1,00	R$ 2.276,9200	R$ 2.276,9200
8	1	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E Marca: TURBO	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 105,9500	R$ 211,9000
8	2	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL Marca: TURBO	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 118,5900	R$ 237,1800
8	3	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E Marca: TURBO	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 40,1000	R$ 80,2000
8	4	2277448 - FILTRO PRIMARIO Marca: TURBO	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 167,9300	R$ 335,8600
8	5	2277449 - FILTRO SECUNDARIO Marca: TURBO	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 107,6800	R$ 215,3600
9	1	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E Marca: TURBO	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 105,9500	R$ 211,9000
9	2	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL Marca: TURBO	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 118,5900	R$ 237,1800
9	3	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E Marca: TURBO	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 40,1000	R$ 80,2000
9	4	2277448 - FILTRO PRIMARIO Marca: TURBO	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 167,9300	R$ 335,8600
9	5	2277449 - FILTRO SECUNDARIO Marca: TURBO	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 107,6800	R$ 215,3600
10	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS			UN			
10	2	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX			UN			
11	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS			UN			

J Martinelli Eireli - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTRATO - Fls. 235 - CANDIDO MARA - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
11	2	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX			UN			
12	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO STRADA, ANO 2006			UN			
13	1	82625365 - ROLAMENTO Marca: ZWZ	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 341,1500	R$ 1.023,4500
13	2	87625356 - ANEL Marca: AGEL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 22,4100	R$ 89,6400
13	3	87625344 - TAMPA Marca: UNIVERSAL	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 3.676,0600	R$ 3.676,0600
13	4	87625346 - DISCO DE FREIO Marca: FRENOMAX	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 108,0700	R$ 2.161,4000
13	5	87625345 - DISCO DE FREIO Marca: FRENOMAX	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 99,0300	R$ 1.980,6000
13	6	87625348 - ENGRENAGEM Marca: WP	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 1.892,1000	R$ 3.784,2000
13	7	87636720 - ENGRENAGEM Marca: WP	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 1.948,2800	R$ 1.948,2800
13	8	71103524 - PINO Marca: PIM	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 25,7100	R$ 308,5200
13	9	87625364 - ANEL DO SISTEMA DE FREIO Marca: AGEL	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 1,2300	R$ 7,3800
13	10	87625362 - CAPA Marca: ZWZ	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 4,5300	R$ 13,5900
13	11	71103509 - TAMBOR Marca: PV	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 633,5100	R$ 2.534,0400
13	12	87625355 - ANEL Marca: AGEL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 31,7000	R$ 126,8000
13	13	87625357 - ANEL Marca: AGEL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 33,8700	R$ 135,4800
13	14	71103520 - DEFLETOR Marca: PV	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 70,1100	R$ 280,4400
13	15	71103526 - DEFLETOR Marca: PV	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 69,1000	R$ 69,1000
13	16	71103521 - TRAVA Marca: PV	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 21,5400	R$ 86,1600
13	17	71103522 - PARAFUSO Marca: FEY	12 Meses	60 Dias	UN	16,00	R$ 0,7300	R$ 11,6800
13	18	82625368 - RETENTOR Marca: AGEL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 36,8400	R$ 147,3600
13	19	82625366 - ROLAMENTO Marca: ZWZ	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 315,9100	R$ 947,7300
13	20	87625367 - RETENTOR Marca: AGEL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 228,0600	R$ 456,1200

J Martinelli Eireli - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTENDAS DO SUL - PR - Fls. 236

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
13	21	71203523 - PARAFUSO Marca: FEY	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 47,6200	R$ 47,6200
13	22	71103525 - MOLA Marca: PV	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 5,9700	R$ 71,6400
13	23	87625342 - PLACA Marca: UNITEC	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 2,6100	R$ 10,4400
13	24	84265260 - EIXO Marca: NCANOAS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 3.472,6300	R$ 3.472,6300
13	25	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	GL	6,00	R$ 291,1900	R$ 1.747,1400
13	26	SERVICO DE DESMONTAR E MONTAR CUBO DE FREIO, REMOVER CUBOS DE FREIO, INSTALAR CUBO DE FREIO, TROCAR OLEO DOS TANDENS E FAZER LIMPEZA, LIMPEZA QUIMICA DAS PECAS, TESTAR MAQUINA E REGULAR FREIOS Marca: MAQSUL	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 5.378,8500	R$ 5.378,8500
14	1	CARCACA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE			UN			
14	2	ENGRENAGEM DUPLA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE			UN			
14	3	ENGRENAGEM BAIXA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES			UN			
14	4	ROLAMENTO DIANTEIRO DO CARRETEL DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES			UN			
14	5	EIXO DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DA TRANSICAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES			UN			
14	6	ROLAMENTO DO EIXO DA CAIXA DE TRANSMISSAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES			UN			
14	7	ANEL DE VEDACAO DO PINO DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES			UN			
14	8	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO COM REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES			UN			
14	9	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES			UN			
14	10	RETENTOR DA TAMPA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES			UN			
							Valor Total da Proposta	R$ 41.376,24

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	R$ 3.054,67
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	R$ 0,00
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	R$ 0,00
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	R$ 0,00
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	R$ 3.136,75
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865,1999.	R$ 0,00
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	R$ 2.507,47
8	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	R$ 1.080,50
9	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	R$ 1.080,50
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	R$ 0,00
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	R$ 0,00

J Martinelli Eireli - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL - PR

12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	R$ 0,00
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	R$ 30.516,35
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	R$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	JURANDIR MARTINELLI	01.400.519/0001-20
Cargo:	EMPRESÁRIO ADMINISTRADOR	J MARTINELLI EIRELI - EPP
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
Documento:	859.819.749-15	85.560-000 - CHOPINZINHO - PR
Data da Impressão:	11/01/2018	
Ass./Carimbo:	J Martinelli Eireli - EPP	

Proposta Comercial - Emissão: 11/01/2018 às 11:20:00

PREFEITURA MUNICIPAL - CHOPINZINHO - PR - FLS. 238

MAQSUL
RECUPERADORA DE MÁQUINAS
Tel: (46) 3242-1237

J. MARTINELLI
EIRELI – EPP
CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98

Prolongamento Rua das Palmeiras S/N Bairro Cristo Rei
CEP: 85560-000 – Chopinzinho – Paraná
E-mail: jmaqsul@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CHOPINZINHO - PR
Fls. 239

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Valor total proposto R$ 41.376,24 (quarenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: das peças é de 05 dias, e serviços é de 10 (dez) dias corridos conforme edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONCORRENTE:
Razão J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9012541098
REPRESENTANTE: JURANDIR MARTINELLI
CARGO: EMPRESÁRIO ADMINISTRADOR
IDENTIDADE: 5. 969.864-8 SSP/PR
CPF Nº: 859.819.749-15
ENDEREÇO: Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.
FONE: 46 3242-1237
AGÊNCIA: 0842-7
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 6971-X
E-MAIL: maqsul@uol.com.br

2- CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena fornecimento dos produtos, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc), cotados separados e incidentes sobre os produtos.

3- DECLARAÇÃO
- Declaramos, que, estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte ME/EPP).

Chopinzinho Paraná, 16 de Janeiro de 2018.

J Martinelli Eireli - EPP
J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPÍNZINHO - PR

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 1/2018 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Fornecedor

04.683.301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA

Fornecedor: 13 - R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP
CNPJ / CPF: 04.683.301/0001-18
Endereço: RUA CLEVELANDIA
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

[illegible] - Coronel Vivida - Paraná

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	2418534 - HELICE DO MOTOR Marca: MAG	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 3.100,0000	R$ 3.100,0000
2	1	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA Marca: SACHS	12 Meses	60 Dias	KIT	1,00	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000
2	2	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009 Marca: FRAS-LE	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 158,0000	R$ 158,0000
2	3	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO Marca: DIBOR	12 Meses	60 Dias	UN	130,00	R$ 0,1000	R$ 13,0000
2	4	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW Marca: SABÓ	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 32,6700	R$ 65,3400
3	1	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009 Marca: FRAS-LE	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 155,0000	R$ 155,0000
3	2	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO Marca: DIBOR	12 Meses	60 Dias	UN	130,00	R$ 0,1000	R$ 13,0000
3	3	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW Marca: SABÓ	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 32,6700	R$ 65,3400
4	1	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009 Marca: FRAS-LE	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 153,0000	R$ 153,0000
4	2	REBITE 13X14 SEMI-TUBULAR ALUMÍNIO, DIAMETRO DO CORPO DE 7,75 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 15,10MM, DIAMETRO DO FURO 5,40 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITE DE LONA DE FREIO Marca: DIBOR	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 0,1500	R$ 12,0000
4	3	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013 Marca: SABÓ	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 30,8000	R$ 61,6000
4	4	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013 Marca: BEPO	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 125,0000	R$ 125,0000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 22

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	1	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA Marca: SACHS	12 Meses	60 Dias	KIT	1,00	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,000
5	2	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009 Marca: FRAS-LE	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 158,0000	R$ 158,000
5	3	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO Marca: DIBOR	12 Meses	60 Dias	UN	130,00	R$ 0,1000	R$ 13,000
5	4	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW Marca: SABÓ	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 32,6700	R$ 65,340
6	1	SUSPENSOR PNEUMATICO, FOLE GRANDE PARA CAMINHOES Marca: ZURLO	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 1.140,0000	R$ 1.140,000
7	1	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009 Marca: FRAS-LE	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 153,0000	R$ 153,000
7	2	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO Marca: DIBOR	12 Meses	60 Dias	UN	130,00	R$ 0,1000	R$ 13,000
7	3	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW Marca: SABÓ	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 32,6700	R$ 65,340
7	4	KIT EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E22, 350MM Marca: TRIDAPALI	12 Meses	60 Dias	KIT	1,00	R$ 2.080,0000	R$ 2.080,000
8	1	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E Marca: FLEETGUARD	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 109,4500	R$ 218,900
8	2	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL Marca: FLEETGUARD	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 122,0000	R$ 244,000
8	3	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E Marca: MAHLE	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 41,4300	R$ 82,860
8	4	2277448 - FILTRO PRIMARIO Marca: DONALDSON	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 173,4900	R$ 346,980
8	5	2277449 - FILTRO SECUNDARIO Marca: OEM	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 111,2400	R$ 222,480
9	1	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E Marca: FLEETGUARD	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 109,4500	R$ 218,900
9	2	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL Marca: FLEETGUARD	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 122,0000	R$ 244,0000
9	3	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E Marca: MAHLE	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 41,4300	R$ 82,8600
9	4	2277448 - FILTRO PRIMARIO Marca: DONALDSON	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 173,4900	R$ 346,9800
9	5	2277449 - FILTRO SECUNDARIO Marca: OEM	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 111,2400	R$ 222,4800
10	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS Marca: NAKATA	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 110,0000	R$ 220,0000
10	2	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX Marca: NAKATA	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 125,0000	R$ 250,0000
11	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS Marca: NAKATA	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 110,0000	R$ 220,0000

04 683 301/0001-19

F. ABRELATO & CIA. L...

Rua Clevelândia, 141 - Centro

85540-000 - Coronel Vivida - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL - VIVIDA - PR

Fls. 241

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Ite
11	2	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX Marca: NAKATA	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 125,0000	R$ 250,00
12	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO STRADA, ANO 2006 Marca: NAKATA	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 263,0000	R$ 526,00
13	1	82625365 - ROLAMENTO			UN			
13	2	87625356 - ANEL			UN			
13	3	87625344 - TAMPA			UN			
13	4	87625346 - DISCO DE FREIO			UN			
13	5	87625345 - DISCO DE FREIO			UN			
13	6	87625348 - ENGRENAGEM			UN			
13	7	87636720 - ENGRENAGEM			UN			
13	8	71103524 - PINO			UN			
13	9	87625364 - ANEL DO SISTEMA DE FREIO			UN			
13	10	87625362 - CAPA			UN			
13	11	71103509 - TAMBOR			UN			
13	12	87625355 - ANEL			UN			
13	13	87625357 - ANEL			UN			
13	14	71103520 - DEFLETOR			UN			
13	15	71103526 - DEFLETOR			UN			
13	16	71103521 - TRAVA			UN			
13	17	71103522 - PARAFUSO			UN			
13	18	82625368 - RETENTOR			UN			
13	19	82625366 - ROLAMENTO			UN			
13	20	87625367 - RETENTOR			UN			

04 683 301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelândia, 141 - Centro

- Coronel Vivida -

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 242

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
13	21	71203523 - PARAFUSO			UN			
13	22	71103525 - MOLA			UN			
13	23	87625342 - PLACA			UN			
13	24	84265260 - EIXO			UN			
13	25	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS			GL			
13	26	SERVICO DE DESMONTAR E MONTAR CUBO DE FREIO, REMOVER CUBOS DE FREIO, INSTALAR CUBO DE FREIO, TROCAR OLEO DOS TANDENS E FAZER LIMPEZA, LIMPEZA QUIMICA DAS PECAS, TESTAR MAQUINA E REGULAR FREIOS			UN			
14	1	CARCACA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE Marca: TOYOMAX	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 760,0000	R$ 760,0000
14	2	ENGRENAGEM DUPLA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE Marca: TOYOMAX	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 528,0000	R$ 528,0000
14	3	ENGRENAGEM BAIXA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES Marca: TOYOMAX	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 320,0000	R$ 320,0000
14	4	ROLAMENTO DIANTEIRO DO CARRETEL DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES Marca: KOYO	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 62,0000	R$ 124,0000
14	5	EIXO DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DA TRANSICAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES Marca: TOYOMAX	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 73,0000	R$ 73,0000
14	6	ROLAMENTO DO EIXO DA CAIXA DE TRANSMISSAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES Marca: INA	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 80,0000	R$ 160,0000
14	7	ANEL DE VEDACAO DO PINO DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES Marca: TOYOMAX	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 1,2000	R$ 2,4000
14	8	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO COM REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES Marca: SABÓ	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 8,7000	R$ 8,7000
14	9	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES Marca: SABÓ	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 38,0000	R$ 38,0000
14	10	RETENTOR DA TAMPA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES Marca: SABÓ	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 23,0000	R$ 23,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 19.342,50

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	R$ 3.100,00
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	R$ 3.236,34
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	R$ 233,34
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	R$ 351,60
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	R$ 3.236,34
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865,1999.	R$ 1.140,00
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	R$ 2.311,34
8	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	R$ 1.115,22
9	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	R$ 1.115,22
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	R$ 470,00
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	R$ 470,00
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	R$ 526,00

04 683 301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelândia, 141 - Centro

85[illegible]-000 - Coronel Vivida - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 243

13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	R$ 0,00
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	R$ 2.037,10

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	VOLNEI MASIERO	04.683.301/0001-18 R. LIBRELATO & CIA. LTDA. Rua Clevelândia, 141 - Centro 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Cargo:	SÓCIO/ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	867.034.209-04	
Data da Impressão:	17/01/2018	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 17/01/2018 às 17:37:47

PREFEITURA MUNICIPAL - MARIA - PR - Fls. 244

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 245 - CORONEL VIVIDA - PR

R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida – Pr
Fone: 46 3232 8700

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

I. OBJETO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".

LOTE 1: R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).
LOTE 2: R$ 3.236,34 (Três mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).
LOTE 3: R$ 233,34 (Duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
LOTE 4: R$ 351,60 (Trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
LOTE 5: R$ 3.236,34 (Três mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).
LOTE 6: R$ 1.140,00 (Um mil e cento quarenta reais).
LOTE 7: R$ 2.311,34 (Dois mil trezentos e onze reais e trinta e quatro centavos).
LOTE 8: R$ 1.115,22 (Um mil cento e quinze reais e vinte e dois centavos).
LOTE 9: R$ 1.115,22 (Um mil cento e quinze reais e vinte e dois centavos).
LOTE 10: R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais).
LOTE 11: R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais).
LOTE 12: R$ 526,00 (Quinhentos e vinte e seis reais).
LOTE 14: R$ 2.037,10 (Dois mil e trinta e sete reais e dez centavos).

Valor total proposto R$ 19.342,50 (Dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Validade da Proposta: *60 (sessenta) dias.*

Prazo de entrega: *conforme edital.*

Garantia: As peças e serviços executados terão garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 1.000 (um) mil horas para Máquinas Rodoviárias e Agrícolas e de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros para o restante da frota de veículos, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

04 683 301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelândia, 141 - Centro
85559-000 - Coronel Vivida - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 246 - CORONEL VIVIDA - PR

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90272994-12
REPRESENTANTE: VOLNEI MASIERO
CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.438.090-7
CPF: 867.034.209-04
ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, 471, PANATTO E MERLIN, CORONEL VIVIDA-PR
TELEFONE: 46-3232-8700
AGÊNCIA: 2008-7
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 7400-4
E-MAIL: volnei@mecanicalibrelato.com.br

2 - CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena fornecimento dos produtos, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre os produtos.

3 – DECLARAÇÃO
☐ Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7

04 683 301/0001-18
R. LIBRELATO & CIA. LTDA.
Rua Clevelândia, 141 - Centro
85530-000 - Coronel Vivida - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 247
CORONEL VIVIDA - PR

MAQSUL
RECUPERADORA DE MÁQUINAS
Tel: (46) 3242-1237

J. MARTINELLI EIRELI – EPP

CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98

Prolongamento Rua das Palmeiras S/N Bairro Cristo Rei
CEP: 85560-000 – Chopinzinho – Paraná
E-mail: jmaqsul@uol.com.br

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
Objeto: A presente licitação tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital.
Empresa: J MARTINELLI EIRELI EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
Telefone: 46 3242-1237
E-mail: jmaqsul@uol.com.br
Data de abertura: 18 de Janeiro de 2018.
Horário de abertura: 09:00 (nove) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 248
CORONEL VIVIDA - PR

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 01/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
Empresa: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18
Telefone: 46 3232 8700
E-mail: volnei@mecanicalibrelato.com.br
Data da Abertura: 18 de janeiro de 2018.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 249
CORONEL VIVIDA - PR

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; único sócio da sociedade empresária limitada **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 250

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA J MARTINELLI EIRELI – EPP CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **J MARTINELLI EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º. 01.400.519/0001-20, de 30 de agosto de 1996, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Prolongamento Rua das Palmeiras, s/nº, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 251 - CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **JURANDIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 252 90

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2017.

FERRI

JURANDIR MARTINELLI

Selo yAMpq.OvfZd.UoDMM, Controle: eVVzs.2jndL
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de JURANDIR MARTINELLI.****
Dou fé. Emolumentos: R$ 3,03 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75,
Funrejus: R$1,98
Chopinzinho-PR, 01 de novembro de 2017 - 10:59:37h.

Marcos Rogerio Ferri
(Tabelião)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
FLS. 253

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.400.519/0001-20 MATRIZ		02/09/1996

NOME EMPRESARIAL
J MARTINELLI EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS PALMEIRAS	S/N	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	CRISTO REI	CHOPINZINHO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3242-1237

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/01/2018** às **14:25:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 254

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ: 01.400.519/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:43:34 do dia 04/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2018.
Código de controle da certidão: **4F4C.D9CF.D8EA.C2A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 255 - CHOPINZINHO - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01400519/0001-20
Razão Social: J MARTINELLI E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS
Endereço: RUA PARANA S/N SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2017 a 24/01/2018

Certificação Número: 2017122601120664992643

Informação obtida em 11/01/2018, às 14:27:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 256
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017324617-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.400.519/0001-20**
Nome: **J MARTINELLI EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/12/2017 17:32:06)

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 257 - CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CPF/CNPJ....: 01.400.519/0001-20
Endereço....: RUA DAS PALMEIRAS
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad..: 112690
RG/Inscr....: 0
Número.....: 0
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 11/01/2018.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 76/2018
Código de autenticidade da certidão: 48783371048783

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 11/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 658

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MARTINELLI EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.400.519/0001-20
Certidão nº: 141146416/2017
Expedição: 04/12/2017, às 08:55:17
Validade: 01/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J MARTINELLI EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.400.519/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. 259 - CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201712061448523900109

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J MARTINELLI EIRELI LTDA EPP
CNPJ: 01.400.519/0001-20

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 50 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 6 de dezembro de 2017.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

PODER JUDICIÁRIO
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
Cartório Distribuidor e Anexos
COMARCA DE CHOPINZINHO

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

Lei: 13.228 de 28/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMZ61459
TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
13 DEZ. 2017
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 260

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J MARTINELLI EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0063699-6	01.400.519/0001-20	30/08/1996	01/09/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
PROLONGAMENTO RUA DAS PALMEIRAS, SN-SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto
INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VEREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA PARA MQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, RODOVIARIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, E PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E REDOVIARIOS).

Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JURANDIR MARTINELLI 859.819.749-15	Sim	30/08/1996	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 20/11/2017 Número: 20177407735	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 04 de dezembro de 2017

17/794068-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177940689 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

MAQSUL
RECUPERADORA DE MÁQUINAS
Tel: (46) 3242-1237

J. MARTINELLI
EIRELI – EPP
CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98

Prolongamento Rua das Palmeiras S/N Bairro Cristo Rei
CEP: 85560-000 – Chopinzinho – Paraná
E-mail: jmaqsul@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 261

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

À PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA – PR

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Presados senhores

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI,** residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º. 859.819.749-15, vêm através da presente:

Declarar, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 01/2018**, que não existem fatos que impeçam nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho Paraná, 16 de Janeiro de 2018.

J Martinelli Eireli - EPP
J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

MAQSUL
RECUPERADORA DE MÁQUINAS
Tel: (46) 3242-1237

J. MARTINELLI
EIRELI – EPP
CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98

Prolongamento Rua das Palmeiras S/N Bairro Cristo Rei
CEP: 85560-000 – Chopinzinho – Paraná
E-mail: jmaqsul@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 262

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

À PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA – PR

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Presados senhores

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI,** residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º. 859.819.749-15, vêm através da presente:

Declarar, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Por ser expressão de verdade, dou fé.

Chopinzinho Paraná, 16 de Janeiro de 2018.

J Martinelli Eireli - EPP
J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

MAQSUL
RECUPERADORA DE MÁQUINAS
Tel: (46) 3242-1237

J. MARTINELLI
EIRELI – EPP
CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98

Prolongamento Rua das Palmeiras S/N Bairro Cristo Rei
CEP: 85560-000 – Chopinzinho – Paraná
E-mail: jmaqsul@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 263 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018

ATESTADO DE VISITA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa **J. MARTINELLI EIRELI – EPP, CNPJ nº** 01.400.519/0001-20, visitou em 16/01/2018 o local, onde encontrasse a maquina e o veículo onde serão instaladas as peças e efetuado os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida Paraná, 16 de Janeiro de 2018

Adenilson Adão Managuasi
Assessor Administrativo
Div. Manut. E Almox. Rodov.
Decr n 6164 de 01/03/2017

(nome e assinatura do responsável)

01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

J Martinelli Eireli - EPP

(Nome e assinatura do proprietário ou procurador da empresa)

MAQSUL
RECUPERADORA DE MÁQUINAS
Tel: (46) 3242-1237

J. MARTINELLI EIRELI – EPP
CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98
Prolongamento Rua das Palmeiras S/N Bairro Cristo Rei
CEP: 85560-000 – Chopinzinho – Paraná
E-mail: jmaqsul@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 264 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

À PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA – PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Presados senhores

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI,** residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º. 859.819.749-15, vêm através da presente:

Declara, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho Paraná, 16 de Janeiro de 2018.

J Martinelli Eireli - EPP

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 779-68

J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 265

R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 01
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ROSIMERI LIBRELATO, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteira, nascida em 04/08/1970, empresaria, CPF nº 769.212.639-91, cédula de identidade R.G. 4.594.554-5 expedido pela SSP/PR, emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 13/01/1949, empresaria, CPF nº 029.591.999-01, cédula de identidade R.G. 5.056.750-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada em Coronel Vivida Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, estabelecida à rua Clevelandia, 141, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41204665705 por despacho em sessão em 26 de setembro de 2001, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20030466067, por despacho em sessão de 24 de fevereiro de 2003, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20033988684, por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2003 e Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20070866732, por despacho em sessão de 02 de março de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sócia **VANIR MARAGNO LIBRELATO,** que possuía na sociedade 200 (duzentas) quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R$ 200,00 (duzentos reais), inteiramente integralizadas, transfere e cede neste ato, pelo valor nominal em favor do Sr. **VOLNEI MASIERO,** brasileiro, natural de Vitorino, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1973, empresário, CPF nº 867.034.209-04, cédula identidade R.G. 6.438.090-7 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua da Liberdade, 471, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000.

Cláusula 2ª - A sócia retirante **VANIR MARAGNO LIBRELATO,** dá ao sócio ingressante, **VOLNEI MASIERO,** plena, geral e rasa quitação pela cessão de suas quotas ora efetuadas, declarando estarem conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 3ª - O sócio ingressante **VOLNEI MASIERO,** declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

Vanir

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/01/18

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 266
CORONEL VIVIDA - PR

R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 02
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 4ª - Em decorrência da alteração havida, o capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	**20.000**	**20.000,00**

Cláusula 5ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP,** e terá sede e domicílio na rua Clevelandia, 141, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Cep 85550-000.

Cláusula 2ª - O Capital Social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, ficando assim divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	**20.000**	**20.000,00**

Cláusula 3ª - O objeto social é o comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, caminhões em geral, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas, comércio varejista de mangueiras e flexíveis e a prestação de serviços mecânicos de veículos automotores, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas em geral.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001, e que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Vanin

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/01/18

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 067
CORONEL VIVIDA - PR

R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 03
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSIMERI LIBRELATO e VOLNEI MASIERO** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatros meses seguintes o termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

Cláusula 13ª - a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador, com 05 (cinco) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/01/18

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 268 - CORONEL VIVIDA - PR

R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 04
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 15ª - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a relação a seus sócios.

Cláusula 16ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - A empresa representada por todos os sócios comunicam na forma do parágrafo 2º do art. 8º da Lei 9841/99 o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte em decorrência do excesso de sua receita bruta.

Cláusula 18ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também assinam.

Coronel Vivida, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2011.

TESTEMUNHAS:

CLAUDIO LIBRELATO
RG 4.594.550-2 SSP/PR

PAMELLA MARTINI
R. G. 9.120.849-0 SSP/PR

VANIR MARAGNO LIBRELATO

ROSIMERI LIBRELATO

VOLNEI MASIERO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/01/18

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2011
SOB NÚMERO: 20111696796 0
Protocolo: 11/696796-0, DE 02/08/2011
Empresa: 41 2 0466570 5
R LIBRELATO & CIA LTDA Epp
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 269

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.683.301/0001-18 **MATRIZ**		**26/09/2001**

NOME EMPRESARIAL
R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MECANICA LIBRELATO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLEVELANDIA	**141**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**CENTRO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/09/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **13:36:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 270 - CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:46 do dia 29/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2018.
Código de controle da certidão: **101C.FBC1.808A.42FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 271 - CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04683301/0001-18
Razão Social: R LIBRELATO CIA LTDA
Endereço: RUA CLEVELANDIA 135 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2017 a 27/01/2018

Certificação Número: 2017122917225432644692

Informação obtida em 17/01/2018, às 08:25:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 272

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017449445-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.683.301/0001-18**
Nome: **R LIBRELATO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/01/2018 08:14:26)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 273 - CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 40 / 2018
NR AUTENTICIDADE...: 150960565443204

Cadastro..: 540000003010
Nome.....: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP
Endereço..: RUA CLEVELANDIA 141
Bairro....: CENTRO

CPF/CNPJ..: 04.683.301/0001-18
Finalidade: DIVERSOS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu,Olga de Fatima Matias
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas, vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 09/03/2018 , e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/01/18

Coronel Vivida, 09 de Janeiro de 2018.

Cariane L. L. de Freitas Bernieri
Fiscal de Tributos
Matrícula Nº 1294-7

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 074

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.683.301/0001-18
Certidão nº: 142875266/2018
Expedição: 09/01/2018, às 14:43:39
Validade: 07/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.683.301/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná
Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 275
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP

CNPJ 04.683.301/0001-18, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 19 de Dezembro de 2017, 14:06:12

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/12/18

2.432.042/0001-2
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ
Rua Clevelândia 539
85560-000 Coronel Vivida

Custas = R$ 28,22
Página 0001/0001

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 21

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0466570-5	04.683.301/0001-18	26/09/2001	26/09/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CLEVELANDIA, 141, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOES EM GERAL, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS E A PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS EM GERAL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROSIMERI LIBRELATO 769.212.639-91	19.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VOLNEI MASIERO 867.034.209-04	200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 03/08/2011 Número: 20116967960	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 09 de janeiro de 2018

18/023756-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/01/18

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL
CORONEL VIVIDA

R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida – Pr
Fone: 46 3232 8700

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Proponente: **R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP.**
Endereço: **RUA CLEVELÂNDIA, 141, CENTRO**
CNPJ: **04.683.301/0001-18** Telefone: **46 3232 8700** Fax: **46 3232 8703**

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 01/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 218 - CORONEL VIVIDA - PR

R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida – Pr
Fone: 46 3232 8700

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 273

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018

ATESTADO DE VISITA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.683.301/0001-18, visitou em 16/01/2018 o local, onde encontrasse a maquina e o veículo onde serão instaladas as peças e efetuado os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 16 de Janeiro de 2018.

Departamento de Viação
Adenilson Adão Menegussi
Assessor Administrativo
CPF nº 589.037.049-91

Volnei Masiero
CPF nº 867.034.209-04

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 280
CORONEL VIVIDA - PR

RECUPERADORA DE MÁQUINAS

Tel: (46) 3242-1237

J. MARTINELLI EIRELI – EPP

CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98

Prolongamento Rua das Palmeiras S/N Bairro Cristo Rei
CEP: 85560-000 – Chopinzinho – Paraná
E-mail: jmaqsul@uol.com.br

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
Objeto: A presente licitação tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital.
Empresa: J MARTINELLI EIRELI EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
Telefone: 46 3242-1237
E-mail: jmaqsul@uol.com.br
Data de abertura: 18 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 281
CORONEL VIVIDA - PR

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 01/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
Empresa: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18
Telefone: 46 3232 8700
E-mail: volnei@mecanicalibrelato.com.br
Data da Abertura: 18 de janeiro de 2018.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 282 - CORONEL VIVIDA - PR

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 05/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Aos 18 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2017, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 01/2018, Licitação nº 01/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
J MARTINELLI EIRELI – EPP	01.400.519/0001-20	SIM
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	R$ 33.180,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	R$ 13.860,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R$ 47.040,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	SIM
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 283 - CORONEL VIVIDA - PR

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
J MARTINELLI EIRELI – EPP	Leonir Ferri	
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Volnei Masiero	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Expedição: 05/01/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	VOLNEI MASIERO	EPP	Sim
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	LEONIR FERRI	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	3.155,6600	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.054,6700	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.100,0000	1,48

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	3.241,2900	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.236,3400	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	239,0100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	233,3400	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	393,4100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	351,6000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	3.241,2900	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.136,7500	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.236,3400	3,17

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865,1999.	1.391,3300	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.140,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	2.591,2100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.311,3400	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	2.507,4700	8,49

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	1.116,2800	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.080,5000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.115,2200	3,21

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 285

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Expedição: 05/01/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	1.116,2800	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.080,5000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.115,2200	3,21

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	507,7800	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	470,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	507,7800	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	470,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	527,0400	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	526,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	31.525,8700	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	30.516,3500	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	2.139,0600	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.037,1000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	3.155,6600	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.050,0000	-3,35
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.040,0000	-3,67
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	3.241,2900	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	239,0100	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	393,4100	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 286

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Expedição: 05/01/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	3.241,2900	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.135,0000	-3,28
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865,1999.	1.391,3300	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	2.591,2100	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	1.116,2800	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	1.116,2800	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	507,7800	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	507,7800	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	527,0400	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	31.525,8700	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Expedição: 05/01/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	2.139,0600	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	3.155,6600	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.040,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.050,0000	0,33

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	3.241,2900	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.236,3400	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	239,0100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	233,3400	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	393,4100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	351,6000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	3.241,2900	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.135,0000	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.136,7500	0,06

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865,1999.	1.391,3300	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.140,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	2.591,2100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.311,3400	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	2.507,4700	8,49

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	1.116,2800	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.080,5000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.115,2200	3,21

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 288 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Expedição: 05/01/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	1.116,2800	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.080,5000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.115,2200	3,21

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	507,7800	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	470,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	507,7800	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	470,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	527,0400	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	526,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	31.525,8700	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	30.516,3500	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	2.139,0600	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.037,1000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	3.155,6600	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	3.241,2900	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	239,0100	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	393,4100	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	3.241,2900	-
Sem lançamentos.			

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 289 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Expedição: 05/01/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865,1999.	1.391,3300	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	2.591,2100	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	1.116,2800	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	1.116,2800	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	507,7800	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	507,7800	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	527,0400	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	31.525,8700	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	2.139,0600	-
Sem lançamentos.			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	3.155,6600	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	3.241,2900	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.230,0000	-0,35

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	239,0100	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	230,0000	-3,77

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 230

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Expedição: 05/01/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	393,4100	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	350,0000	-11,03

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	3.241,2900	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865,1999.	1.391,3300	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.130,0000	-18,78

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	2.591,2100	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.300,0000	-11,24

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	1.116,2800	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.070,0000	-4,15

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	1.116,2800	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.070,0000	-4,15

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	507,7800	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	465,0000	-8,42

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	507,7800	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	465,0000	-8,42

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	527,0400	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	525,0000	-0,39

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	31.525,8700	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	28.000,0000	-11,18

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	2.139,0600	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Expedição: 05/01/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.030,0000	-5,10

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Habilitado
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.		3.155,6600	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2418534 HELICE DO MOTOR	UN	3.040,0000	3.040,0000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.		3.241,2900	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	KIT	2.994,0000	2.994,0000
2	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	UN	157,8000	157,8000
3	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIA	UN	0,1000	13,0000
4	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	UN	32,6000	65,2000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.		239,0100	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	UN	152,6000	152,6000
2	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIA	UN	0,1000	13,0000
3	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	UN	32,2000	64,4000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.		393,4100	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	UN	152,2500	152,2500
2	REBITE 13X14 SEMI-TUBULAR ALUMÍNIO, DIAMETRO DO CORPO DE 7,75 MM,	UN	0,1500	12,0000
3	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON,	UN	30,6600	61,3200
4	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 A	UN	124,4300	124,4300

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.		3.241,2900	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	KIT	2.905,7000	2.905,7000
2	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	UN	153,0000	153,0000
3	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIA	UN	0,1000	13,0000
4	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	UN	31,6500	63,3000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865,1999.		1.391,3300	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	SUSPENSOR PNEUMATICO, FOLE GRANDE PARA CAMINHOES	UN	1.130,0000	1.130,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 292

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Expedição: 05/01/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.		2.591,2100	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	UN	152,2500	152,2500
2	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIA	UN	0,1000	13,0000
3	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	UN	32,5000	65,0000
4	KIT EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E22, 350MM	KIT	2.069,7500	2.069,7500

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
8	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.		1.116,2800	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	UN	104,9200	209,8400
2	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	117,4400	234,8800
3	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA	UN	39,7000	79,4000
4	2277448 - FILTRO PRIMARIO	UN	166,3000	332,6000
5	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	UN	106,6400	213,2800

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
9	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.		1.116,2800	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	UN	104,9200	209,8400
2	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	117,4400	234,8800
3	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA	UN	39,7000	79,4000
4	2277448 - FILTRO PRIMARIO	UN	166,3000	332,6000
5	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	UN	106,6400	213,2800

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.		507,7800	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAI	UN	108,8200	217,6400
2	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	UN	123,6800	247,3600

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.		507,7800	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAI	UN	108,8200	217,6400
2	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	UN	123,6800	247,3600

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.		527,0400	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO STRADA	UN	262,5000	525,0000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.		31.525,8700	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	82625365 - ROLAMENTO	UN	313,0100	939,0300
2	87625356 - ANEL	UN	20,5600	82,2400
3	87625344 - TAMPA	UN	3.372,7900	3.372,7900
4	87625346 - DISCO DE FREIO	UN	99,1500	1.983,0000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 293

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Expedição: 05/01/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

5	87625345 - DISCO DE FREIO	UN	90,8600	1.817,2000
6	87625348 - ENGRENAGEM	UN	1.736,0000	3.472,0000
7	87636720 - ENGRENAGEM	UN	1.787,5500	1.787,5500
8	71103524 - PINO	UN	23,5900	283,0800
9	87625364 - ANEL DO SISTEMA DE FREIO	UN	1,1300	6,7800
10	87625362 - CAPA	UN	4,1600	12,4800
11	71103509 - TAMBOR	UN	581,2500	2.325,0000
12	87625355 - ANEL	UN	29,0800	116,3200
13	87625357 - ANEL	UN	31,0800	124,3200
14	71103520 - DEFLETOR	UN	64,3300	257,3200
15	71103526 – DEFLETOR	UN	63,4000	63,4000
16	71103521 - TRAVA	UN	19,7600	79,0400
17	71103522 - PARAFUSO	UN	0,6700	10,7200
18	82625368 - RETENTOR	UN	33,8000	135,2000
19	82625366 -ROLAMENTO	UN	289,8500	869,5500
20	87625367 - RETENTOR	UN	209,2500	418,5000
21	71203523 - PARAFUSO	UN	43,6900	43,6900
22	71103525 – MOLA	UN	5,4800	65,7600
23	87625342 - PLACA	UN	2,3900	9,5600
24	84265260 - EIXO	UN	3.186,1400	3.186,1400
25	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API C	GL	267,1700	1.603,0200
26	SERVICO DE DESMONTAR E MONTAR CUBO DE FREIO, REMOVER CUBOS DE	UN	4.936,3100	4.936,3100

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985		2.139,0600	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CARCACA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	UN	757,3400	757,3400
2	ENGRENAGEM DUPLA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	UN	526,1500	526,1500
3	ENGRENAGEM BAIXA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	UN	318,9100	318,9100
4	ROLAMENTO DIANTEIRO DO CARRETEL DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO T	UN	61,7800	123,5600
5	EIXO DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DA TRANSICAO, APLICACAO TOYOT	UN	72,7400	72,7400
6	ROLAMENTO DO EIXO DA CAIXA DE TRANSMISSAO, APLICACAO TOYOTA BAN	UN	79,7200	159,4400
7	ANEL DE VEDACAO DO PINO DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRAN	UN	1,2000	2,4000
8	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO COM REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA	UN	8,6700	8,6700
9	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDE	UN	37,8700	37,8700
10	RETENTOR DA TAMPA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	UN	22,9200	22,9200

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	3.155,6600	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.040,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.050,0000	0,33

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	3.241,2900	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.230,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 284 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Expedição: 05/01/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	239,0100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	230,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	393,4100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	350,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	3.241,2900	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.135,0000	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.136,7500	0,06

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865,1999.	1.391,3300	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.130,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	2.591,2100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.300,0000	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	2.507,4700	9,02

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	1.116,2800	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.070,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.115,2200	4,23

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	1.116,2800	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.070,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.115,2200	4,23

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	507,7800	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	465,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	507,7800	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	465,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 285

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Expedição: 05/01/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	527,0400	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	525,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	31.525,8700	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	28.000,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	2.139,0600	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.030,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: J. MARTINELLI EIRELI - EPP

Lote	Descrição	Valor do Lote
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	3.040,0000
8	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	1.070,0000
9	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	1.070,0000
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	28.000,0000
Total do Fornecedor		33.180,0000

Fornecedor: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP

Lote	Descrição	Valor do Lote
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	3.230,0000
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	230,0000
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	350,0000
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	3.135,0000
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865,1999.	1.130,0000
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	2.300,0000
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	465,0000
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	465,0000
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	525,0000
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	2.030,0000
Total do Fornecedor		13.860,0000

Total Geral	47.040,0000

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 296 - CORONEL VIVIDA - PR

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 177407735
- **DATA DO PROTOCOLO:** 01/11/2017
- **NIRE:** 41600636996
- **ARQUIVAMENTO:** 20177407735
- **EMPRESA:** J MARTINELLI EIRELI - EPP

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxMDgzNDE0MF8xNzc0MDc3MzUucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PRP1722780508)

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 297 - CORONEL VIVIDA - PR

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; único sócio da sociedade empresária limitada **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 298 - CORONEL VIVIDA - PR

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA J MARTINELLI EIRELI – EPP CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **J MARTINELLI EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º. 01.400.519/0001-20, de 30 de agosto de 1996, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Prolongamento Rua das Palmeiras, s/nº, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 299

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **JURANDIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 300

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2017.

FERRI

JURANDIR MARTINELLI

Selo yAMpq.QvfZd.UoDMM, Controle: evVzs.2jndL
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro , 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de JURANDIR MARTINELLI.****
Dou fé. Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75,
Funrejus: R$1,98
Chopinzinho-PR, 01 de novembro de 2017 - 10:59:37h.

Marcos Rogerio Ferri
(Tabelião)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 301 - CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.400.519/0001-20
Data da Emissão : 04/12/2017
Hora da Emissão : 09:43:34
Código de Controle da Certidão : 4F4C.D9CF.D8EA.C2A6
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 04/12/2017, com validade até 02/06/2018.

Página Anterior

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 302 - CORONEL VIVIDA - PR

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 01400519/0001-20
Razão Social: J MARTINELLI E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/01/2018	14/01/2018 a 12/02/2018	201801140059022125548 6
26/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	20171226011206649926 43
07/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018	20171207020512121698 30
18/11/2017	18/11/2017 a 17/12/2017	20171118012306227233 65
30/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017	20171030005042222059 51
11/10/2017	11/10/2017 a 09/11/2017	20171011013656107576 28
22/09/2017	22/09/2017 a 21/10/2017	20170922012916212625 68
03/09/2017	03/09/2017 a 02/10/2017	20170903012152589503 82
15/08/2017	15/08/2017 a 13/09/2017	20170815012123930542 96
27/07/2017	27/07/2017 a 25/08/2017	20170727020635213064 09
08/07/2017	08/07/2017 a 06/08/2017	20170708023301911519 98
19/06/2017	19/06/2017 a 18/07/2017	20170619005909634019 04
31/05/2017	31/05/2017 a 29/06/2017	20170531015256881396 47
12/05/2017	12/05/2017 a 10/06/2017	20170512020300359108 42
23/04/2017	23/04/2017 a 22/05/2017	20170423010306898547 70
04/04/2017	04/04/2017 a 03/05/2017	20170404015842593633 63
16/03/2017	16/03/2017 a 14/04/2017	20170316015727145389 82
25/02/2017	25/02/2017 a 26/03/2017	20170225014321662126 80
06/02/2017	06/02/2017 a 07/03/2017	20170206012631576597 45
18/01/2017	18/01/2017 a 16/02/2017	20170118022320109124 03
30/12/2016	30/12/2016 a 28/01/2017	20161230021659311817 56
11/12/2016	11/12/2016 a 09/01/2017	20161211064207852311 37
22/11/2016	22/11/2016 a 21/12/2016	20161122012749562283 09
03/11/2016	03/11/2016 a 02/12/2016	20161103012205232731 37
15/10/2016	15/10/2016 a 13/11/2016	20161015021218416227 26
26/09/2016	26/09/2016 a 25/10/2016	20160926005931463094 18
07/09/2016	07/09/2016 a 06/10/2016	20160907014334919821 09
18/08/2016	18/08/2016 a 16/09/2016	20160818012656359098 96
30/07/2016	30/07/2016 a 28/08/2016	20160730013821244653 49
11/07/2016	11/07/2016 a 09/08/2016	20160711004419634749 88
22/06/2016	22/06/2016 a 21/07/2016	20160622020435598242 60
03/06/2016	03/06/2016 a 02/07/2016	20160603014224454598 60
15/05/2016	15/05/2016 a 13/06/2016	20160515022914806398 30
26/04/2016	26/04/2016 a 25/05/2016	20160426012636224082 83

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 303 - CORONEL VIVIDA - PR

07/04/2016	07/04/2016 a 06/05/2016	201604070144482310810 9
19/03/2016	19/03/2016 a 17/04/2016	201603190854591296438 9
19/02/2016	19/02/2016 a 19/03/2016	201602190448417730052 0
31/01/2016	31/01/2016 a 29/02/2016	201601310601149798255 3
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	200103310000608489500 6
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	200102280000608489500 5
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	200101310000608489500 4

Resultado da consulta em 18/01/2018 às 11:51:11

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

227

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 304 - CORONEL VIVIDA - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receita PR | Sefanet | EXPRESSO chave: senha: Ok

Certificado Digital

Secretaria da Fazenda ▼ palavra-chave Pesquisar

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	017324617-74
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 01.400.519/0001-20 J MARTINELLI EIRELI - EPP
Emissão	06/12/2017 17:32:06
Data de Validade	05/04/2018

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

CELEPAR

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 305 - CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CPF/CNPJ....: 01.400.519/0001-20
Endereço....: RUA DAS PALMEIRAS
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad..: 112690
RG/Inscr....: 0
Número.....: 0
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 11/01/2018.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 76/2018
Código de autenticidade da certidão: 48783371048783

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 11/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 306
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MARTINELLI EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.400.519/0001-20
Certidão nº: 141146416/2017
Expedição: 04/12/2017, às 08:55:17
Validade: 01/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J MARTINELLI EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.400.519/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN — CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR · Fls. 307

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.683.301/0001-18
Data da Emissão : 29/11/2017
Hora da Emissão : 11:14:46
Código de Controle da Certidão : 101C.FBC1.808A.42FC
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 29/11/2017, com validade até 28/05/2018.

Página Anterior

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 308

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 04683301/0001-18
Razão Social: R LIBRELATO CIA LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	201801171825151766723O
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	20171229172254326446 92
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	20171210171258214250 43
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	20171121073137224613 00
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	20171102064258633604 72
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	20171014100723946938 29
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	20170925062530766334 90
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	20170906064819715736 02
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	20170818073605310744 91
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	20170730060721491387 30
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	20170711073641904283 91
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	20170622055402826995 01
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	20170603061013596487 41
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	20170515041802712082 55
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	20170426045250540881 27
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	20170407054654697762 49
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	20170319044345809385 56
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	20170228044846184319 02
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	20170209054826257964 03
21/01/2017	21/01/2017 a 19/02/2017	20170121081503829544 95
02/01/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	20170102065741424692 58
14/12/2016	14/12/2016 a 12/01/2017	20161214051609625050 43
25/11/2016	25/11/2016 a 24/12/2016	20161125052245624128 59
06/11/2016	06/11/2016 a 05/12/2016	20161106055947046857 34
18/10/2016	18/10/2016 a 16/11/2016	20161018053549448233 13
29/09/2016	29/09/2016 a 28/10/2016	20160929045156826982 91
10/09/2016	10/09/2016 a 09/10/2016	20160910050049718751 28
22/08/2016	22/08/2016 a 20/09/2016	20160822050405768983 01
03/08/2016	03/08/2016 a 01/09/2016	20160803045915881980 07
15/07/2016	15/07/2016 a 13/08/2016	20160715044612586913 03
26/06/2016	26/06/2016 a 25/07/2016	20160626073317070919 04
07/06/2016	07/06/2016 a 06/07/2016	20160607043100765404 09
19/05/2016	19/05/2016 a 17/06/2016	20160519052710761743 80
30/04/2016	30/04/2016 a 29/05/2016	20160430051914135480 33

11/04/2016	11/04/2016 a 10/05/2016 201604111443228094969 6
23/03/2016	23/03/2016 a 21/04/2016 201603231705119752538 3
16/02/2016	16/02/2016 a 16/03/2016 201602160135508438864 0
28/01/2016	28/01/2016 a 26/02/2016 201601280230382549455 9

Resultado da consulta em 18/01/2018 às 11:57:05

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 329 - CORONEL VIVIDA - PR

227

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 310

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receita PR | Sefanet | EXPRESSO chave: senha: Ok

Certificado Digital

Secretaria da Fazenda ▼ palavra-chave Pesquisar

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	017449445-40
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 04.683.301/0001-18 R LIBRELATO & CIA LTDA
Emissão	09/01/2018 08:14:26
Data de Validade	09/05/2018

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

CELEPAR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 311 - CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 40 / 2018
NR AUTENTICIDADE...: 150960565443204

Cadastro..: 540000003010
Nome.....: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP
Endereço..: RUA CLEVELANDIA 141
Bairro....: CENTRO

CPF/CNPJ..: 04.683.301/0001-18
Finalidade: DIVERSOS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu,Olga de Fatima Matias
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas, vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 09/03/2018 , e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 09 de Janeiro de 2018 .

_____

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 312

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.683.301/0001-18
Certidão nº: 142875266/2018
Expedição: 09/01/2018, às 14:43:39
Validade: 07/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.683.301/0001-18, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 313 - CORONEL VIVIDA - PR.

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018

DATA: 05/01/18 ABERTURA: 18/01/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.040,00	3.040,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01		3.040,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.994,00	2.994,00
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	157,80	157,80
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,60	65,20
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02		3.230,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
03	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,60	152,60
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,20	64,40
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03		230,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
04	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,25	152,25
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,15	12,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	30,66	61,32
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	124,43	124,43
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04		350,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
05	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.905,70	2.905,70
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	153,00	153,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	31,65	63,30
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05		3.135,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 304
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
06	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.130,00	1.130,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06		1.130,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
07	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,25	152,25
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,50	65,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.069,75	2.069,75
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07		2.300,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
08	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	104,92	209,84
	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	117,44	234,88
	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	39,70	79,40
	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	166,30	332,60
	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	106,64	213,28
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08		1.070,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
09	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	104,92	209,84
	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	117,44	234,88
	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	39,70	79,40
	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	166,30	332,60
	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	106,64	213,28
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09		1.070,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
10	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	108,82	217,64
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	123,68	247,36
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10		465,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
11	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	108,82	217,64
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	123,68	247,36
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11		465,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
12	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	262,50	525,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12		525,00

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 315 - CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
13	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	313,01	939,03
	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	20,56	82,24
	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.372,79	3.372,79
	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	99,15	1.983,00
	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	90,86	1.817,20
	06	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.736,00	3.472,00
	07	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.787,55	1.787,55
	08	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	23,59	283,08
	09	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1,13	6,78
	10	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	4,16	12,48
	11	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	581,25	2.325,00
	12	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	29,08	116,32
	13	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	31,08	124,32
	14	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	64,33	257,32
	15	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	63,40	63,40
	16	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	19,76	79,04
	17	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	0,67	10,72
	18	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	33,80	135,20
	19	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	289,85	869,55
	20	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	209,25	418,50
	21	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	43,69	43,69
	22	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	5,48	65,76
	23	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	2,39	9,56
	24	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.186,14	3.186,14
	25	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	267,17	1.603,02
	26	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	4.936,31	4.936,31
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13	28.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
14	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	757,34	757,34
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	526,15	526,15
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	318,91	318,91
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	61,78	123,56
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	72,74	72,74
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	79,72	159,44
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1,20	2,40
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	8,67	8,67
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	37,87	37,87
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	22,92	22,92
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14	2.030,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	33.180,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	13.860,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 316

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018.

Fernando Q. Abatti	Ademir Antonio Aziliero	Iana Roberta Schmid
Pregoeiro	Equipe de Apoio	Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
FLS. 317

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018

DATA: 05/01/18 ABERTURA: 18/01/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 01/2018, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.040,00	3.040,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01		3.040,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.994,00	2.994,00
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	157,80	157,80
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,60	65,20
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02		3.230,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
03	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,60	152,60
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,20	64,40
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03		230,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
04	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,25	152,25
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,15	12,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	30,66	61,32
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	124,43	124,43
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04		350,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
05	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.905,70	2.905,70
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	153,00	153,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	31,65	63,30
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05		3.135,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 318
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
06	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.130,00	1.130,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06	1.130,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
07	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,25	152,25
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,50	65,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.069,75	2.069,75
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07	2.300,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
08	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	104,92	209,84
	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	117,44	234,88
	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	39,70	79,40
	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	166,30	332,60
	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	106,64	213,28
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08	1.070,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
09	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	104,92	209,84
	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	117,44	234,88
	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	39,70	79,40
	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	166,30	332,60
	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	106,64	213,28
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09	1.070,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
10	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	108,82	217,64
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	123,68	247,36
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10	465,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
11	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	108,82	217,64
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	123,68	247,36
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11	465,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
12	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	262,50	525,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12	525,00

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 319 - CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
13	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	313,01	939,03
	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	20,56	82,24
	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.372,79	3.372,79
	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	99,15	1.983,00
	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	90,86	1.817,20
	06	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.736,00	3.472,00
	07	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.787,55	1.787,55
	08	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	23,59	283,08
	09	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1,13	6,78
	10	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	4,16	12,48
	11	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	581,25	2.325,00
	12	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	29,08	116,32
	13	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	31,08	124,32
	14	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	64,33	257,32
	15	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	63,40	63,40
	16	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	19,76	79,04
	17	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	0,67	10,72
	18	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	33,80	135,20
	19	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	289,85	869,55
	20	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	209,25	418,50
	21	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	43,69	43,69
	22	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	5,48	65,76
	23	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	2,39	9,56
	24	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.186,14	3.186,14
	25	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	267,17	1.603,02
	26	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	4.936,31	4.936,31
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13	28.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
14	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	757,34	757,34
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	526,15	526,15
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	318,91	318,91
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	61,78	123,56
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	72,74	72,74
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	79,72	159,44
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1,20	2,40
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	8,67	8,67
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	37,87	37,87
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	22,92	22,92
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14	2.030,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	33.180,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	13.860,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 320 - CORONEL VIVIDA - PR.

Valor total da licitação é de R$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 321

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 04 /2018 - Data: 19/01/2018 - Súmula: "AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/ REAJUSTE DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE MARIOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ". Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI: Art. 1º Fica autorizado a recomposição/reajuste de 2,07% (dois virgula zero sete) nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, conforme índice de correção INPC/IBGE acumulado no período de 2017. Art. 2º - Ficam corrigidos pelo mesmo percentual os valores da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, da Lei nº 37/2012. Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrario. Mariópolis,19 de janeiro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017 - PROCESSO Nº 596/2017 - Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 107/2017 de 04 de abril de 2017, ADJUDICO o objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares em trecho da estrada vicinal MP 141, localizado na Comunidade Mangueirinha, com área total a ser pavimentada de 12.000 m2, extensão de 2.000 metros, conforme Contrato de Repasse OGU nº 847371/2017, Operação 1042809-24, Programa Fomento ao Setor Agropecuário e o Município de Mariópolis, de acordo com cronograma, planilha e memorial descritivo em anexo, a proponente: Gecir Viccari Materiais de Construção – Clevelândia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.004.287/0001-00, Inscrição Estadual nº 90413430-92, com o valor total de R$ 346.363,85 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 19 de Janeiro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 03 /2018 - DATA: 19/01/2018 - SÚMULA:"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO E COMISSIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ". Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica autorizado a recomposição/reajuste de 2,95% (dois virgula noventa e cinco por cento) nos vencimentos dos servidores de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mariópolis, conforme índice de correção IPCA/IBGE acumulado no período de 2017. Art. 2º-Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrario. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 19 de janeiro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

LEI Nº 02/2018 – Data:19/01//2018 Súmula: "SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DE CARGOS EFETIVOS, SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, EMPREGO PÚBLICO REGIME CLT, MENORES APRENDIZES E CONSELHEIROS TUTELARES.". A publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 20/01/2018, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

LEI Nº 03/2018 – Data:19/01//2018 "SÚMULA: "SÚMULA:"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO E COMISSIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ". A publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 20/01/2018, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

LEI Nº 04/2018 – Data:19/01//2018 Súmula: "AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/ REAJUSTE DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE MARIOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ" A publicacão na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 20/01/2018, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos o contribuinte abaixo identificado que está em débito com a Fazenda Pública do município de Pato Branco. De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/98, (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis à espécie, fica Vossa Senhoria, ***NOTIFICADO (A) a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta, no setor de Tributação do Município de Pato Branco***, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de solucioná-las administrativamente.
Após este período, referidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.
Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicita-se seu comparecimento junto ao Setor de Tributação munido dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ/CPF
E. T. GEMELLI E CIA LTDA	292583-0	13.827.999/0001-99

Pato Branco, Paraná, 19 de janeiro de 2018.

Marines Bonett
Fiscal de Tributos

Mauro José Sbaraini
Secretário de
Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017 - PROCESSO Nº 614/2017 – Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 107/2017 de 04 de abril de 2017, ADJUDICO o objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma de sala de aula e construção de central de gás no CMEI Cantinho Feliz, localizado na Rua Sete, nº 1060, centro, a proponente: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 18.522.025/0001-10, Inscrição Estadual nº 90639983-00, com o valor total de R$ 11.734,83 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 19 de Janeiro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DATA: 05/01/18 ABERTURA: 18/01/18
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br, na edição de 22 de janeiro de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 4/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 02 de fevereiro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E TRANSPORTE PARA ATIVIDADES CORRELATAS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE. Valor máximo estimado de licitação: R$ 3.404.625,83. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8600(5).

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 5/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 07 de fevereiro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ACADÊMICOS E TRANSPORTE DE TRABALHADORES RURAIS. Valor máximo estimado da licitação: R$ 1.105.554,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8600(5).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018 - PROCESSO Nº. 003/2018

Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Em face do parecer proferido pela Procuradora Municipal, senhor DANIELE REISDOERFER, que declarou inexigível a licitação, com fulcro nos termos do artigo 25, caput e artigo 26, incisos II e III, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a contratação de instituição de ensino denominada EDITORA POSITIVO LTDA., inscrita no C.NP.J. nº. 79.719.613/0001-33, estabelecida na Rua Senador Accioly Filho, 431, Bairro CIC, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para que a mesma forneça kits do Sistema de Ensino Aprende Brasil, perfazendo referida despesa o valor global de R$. 170.220,00 (cento setenta mil e duzentos e vinte reais), cujo pagamento será efetuado no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. JUSTIFICATIVA: A contratação sob exame é inexigível de licitação em face do disposto no artigo 25, caput e artigo 26, incisos II e III, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, porquanto a instituição de ensino interessada no fornecimento dos kits escolares (EDITORA POSITIVO LTDA), é detentora da exclusividade de edição, distribuição e comercialização do Sistema de Ensino Aprende Brasil, atestado por meio de Cartas de Exclusividade do Sindicato Nacional dos Editores de Livros. Publique-se. Clevelândia, 19 de janeiro de 2018 ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017 - Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Qualificação - Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Chamamento Público número um barra dois mil e dezessete (1/2017), que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, em atendimento aos 30% (trinta por cento) do Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinado para a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo alunos matriculados na rede de educação básica pública, em cumprimento a Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e suas alterações, com a Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, por um período de 12 (doze) meses. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou documentos: Fernando Galioto e Eleane do Nascimento Galioto, registrada sob. CPF: nº 030.790.969-75, RG: 8.098.411-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Comunidade São Pedro, s/n, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná.

Roberto Marcon Campara e Franciele Renosto Campara, registrado sob. CPF: 061.489.039-03, RG: 9.045.537-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná.

Ines Belusso Bugoni, registrada sob. CPF: 000.540.249-27, RG: 8.924.064-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Comunidade de Santa Barbara, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná.

Pedro Leonildo Zanuz e Lurdes Ana Provenci Zanuz, registrado sob. CPF nº: 495.839.219-04, RG nº: 3.780.558-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Colônia Nova, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná.

Mario Pelonio da Silva e Joselia Ferreira de Silva, registrado sob. CPF: 635.733.349-20, RG: 4.638.520-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Nossa Senhora do Rosário, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná.

Irineu Francisco Renosto e Geny Galiotto Renosto, registrado sob. CPF: nº 398.438.580-34, RG: 9.294.749-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná.

Cyrilo Bernardi Gagliotto e Orilda Gagliotto, registrado sob. CPF: nº 337.836.969-15, RG: 1.428.911 SSP/PR, residente e domiciliado na Capela Nossa Senhora do Carmo, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná.

Erano Francisco Fagundes da Silva e Janete Dalaz Figueira Holtz, registrado sob. CPF nº: 487.118.539-72, RG nº: 4.715.526 SSP/PR, residente e domiciliado na Capela Nossa Senhora de Aparecida , S/Nº, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná.

Everton Galiotto Renosto, registrado sob. CPF nº: 094.454.269-75, RG nº: 12.781.724-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Capela São Pedro , S/Nº, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná.

Elso Pra Galiotto e Leonice Juliao, registrado sob. CPF: 038.947.059-73, RG: 8.982.803-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná.

Euclides Centenaro e Marcia Rosangela Tres Centenaro, registrado sob. CPF: nº 747.518.839-68, RG: 5.301.626-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha Santo Eduardo, S/N, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná.

Lídio Sobolevski, inscrito no CPF/MF nº 364.821.010-91, portador da CI/RG nº 8.837.887-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vinte e Dois, Nº 973, centro, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 – Qualificação, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram toda a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADAS. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Fernando Romeiro– Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Leoni Espedito Sangaletti – Membro.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.
Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados destinados a Administração Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.
Contratada: **A.M. GNOATTO - EPP CNPJ: 21.309.818/0001-60**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.
DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 263/2017 até 19 de fevereiro de 2018. **DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:** Fica acrescido ao contrato original a obrigação de o particular fornecer mais 25% das quantidades referidas. **DE VALOR:** O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), baseando-se no valor presentemente adicionado de *R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).*

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 22 de janeiro de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 03 E LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI PARA OS LOTES 01 E 02

OBJETO: AQUISIÇÕES DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 208.680,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2017.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 22/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu desclassificar as seguintes proponentes:

Lote	Empresas	Valor Total R$
01	Adonay Prestadora de Serviços Ltda	869.707,68
	Larin Ribeiro & Cia Ltda – ME	869.707,68
	Oniszczuk e Oniszczuk Ltda	938.666,06

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CML.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 26/2017. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, atendendo as necessidades das diversas Secretarias Municipais, para as empresas: Calgan Editora Gráfica Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 04.261.548/0001-46, com valor total estimado de R$ 203.021,25; Gráfica Alta Definição Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.919.051/0001-63, com valor total estimado de R$ 91.262,50; Gráfica Chopim Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 77.027.241/0001-59, com valor total estimado de R$ 133.339,00; Gráfica CS Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.651.441/0001-07, com valor total estimado de R$ 33.430,00; Imprepel Gráfica e Editora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 82.076.977/0001-57, com valor total estimado de R$ 40.970,00 e a empresa MP Dambrós Gráfica, Editora, Comunicação Visual e Licitações - ME, inscrita no CNPJ nº 24.377.532/0001-00, com valor total estimado de R$ 107.877,66. Pato Branco, 16 de janeiro de 2018. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Concorrência nº 26/2017. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, atendendo as necessidades das diversas Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A contratada terá o prazo de até 10 dias para efetuar a entrega total dos itens solicitados e aprovados da Nota de Empenho, os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Nota de Empenho. PGTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil do mês após a entrega e aceite dos produtos, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: Diversas, conforme atas. GESTOR: A Diretora da Central de Compras. Ata de Registro de Preços nº 24/2018, Partes: Município de Pato Branco e Calgan Editora Gráfica Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 203.021,25; Ata de Registro de Preços nº 25/2018, Partes: Município de Pato Branco e Gráfica Alta Definição Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R$ 91.262,50; Ata de Registro de Preços nº 26/2018, Partes: Município de Pato Branco e Gráfica Chopim Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R$ 133.339,00; Ata de Registro de Preços nº 27/2018, Partes: Município de Pato Branco e Gráfica CS Eireli - EPP, Valor Total Estimado de R$ 33.430,00; Ata de Registro de Preços nº 28/2018, Partes: Município de Pato Branco e Imprepel Gráfica e Editora Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R$ 40.970,00 e Ata de Registro de Preços nº 29/2018, Partes: Município de Pato Branco e MP Dambrós Gráfica, Editora, Comunicação Visual e Licitações - ME, Valor Total Estimado de R$ 107.877,66. Pato Branco, 16 de janeiro de 2018. Augustinho Zucchi – Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2018 – 18/01/2018
Eliminação de documentos por prazo de guarda esgotado de acordo com a Listagem emitida de Eliminação de Documentos nº 03/2017 e edital nº 03/2017.

A publicação na integra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VII – Edição Nº 1528 | Página 32 / 091

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 322 - CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, OS, ou OSCIP) visando à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a Oferta da Escolarização e Atendimento educacional Especializado para estudantes com deficiência Intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em consonância com a política educacional adotada pela SEED e em cumprimento a Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Paraná. Os interessados deverão apresentar todos os documentos até as 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2018 junto ao setor de protocolo da administração municipal, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2018. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Seleção.

Cod257762

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2017.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 22/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu desclassificar as seguintes proponentes:

Lote	Empresas	Valor Total R$
01	Adonay Prestadora de Serviços Ltda	869.707,68
	Larin Ribeiro & Cia Ltda – ME	869.707,68
	Oniszczuk e Oniszczuk Ltda	938.666,06

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CML.

Cod257764

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

REGISTRO DE PREÇOS–TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 03 E LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS–ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI PARA OS LOTES 01 E 02
OBJETO: AQUISIÇÕES DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 208.680,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod257766

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DATA: 05/01/18 ABERTURA: 18/01/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 01/2018, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	3.040,00	3.040,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				3.040,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.994,00	2.994,00
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	157,80	157,80
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,60	65,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				3.230,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
03	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,60	152,60
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,20	64,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03				230,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
04	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,25	152,25
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,15	12,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	30,66	61,32
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	124,43	124,43
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04				350,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
05	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.905,70	2.905,70
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	153,00	153,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	31,65	63,30
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05				3.135,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
06	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.130,00	1.130,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06				1.130,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
07	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,25	152,25
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,50	65,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.069,75	2.069,75
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07				2.300,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
08	01	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	104,92	209,84
	02	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	117,44	234,88
	03	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	39,70	79,40
	04	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	166,30	332,60
	05	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	106,64	213,28
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08				1.070,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
09	01	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	104,92	209,84
	02	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	117,44	234,88
	03	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	39,70	79,40
	04	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	166,30	332,60
	05	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	106,64	213,28
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09				1.070,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
10	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	108,82	217,64
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	123,68	247,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10				465,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
11	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	108,82	217,64
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	123,68	247,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11				465,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
12	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	262,50	525,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12				525,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
13	01	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	313,01	939,03
	02	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	20,56	82,24
	03	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	3.372,79	3.372,79
	04	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	99,15	1.983,00
	05	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	90,86	1.817,20
	06	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	1.736,00	3.472,00
	07	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	1.787,55	1.787,55
	08	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	23,59	283,08
	09	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	1,13	6,78
	10	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	4,16	12,48
	11	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	581,25	2.325,00
	12	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	29,08	116,32
	13	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	31,08	124,32
	14	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	64,33	257,32
	15	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	63,40	63,40
	16	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	19,76	78,04
	17	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	0,67	10,72
	18	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	33,80	135,20
	19	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	289,85	869,55
	20	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	209,25	418,50
	21	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	43,69	43,69
	22	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	5,48	85,76
	23	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	2,39	9,56
	24	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	3.186,14	3.186,14
	25	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	267,17	1.603,02
	26	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	4.936,31	4.936,31
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13				28.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR 323

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
14	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	757,34	757,34
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	526,15	526,15
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	318,91	318,91
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	61,78	123,56
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	72,74	72,74
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	79,72	159,44
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1,20	2,40
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	8,67	8,67
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	37,87	37,87
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	22,92	22,92
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14				2.030,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
J. MARTINELLI EIRELI–EPP	01.400.519/0001-20	33.180,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.883.301/0001-18	13.860,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais). Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod257768

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2017 – Dispensa de Licitação nº 06/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde Contratada: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA–ME, CNPJ nº 23.016.911/0001-02. Conforme previsto na cláusula quarta do contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 30 dias, de 16.01.2018 a 14.02.2018. Totalizando para este a quantia de R$ 32.182,92. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod257780

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNÍCIPES de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE–PAB	12.01.18	47.135,83
MS/FNS	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE–MAC	18.01.18	280.061,07

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2018
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod257785

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 324
CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO Nº 08/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA: J. MARTINELLI EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, doravante designado CONTRATANTE, de um lado e de outro a empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, estabelecida no Prolongamento Rua das Palmeiras, s/n – Cristo Rei, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.400.519/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Jurandir Martinelli,** inscrito no CPF sob o nº 859.819.749-15 e RG nº 5.969.864-8, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Presencial n.º 01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** conforme especificações integrantes neste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

Pelo fornecimento e execução dos serviços a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor total de R$ 33.180,00 (trinta e três mil e cento e oitenta reais), daqui por diante denominado "valor contratual", conforme segue:

LOTE 01 – PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	1,0	UN	17301	2418534 - HELICE DO MOTOR	FORTRACTOR	3.040,00	**3.040,00**

LOTE 08 – RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
8	1	2,0	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TURBO	104,92	209,84
8	2	2,0	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	117,44	234,88
8	3	2,0	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TURBO	39,70	79,40
8	4	2,0	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	TURBO	166,30	332,60
8	5	2,0	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	TURBO	106,64	213,28
						VALOR TOTAL		**1.070,00**

LOTE 09 – RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
9	1	2,0	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TURBO	104,92	209,84
9	2	2,0	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	117,44	234,88
9	3	2,0	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	TURBO	39,70	79,40
9	4	2,0	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	TURBO	166,30	332,60

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 325 - CORONEL VIVIDA - PR

9	5	2,0	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	TURBO	106,64	213,28
						VALOR TOTAL		1.070,00

LOTE 13 – MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
13	1	3,0	UN	17481	82625365 - ROLAMENTO	ZWZ	313,01	939,03
13	2	4,0	UN	17482	87625356 - ANEL	AGEL	20,56	82,24
13	3	1,0	UN	17651	87625344 - TAMPA	UNIVERSAL	3.372,79	3.372,79
13	4	20,0	UN	3102	87625346 - DISCO DE FREIO	FRENOMAX	99,15	1.983,00
13	5	20,0	UN	3097	87625345 - DISCO DE FREIO	FRENOMAX	90,86	1.817,20
13	6	2,0	UN	17652	87625348 - ENGRENAGEM	WP	1.736,00	3.472,00
13	7	1,0	UN	17653	87636720 - ENGRENAGEM	WP	1.787,55	1.787,55
13	8	12,0	UN	17483	71103524 - PINO	PIM	23,59	283,08
13	9	6,0	UN	3096	87625364 - ANEL DO SISTEMA DE FREIO	AGEL	1,13	6,78
13	10	3,0	UN	17485	87625362 - CAPA	ZWZ	4,16	12,48
13	11	4,0	UN	17486	71103509 - TAMBOR	PV	581,25	2.325,00
13	12	4,0	UN	17487	87625355 - ANEL	AGEL	29,08	116,32
13	13	4,0	UN	17488	87625357 - ANEL	AGEL	31,08	124,32
13	14	4,0	UN	17489	71103520 - DEFLETOR	PV	64,33	257,32
13	15	1,0	UN	17490	71103526 - DEFLETOR	PV	63,40	63,40
13	16	4,0	UN	17491	71103521 - TRAVA	PV	19,76	79,04
13	17	16,0	UN	17492	71103522 - PARAFUSO	FEY	0,67	10,72
13	18	4,0	UN	17493	82625368 - RETENTOR	AGEL	33,80	135,20
13	19	3,0	UN	17494	82625366 - ROLAMENTO	ZWZ	289,85	869,55
13	20	2,0	UN	14735	87625367 - RETENTOR	AGEL	209,25	418,50
13	21	1,0	UN	17495	71203523 - PARAFUSO	FEY	43,69	43,69
13	22	12,0	UN	17484	71103525 - MOLA	PV	5,48	65,76
13	23	4,0	UN	14733	87625342 - PLACA	UNITEC	2,39	9,56
13	24	1,0	UN	17654	84265260 - EIXO	NCANOAS	3.186,14	3.186,14
13	25	6,0	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	LUBRAX	267,17	1.603,02
13	26	1,0	UN	17656	SERVICO DE DESMONTAR E MONTAR CUBO DE FREIO, REMOVER CUBOS DE FREIO, INSTALAR CUBO DE FREIO, TROCAR OLEO DOS TANDENS E FAZER LIMPEZA, LIMPEZA QUIMICA DAS PECAS, TESTAR MAQUINA E REGULAR FREIOS		4.936,31	4.936,31
						VALOR TOTAL		28.000,00

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOURARIA do CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos serviços/produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recurso da Dotação Orçamentária discriminada a seguir:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	913

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 326 - CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório fornecimento e execução dos serviços, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor referente ao serviço/produto.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios;***

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Considerando o Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 028/2009, quanto a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Coronel Vivida.

I- Empresas sediadas no Município de Coronel Vivida que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Municipal.

II- Aplicam-se as exceções previstas nos Capítulos 2 e 3 (contribuintes desobrigados) do Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016.

III- As empresas sediadas em outros municípios deveram obedecer à legislação do local a que pertençam.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica no CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, o CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os serviços/produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria do CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo primeiro: As peças referentes aos Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 14, deverão ser entregues no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 327 - CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo segundo: O prazo para entrega das peças é de 05(cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.
Parágrafo terceiro: As peças solicitadas serão conferidas e recebidas no Departamento de Viação, por servidor responsável pelo recebimento, sendo que o CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar qualquer peça que não atenda as especificações e exigências descritas no edital, cabendo a contratada a substituição.
Parágrafo quarto: Referente ao Lote 13, a contratada deverá retirar a Máquina no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida, PR. Transportar a mesma em plataforma própria para o deslocamento, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte para realizar o serviço e a colocação das peças, objeto desta contratação, e também para a entrega da máquina pronta, no Departamento.
Parágrafo quinto: O prazo para a realização do serviço com colocação das peças é de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.
Parágrafo sexto: Todas as despesas de transportes, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos respectivos procedimentos, correrão por conta da Contratada.
Parágrafo sétimo: Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo oitavo: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.
Parágrafo nono: As peças deverão ser novas, embaladas e ter a identificação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças recondicionadas ou remanufaturadas.
Parágrafo décimo: As peças e serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 1.000 (um) mil horas para Máquinas Rodoviárias e Agrícolas e de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros para o restante da frota de veículos, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

I – garantir o fornecimento dos produtos e execução dos serviços, após a assinatura do presente contrato;

II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos serviços/produtos fornecidos;

III – assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;

IV – responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos sobre o objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

V – conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

I – efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;

II – fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 328 - CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o MUNICÍPIO ou terceiros, todos os serviços/produtos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pelo CONTRATANTE.
Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.
Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e ás seguintes penalidades:

I – Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:

a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa previa do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.
Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços/produtos, na forma prevista na Cláusula Oitava, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 329
CORONEL VIVIDA - PR

d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

a) dos serviços/produtos corretamente entregues.
b) de outras parcelas, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: No caso do CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.
Parágrafo segundo: Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

Parágrafo terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;
Parágrafo quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.
Parágrafo quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 330 - CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Jurandir Martinelli
J. Martinelli Eireli - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 331
PREFEITURA MUNICIPAL - Fls.

Total do projeto					2.953,53
1. Identificação do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço Unitário	6.Valor Total
Roberto Marcon Campara e Francielo Renato Campara					
1.	Abacate	Kg	50 kg	7,08	354,00
2.	Abobrinha Verde (moranga)	Kg	12 kg	4,51	54,12
3.	Acelga/Couve-Chinesa	Kg	66,66 kg	2,90	193,31
4.	Alface	un	200 un	1,77	354,00
5.	Bergamota/Mexerica	Kg	21,42 kg	3,82	81,82
6.	Beterraba Caseira	Kg	36,36 kg	17,36	631,20
7.	Brócolis	Kg	50 kg	5,80	290,00
8.	Caqui	Kg	30 kg	9,58	287,40
9.	Chuchu	Kg	25 kg	3,26	81,50
10.	Couve-Flor	un	100 un	6,39	639,00
11.	Doce de frutas/Geléia	Kg	20 kg	9,54	190,80
12.	Feijão Preto	Kg	85,71kg	3,77	323,12
13.	Laranja	Kg	71,42 kg	2,69	192,11
14.	Macarrão Caseiro	Kg	55,55 kg	10,49	582,71
15.	Melancia	Kg	75 kg	1,20	90,00
16.	Pêssego	Kg	66,66 kg	6,94	462,62
17.	Pinhão	Kg	8,33 kg	3,00	24,99
18.	Repolho	Kg	100 kg	1,34	134,00
19.	Repolho Roxo	Kg	20 kg	2,36	47,60
20.	Suco de Uva Natural	Un	60 lts	8,87	532,20
21.	Tangerina Ponkan	Kg	42,85 kg	1,70	72,84
22.	Tortil Congelado	Kg	33,33 kg	19,00	633,27
[illegible]	Vinagre Tipo Colonial	lts	41,66 lts	5,20	216,63
[illegible]	Mel	Kg	25 kg	39,00	975,00
23.	Granoli	Kg	25 kg	19,30	482,50
Total do projeto					7.926,74
1. Identificação do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço Unitário	6.Valor Total
Inês Beloseo Bugoni					
1.	Beterraba Caseira	Kg	36,36 kg	17,36	631,20
2.	Cuca Caseira/Bolo Simples	Kg	150 kg	11,29	1.693,50
3.	Macarrão Caseiro	Kg	55,55 kg	10,49	582,71
4.	Pão Caseiro	Kg	110 kg	9,80	1.078,00
5.	Tortil Congelado	Kg	33,33 kg	19,00	633,27
6.	Granoli	Kg	25 kg	19,30	482,50
Total do projeto					5.101,18
1. Identificação do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço Unitário	6.Valor Total
Lidio Sobolevski					
1.	Abobrinha verde (moranga)	kg	12 kg	4,51	54,12
2.	Alface	Un	200 un	1,77	354,00
3.	Alho	Kg	8,33 kg	27,13	225,99
4.	Brócolis	kg	50 kg	5,80	290,00
5.	Cebolinha Verde	Mç	100 mç	1,58	158,00
6.	Chuchu	Kg	25 kg	3,26	81,50
7.	Couve-Flor	Un	100 kg	6,39	639,00
8.	Feijão Preto	Kg	85,71kg	3,77	323,12
9.	Repolho	Kg	100 kg	1,34	134,00
10.	Salsinha	Mç	100 mç	1,53	153,00
Total do projeto					2.412,73
1. Identificação do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço Unitário	6.Valor Total
[illegible]o Leonildo Zanne e Lurdes [illegible] Provenci Zanne					
1.	Beterraba Caseira	Kg	36,36 kg	17,36	631,20
2.	Cuca Caseira/Bolo Simples	Kg	150 kg	11,29	1693,50
3.	Macarrão Caseiro	Kg	55,55 kg	10,49	582,71
4.	Pão Caseiro	Kg	110 kg	9,80	1078,00
5.	Tortil Congelado	Kg	33,33 kg	19,00	633,27
6.	Granoli	Kg	25 kg	19,30	482,50
Total do projeto					5.101,18
1. Identificação do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço Unitário	6.Valor Total
Maria Felicio da Silva e Josélia Ferreira da Silva					
1.	Açúcar mascavo	kg	50 kg	10,06	503,00
2.	Alho	Kg	8,33 kg	27,13	225,99
3.	Batata Doce	Kg	120 kg	2,41	289,20
4.	Bergamota/Mexerica	Kg	21,42 kg	3,82	81,82
5.	Beterraba Caseira	Kg	36,36 kg	17,36	631,20
6.	Chuchu	Kg	25 kg	3,26	81,50
7.	Feijão Preto	Kg	86 kg	3,77	324,22
8.	Laranja	Kg	71,42 kg	2,69	192,11
9.	Macarrão Caseiro	Kg	55,55 kg	10,49	582,71
10.	Mandioca Descascada	Kg	25 kg	4,51	112,75
11.	Melado de Cana	Kg	60 kg	12,44	746,40
12.	Pinhão	Kg	8,33 kg	3,00	24,99
13.	Tangerina Ponkan	Kg	42,85 kg	1,70	72,84
Total do projeto					3.868,75

IV - DESCREVA OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Designado ao fornecedor responsável pelo recebimento dos produtos.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Salmo 88

SENHOR Deus da minha salvação, diante de ti tenho clamado de dia e de noite.

Chegue a minha oração perante a tua face, inclina os teus ouvidos ao meu clamor;

Porque a minha alma está cheia de angústia, e a minha vida se aproxima da sepultura.

Estou contado com aqueles que descem ao abismo; estou como homem sem forças.

Livre entre os mortos, como os feridos de morte que jazem na sepultura, dos quais te não lembras mais, e estão cortados da tua mão.

Puseste-me no abismo mais profundo, em trevas e nas profundezas.

Sobre mim pesa o teu furor; tu me afligiste com todas as tuas ondas. (Selá.)

Alongaste de mim os meus conhecidos, puseste-me em extrema abominação para com eles. Estou fechado, e não posso sair.

A minha vista desmaia por causa da aflição. SENHOR, tenho clamado a ti todo o dia, tenho estendido para ti as minhas mãos.

Mostrarás, tu, maravilhas aos mortos, ou os mortos se levantarão e te louvarão? (Selá.)

Será anunciada a tua benignidade na sepultura, ou a tua fidelidade na perdição?

Saber-se-ão as tuas maravilhas nas trevas, e a tua justiça na terra do esquecimento?

Eu, porém, SENHOR, tenho clamado a ti, e de madrugada te esperará a minha oração.

SENHOR, porque rejeitas a minha alma? Por que escondes de mim a tua face?

Estou aflito, e prestes tenho estado a morrer desde a minha mocidade; enquanto sofro os teus terrores, estou perturbado.

A tua ardente indignação sobre mim vai passando; os teus terrores me têm retalhado.

Eles me rodeiam todo o dia como água; eles juntos me sitiam.

Desviaste para longe de mim amigos e companheiros, e os meus conhecidos estão em trevas

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 83/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR TOTAL R$
CHURRASCARIA DOIS COQUEIROS LTDA - ME	2.990,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2017. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 84/2017, eu, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
7.995,00	CHARLES BOSCHI ESTOFARIA.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 85/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresa	PREÇO TOTAL
SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA	683,80

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2017. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 86/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

TOTAL R$	EMPRESA	CNPJ
7.832,00	AMF COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELLI	17.616.512/0001-65

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2018. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 12/2017

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Direta, nº 12/2017, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

EMPRESA	VALOR R$
SEBASTIÃO DELGADO DE SOUZA 85521060944	16.400,00

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 08/01/2018
Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 98/2017, de 20/11/2017 e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA	98.200,00

Que apresentou o Menor Preço para o item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração de Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/01/2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 08/2014 - Pregão Presencial nº 125/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ nº. 07.136.561/0001-26. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 21.01.2018 a 20.01.2019. Fica reajustado o valor das bolsas e do auxílio transporte, pelo INPC. Valor total estimado deste é de R$ 734.221,89. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schievini. Prefeito.

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 01/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de peças novas e manutenção de veículos, caminhões e máquinas pertencentes ao município de Coronel Vivida. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
08/2018	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	33.180,00
09/2018	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.883.301/0001-18	13.860,00

Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
025	DANIELLE BONATTO DA ROSA	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	22/01/2018
027	GRACIELE REICHEMBACH DOS SANTOS	EXONERA DE CARGO EFETIVO	22/01/2018

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 24 de janeiro de 2018, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 248/2017, Edital de Licitação na Modalidade Pregão nº 109/2017, com objeto "Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Manutenção de Sistema de Informação para Gerenciamento e Controle de Atas de Registro de Preços".

Considerando o Despacho do Pregoeiro indicando a semelhança do objeto com os produtos oferecidos pela Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, atual detentora do Contrato de prestação de serviços de Gestão Pública junto ao Município de Chopinzinho.

Considerando o posicionamento da Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Considerando o interesse público, **REVOGO** o referido Procedimento Licitatório.

Chopinzinho, 16 de janeiro de 2018.

Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 003/2018
DATA: 23.01.2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, Cria Fonte de Recursos e dá outras providências.A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

Prefeitura Municipal de São João

*Extrato do Contrato nº 03/2018, Contratante: Município de São João, Contratada: Fabiana Aparecida Ferri Mendes, Objeto: Credenciamento de pessoa física para exercer a função de auxiliar de cuidador social para atendimento ao Serviço de Acolhimento – Casa Lar Anjo da Guarda, sendo que o regime de trabalho será de 12/36 horas ou em casos esporádicos, conforme escala mensal previamente elaborada pela secretaria de promoção social e direitos humanos. Valor Global Previsto R$ 16.308,00.

*Extrato do Termo Aditivo nº 01/2018, Contratante: Município de São João, Contratada: Comércio de Combustíveis Kist Ltda, Objeto: Aditam ao Contrato nº 039/2017 o percentual de 8%, passando o valor do litro de gasolina comum para R$ 4,37 e o valor do litro de álcool para 3,09, em conformidade com a alínea "d" do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VII – Edição Nº 1530 | Página 98 / 178

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 332

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 08/2014–Pregão Presencial nº 125/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES–CEINEE, CNPJ nº. 07.136.551/0001-26. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 21.01.2018 a 20.01.2019. Fica reajustado o valor das bolsas e do auxílio transporte, pelo INPC. Valor total estimado deste é de R$ 734.221,89. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod258053

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 01/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de peças novas e manutenção de veículos, caminhões e máquinas pertencentes ao município de Coronel Vivida. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
08/2018	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	01.400.519/0001-20	33.180,00
09/2018	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.883.301/0001-18	13.860,00

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod258054

EDITAL N.º 018/2018, de 23 de janeiro de 2018SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2018

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2017 de 18/01/2017, combinado com a retificação Edital nº 002/2017, de 19/01/2017 e o Edital de Prorrogação nº 017/2017, de 26/12/2017;
Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 08/01/2018 a 17/01/2018, - RESOLVE
I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de seleção da 1ª etapa, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 08/01/2018 a 17/01/2018, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Currículo, conforme Anexo I, e eliminados Anexo II, partes integrantes deste Edital.
1.1. Que os candidatos habilitados na 1ª etapa, aptos a concorrer na 2ª e última etapa do processo de seleção – Entrevista–ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2017, e Edital de Prorrogação 017/2017, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.
1.2. A convocação do candidato para a 2ª e última etapa de seleção, nos termos do disposto no Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2017 e Edital de Prorrogação 017/2017, dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 1 e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:
a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;
b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.
1.3. Será considerado aprovado a ocupar a vaga de estágio o candidato habilitado na 2ª e última etapa da seleção–Entrevista, aplicada nos termos do disposto Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2017 e Edital de Prorrogação 017/2017.
1.4. Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados pelo Edital nº 003/2017, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vivida/Pr., reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.
II. Os candidatos eliminados na 1ª Fase, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 001/2017, bem como no Edital de Prorrogação nº 017/2017, constam no Anexo II, parte integrante do presente Edital.
2.1. Faculta-se ao candidato inabilitado a possibilidade de promover a regularização da sua inscrição indeferida, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos, cumulativamente:
a) requerer vista da inscrição indeferida, nas datas previstas para inscrição, conforme cronograma (subitem 2.3 do edital nº 017/2017);
b) preencher nova ficha de inscrição, anexando toda a documentação exigida, inclusive a ficha de inscrição indeferida e o requerimento de vista;
c) protocolizar sua nova inscrição, observado o cronograma de datas estabelecido no subitem 2.3 do edital de prorrogação nº 017/2017.
Coronel Vivida-PR, 23 de janeiro de 2018.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete
ANEXO I - Edital nº. 018/2018 de 23/01/2018
Relação Nominal de estudantes candidatos à vaga de estágio,
Edital de Prorrogação de Estagiários nº. 017/2017, de 26/12/2017

CURSO / ENSINO MÉDIO					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	CURSO	SITUAÇÃO
1	Eduarda do Carmo Vanelli	17693/18	77,21	Ensino Médio	Habilitada
2	Elionai Ribeiro de Lima	17769/18	73,77	Ensino Médio	Habilitada
3	Lucas Ferrari Carlim da Gama	17585/18	69,45	Ensino Médio	Habilitado
4	Tiago Luis Souza Dias	17675/18	68,77	Ensino Médio	Habilitado
5	Felipe Manuel de Sena	17588/18	62,31	Ensino Médio	Habilitado
6	Ronilson Ricardo de Lima	17822/18	61,93	Ensino Médio	Habilitado

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (MAGISTÉRIO)					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	CURSO	SITUAÇÃO
1	Letícia Cristina Detogni	17589/18	90,31	Magistério	Habilitada
2	Camila Vicari Sozo	17563/18	88,86	Magistério	Habilitada
3	Soanne Skettberg	17674/18	85,76	Magistério	Habilitada
4	Tamires de Bairro Schiavini	17600/18	85,73	Magistério	Habilitada
5	Taynara da Rosa de Jesus	17661/18	84,20	Magistério	Habilitada
6	Eugênia Paula de Oliveira Kaudaulnski	17579/18	84,07	Magistério	Habilitada
7	Gabriely Molinari Rosa	17662/18	82,58	Magistério	Habilitada
8	Ketlin Thais Rodrigues	17591/18	80,45	Magistério	Habilitada
9	Thais Duarte Gonçalves	17824/18	78,69	Magistério	Habilitada
10	Luciele Lazarin	17582/18	78,26	Magistério	Habilitada
11	Daiane de Lima Campos	17584/18	78,20	Magistério	Habilitada
12	Daniela Fiori Moretto	17578/18	78,10	Magistério	Habilitada
13	Talia Pontes de Lima de Lara	17764/18	76,55	Magistério	Habilitada
14	Dailze Moraes	17595/18	74,96	Magistério	Habilitada
15	Jessica Magro	17595/18	72,78	Magistério	Habilitada
16	Beatriz de Lima Cardoso	17602/18	71,14	Magistério	Habilitada

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (OUTROS)					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	CURSO	SITUAÇÃO
1	Michael Henrique Rodrigues	17761/18	75,43	Tec. Inform	Habilitado
2	Wagner Marcelo Lino Pinheiro	17774/18	73,05	Tec. Inform	Habilitado
3	Katiell Aparecida dos Santos	17823/18	70,46	Tec. Inform	Habilitada

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (OUTROS)					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	CURSO	SITUAÇÃO
1	Breno Catafesta Ascari	17758/18	84,36	Tec. Admi	Habilitado

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (OUTROS)					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	CURSO	SITUAÇÃO
1	Marilene Aires de Souza	17580/18	78,67	Tec.Servi. P	Habilitado

CURSO / EDUCAÇÃO FÍSICA					
Nº	NOME	Nº de Inscrição	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	João Paulo Cocco de Souza	17574/18	79,11	Educação Física	Habilitado
2	João Carlos Bussolaro	17798/18	72,29	Educação Física	Habilitado
3	Lucas de Proêncio da Silva	17687/18	70,37	Educação Física	Habilitado

CURSO / LETRAS					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Bruna Mariell Vanelli de Oliveira	17562/18	90,73	Letras	Habilitada
2	Bruna Aparecida da Rosa	17561/18	87,85	Letras	Habilitada
3	Bruna Roberta de Vargas	17594/18	82,45	Letras	Habilitada
4	Raquel Baldissera	17797/18	81,53	Letras	Habilitada
5	Edlis Miriam de Xaves	17572/18	73,24	Letras	Habilitada
6	Barbara Eloiza Bocchi	17564/18	71,47	Letras	Habilitada

CURSO / PEDAGOGIA					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Debora Camila Paim Brustolin	17681/18	92,27	Pedagogia	Habilitada
2	Josiane Ribeiro Pimentel	17601/18	92,15	Pedagogia	Habilitada
3	Cristiane Zuconelli de Ramos	17689/18	89,46	Pedagogia	Habilitada
4	Estefani Magalhaes de Almeida	17590/18	89,35	Pedagogia	Habilitada
5	Sabrina Oliveira Zanatta	17606/18	85,70	Pedagogia	Habilitada
6	Bruna Barbosa Silva	17821/18	85,35	Pedagogia	Habilitada
7	Indiamara Souza de Oliveira	17597/18	83,80	Pedagogia	Habilitada
8	Juliana Paula Southier de Souza	17660/18	81,96	Pedagogia	Habilitada
9	Jocieli da Silva	17573/18	81,51	Pedagogia	Habilitada
10	Alessandra Fiori Moretto	17771/18	78,93	Pedagogia	Habilitado
11	Ketlin Larissa Ferreira da Silva	17663/18	78,13	Pedagogia	Habilitada
12	Katlin de Souza	17587/18	78,11	Pedagogia	Habilitada
13	Taynara Andreis	17796/18	78,06	Pedagogia	Habilitada
14	Marines Santos da Rosa Copatti	17760/18	77,41	Pedagogia	Habilitada
15	Neila Lemos Duarte	17795/18	77,20	Pedagogia	Habilitada
16	Danieli do Couto e Silva	17577/18	71,57	Pedagogia	Habilitada
17	Reinaldo Hugo Kruger	17569/18	70,32	Pedagogia	Habilitada
18	Priscila Ziger	17658/18	70,24	Pedagogia	Habilitada
19	Ketlyn Tainara do Couto e Silva	17578/18	70,22	Pedagogia	Habilitada
20	Carla Samara Poletto	17575/18	66,33	Pedagogia	Habilitada
21	Elaine Elena Ferrari	17685/18	61,31	Pedagogia	Habilitada

CURSO / Ciências Contábeis					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Vanessa Monteiro Ballan	17682/18	83,22	Ciências Cont.	Habilitada

CURSO / ADMINISTRAÇÃO

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério de Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
777348095
http://dioems.com.br/

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 333
CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO Nº 09/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, doravante designado CONTRATANTE, de um lado e de outro a empresa **R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, estabelecida na Rua Clevelândia, 141 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.683.301/0001-18, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Volnei Masiero,** inscrito no CPF sob o nº 867.034.209-04 e RG nº 6.438.090-7, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Presencial n.º 01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** conforme especificações integrantes neste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

Pelo fornecimento e execução dos serviços a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor total de R$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais), daqui por diante denominado "valor contratual", conforme segue:

LOTE 02 – CAMINHÃO FORD CARGO 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
2	1	1,0	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	SACHS	2.994,00	2.994,00
2	2	1,0	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	FRAS-LE	157,80	157,80
2	3	130,0	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	DIBOR	0,10	13,00
2	4	2,0	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	SABO	32,60	65,20
						VALOR TOTAL	**3.230,00**	

LOTE 03 – CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
3	1	1,0	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	FRAS-LE	152,60	152,60
3	2	130,0	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	DIBOR	0,10	13,00

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 334 - CORONEL VIVIDA - PR

3	3	2,0	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	SABO	32,20	64,40
						VALOR TOTAL	**230,00**	

LOTE 04 – CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
4	1	1,0	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	FRAS-LE	152,25	152,25
4	2	80,0	UN	2981	REBITE 13X14 SEMI-TUBULAR ALUMÍNIO, DIAMETRO DO CORPO DE 7,75 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 15,10MM, DIAMETRO DO FURO 5,40 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITE DE LONA DE FREIO	DIBOR	0,15	12,00
4	3	2,0	UN	17780	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	SABO	30,66	61,32
4	4	1,0	UN	17781	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	BEPO	124,43	124,43
						VALOR TOTAL	**350,00**	

LOTE 05 – CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
5	1	1,0	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	SACHS	2.905,70	2.905,70
5	2	1,0	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	FRAS-LE	153,00	153,00
5	3	130,0	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	DIBOR	0,10	13,00
5	4	2,0	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	SABO	31,65	63,30
						VALOR TOTAL	**3.135,00**	

LOTE 06 – CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865, ANO 1999.

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
6	1	1,0	UN	17757	SUSPENSOR PNEUMATICO, FOLE GRANDE PARA CAMINHOES	ZURLO	1.130,00	**1.130,00**

LOTE 07 – CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
7	1	1,0	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	FRAS-LE	152,25	152,25
7	2	130,0	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	DIBOR	0,10	13,00
7	3	2,0	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	SABO	32,50	65,00
7	4	1,0	KIT	17242	KIT EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E22, 350MM	TRIDAPALI	2.069,75	2.069,75
						VALOR TOTAL	**2.300,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 335

LOTE 10 – GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
10	1	2,0	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS	NAKATA	108,82	217,64
10	2	2,0	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	NAKATA	123,68	247,36
						VALOR TOTAL	**465,00**	

LOTE 11 – GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
11	1	2,0	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS	NAKATA	108,82	217,64
11	2	2,0	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	NAKATA	123,68	247,36
						VALOR TOTAL	**465,00**	

LOTE 12 – STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
12	1	2,0	UN	17787	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO STRADA, ANO 2006	NAKATA	262,50	**525,00**

LOTE 14 – TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
14	1	1,0	UN	10404	CARCACA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	TOYOMAX	757,34	757,34
14	2	1,0	UN	10405	ENGRENAGEM DUPLA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	TOYOMAX	526,15	526,15
14	3	1,0	UN	17705	ENGRENAGEM BAIXA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	TOYOMAX	318,91	318,91
14	4	2,0	UN	17706	ROLAMENTO DIANTEIRO DO CARRETEL DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	KOYO	61,78	123,56
14	5	1,0	UN	17707	EIXO DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DA TRANSICAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	TOYOMAX	72,74	72,74
14	6	2,0	UN	17708	ROLAMENTO DO EIXO DA CAIXA DE TRANSMISSAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	INA	79,72	159,44
14	7	2,0	UN	17709	ANEL DE VEDACAO DO PINO DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	TOYOMAX	1,20	2,40
14	8	1,0	UN	17710	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO COM REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	SABO	8,67	8,67
14	9	1,0	UN	17711	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	SABO	37,87	37,87
14	10	1,0	UN	17712	RETENTOR DA TAMPA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	SABO	22,92	22,92
						VALOR TOTAL	**2.030,00**	

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início até a data final da vigência do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 336 - CORONEL VIVIDA - PR

CLAUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOURARIA do CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos serviços/produtos.
Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recurso da Dotação Orçamentária discriminada a seguir:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	913

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório fornecimento e execução dos serviços, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor referente ao serviço/produto.
Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. ***Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***

6.1. ***destinadas à Administração Pública*** *direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos* ***Municípios;***

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Considerando o Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 028/2009, quanto a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Coronel Vivida.

I- Empresas sediadas no Município de Coronel Vivida que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Municipal.

II- Aplicam-se as exceções previstas nos Capítulos 2 e 3 (contribuintes desobrigados) do Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016.

III- As empresas sediadas em outros municípios deveram obedecer à legislação do local a que pertençam.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica no CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.
Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, o CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.
Parágrafo oitavo: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os serviços/produtos.
Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.
Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria do CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 337

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.
Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo primeiro: As peças referentes aos Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 14, deverão ser entregues no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida/PR.
Parágrafo segundo: O prazo para entrega das peças é de 05(cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.
Parágrafo terceiro: As peças solicitadas serão conferidas e recebidas no Departamento de Viação, por servidor responsável pelo recebimento, sendo que o CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar qualquer peça que não atenda as especificações e exigências descritas no edital, cabendo a contratada a substituição.
Parágrafo quarto: Referente ao Lote 13, a contratada deverá retirar a Máquina no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida, PR. Transportar a mesma em plataforma própria para o deslocamento, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte para realizar o serviço e a colocação das peças, objeto desta contratação, e também para a entrega da máquina pronta, no Departamento.
Parágrafo quinto: O prazo para a realização do serviço com colocação das peças é de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.
Parágrafo sexto: Todas as despesas de transportes, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos respectivos procedimentos, correrão por conta da Contratada.
Parágrafo sétimo: Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo oitavo: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.
Parágrafo nono: As peças deverão ser novas, embaladas e ter a identificação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças recondicionadas ou remanufaturadas.
Parágrafo décimo: As peças e serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 1.000 (um) mil horas para Máquinas Rodoviárias e Agrícolas e de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros para o restante da frota de veículos, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

I – garantir o fornecimento dos produtos e execução dos serviços, após a assinatura do presente contrato;

II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos serviços/produtos fornecidos;

III – assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;

IV – responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos sobre o objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 338 - CORONEL VIVIDA - PR

V – conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

I – efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;

II – fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o MUNICÍPIO ou terceiros, todos os serviços/produtos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pelo CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e ás seguintes penalidades:

I – Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:

a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa previa do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 339 - CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços/produtos, na forma prevista na Cláusula Oitava, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

a) dos serviços/produtos corretamente entregues.
b) de outras parcelas, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: No caso do CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.
Parágrafo segundo: Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 340
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;
Parágrafo quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.
Parágrafo quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Volnei Masiero
R. Librelato & Cia Ltda EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 341
CORONEL VIVIDA - PR

Total do projeto					2.943,53
1. Identificação do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço Unitário	6.Valor Total
Roberto Marcos Campara e Francisele Remedio Campara					
1.	Abacaxi	Kg	20 kg	7,00	354,00
2.	Abobrinha Verde (menina)	Kg	12 kg	4,51	54,12
3.	Acelga/Couve-Chinesa	Kg	66,66 kg	2,90	193,31
4.	Alface	un	200 un	1,77	354,00
5.	Bergamota/Mimerica	Kg	21,42 kg	3,82	81,82
6.	Beterraba Caseira	Kg	36,36 kg	17,36	631,20
7.	Brócolis	Kg	30 kg	5,80	290,00
8.	Chuchu	Kg	30 kg	9,58	287,40
9.	Cheiro	Kg	25 kg	3,26	81,50
10.	Couve-Flor	un	100 un	6,39	639,00
11.	Doce de fruta/Geléia	Kg	20 kg	9,54	190,80
12.	Feijão Preto	Kg	83,71kg	3,77	323,12
13.	Laranja	Kg	71,42 kg	2,69	192,11
14.	Macarrão Caseiro	Kg	25,35 kg	10,49	582,71
15.	Melancia	Kg	75 kg	1,20	90,00
16.	Pêssego	Kg	66,66 kg	6,94	462,62
17.	Pinhão	Kg	8,33 kg	3,00	24,99
18.	Repolho	Kg	100 kg	1,34	134,00
19.	Repolho Roxo	Kg	20 kg	2,38	47,60
20.	Suco de Uva Natural	Lts	60 lts	8,87	532,20
21.	Tangerina Ponkan	Kg	42,85 kg	1,70	72,84
22.	Tortê Congelado	Kg	33,33 kg	19,00	633,27
23.	Vinagre Tipo Colonial	lts	41,66 lts	5,20	216,63
	Mel	Kg	23 kg	39,00	873,00
	Granoli	Kg	23 kg	19,30	482,50
Total do projeto					7.926,74
1. Identificação do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço Unitário	6.Valor Total
Inês Bolzani Bagnol					
1.	Beterraba Caseira	Kg	36,36 kg	17,36	631,20
2.	Cuca Caseira/Bolo Simples	Kg	150 kg	11,29	1.693,50
3.	Macarrão Caseiro	Kg	55,55 kg	10,49	582,71
4.	Pão Caseiro	Kg	110 kg	9,80	1.078,00
5.	Tortê Congelado	Kg	33,33 kg	19,00	633,27
6.	Granoli	Kg	23 kg	19,30	482,50
Total do projeto					5.101,18
1. Identificação do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço Unitário	6.Valor Total
Lidio Sobolevski					
1.	Abobrinha verde (menina)	kg	12 kg	4,51	54,12
2.	Alface	Un	200 un	1,77	354,00
3.	Alho	Kg	8,33 kg	27,13	225,99
4.	Brócolis	kg	50 kg	5,80	290,00
5.	Cebolinha Verde	Mç	100 mç	1,58	158,00
6.	Cheiro	Kg	25 kg	3,26	81,50
7.	Couve-Flor	Un	100 kg	6,39	639,00
8.	Feijão Preto	Kg	83,71kg	3,77	323,12
9.	Repolho	Kg	100 kg	1,34	134,00
10.	Salsinha	Mç	100 mç	1,53	153,00
Total do projeto					2.412,73
1. Identificação do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço Unitário	6.Valor Total
Lemilão Zanne e Lordes Provenzi Zanne					
1.	Beterraba Caseira	Kg	36,36 kg	17,36	631,20
2.	Cuca Caseira/Bolo Simples	Kg	150 kg	11,29	1693,50
3.	Macarrão Caseiro	Kg	55,55 kg	10,49	582,71
4.	Pão Caseiro	Kg	110 kg	9,80	1078,00
5.	Tortê Congelado	Kg	33,33 kg	19,00	633,27
6.	Granoli	Kg	25 kg	19,30	482,50
Total do projeto					5.101,18
1. Identificação do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço Unitário	6.Valor Total
Mario Polinio da Silva e Joelia Ferreira da Silva					
1.	Açúcar mascavo	kg	50 kg	10,06	503,00
2.	Alho	Kg	8,33 kg	27,13	225,99
3.	Batata Doce	Kg	120 kg	2,41	289,20
4.	Bergamota/Mimerica	Kg	21,42 kg	3,82	81,82
5.	Beterraba Caseira	Kg	36,36 kg	17,36	631,20
6.	Cheiro	Kg	25 kg	3,26	81,50
7.	Feijão Preto	Kg	86 kg	3,77	324,22
8.	Laranja	Kg	71,42 kg	2,69	192,11
9.	Macarrão Caseiro	Kg	55,55 kg	10,49	582,71
10.	Mandioca Descascada	Kg	25 kg	4,51	112,75
11.	Melado de Cana	Kg	60 kg	12,44	746,40
12.	Pinhão	Kg	8,33 kg	3,00	24,99
13.	Tangerina Ponkan	Kg	42,85 kg	1,70	72,84
Total do projeto					3.868,75

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Designado ao funcionário responsável pelo recebimento dos produtos.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, mando, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Salmo 88

SENHOR Deus da minha salvação, diante de ti tenho clamado de dia e de noite.

Chegue a minha oração perante a tua face, inclina os teus ouvidos ao meu clamor;

Porque a minha alma está cheia de angústia, e a minha vida se aproxima da sepultura.

Estou contado com aqueles que descem ao abismo; estou como homem sem forças,

Livre entre os mortos, como os feridos de morte que jazem na sepultura, dos quais te não lembras mais, e estão cortados da tua mão.

Puseste-me no abismo mais profundo, em trevas e nas profundezas.

Sobre mim pesa o teu furor; tu me afligiste com todas as tuas ondas. (Selá.)

Alongaste de mim os meus conhecidos, puseste-me em extrema abominação para com eles. Estou fechado, e não posso sair.

A minha vista desmaia por causa da aflição. SENHOR, tenho clamado a ti todo o dia, tenho estendido para ti as minhas mãos.

Mostrarás, tu, maravilhas aos mortos, ou os mortos se levantarão e te louvarão? (Selá.)

Será anunciada a tua benignidade na sepultura, ou a tua fidelidade na perdição?

Saber-se-ão as tuas maravilhas nas trevas, e a tua justiça na terra do esquecimento?

Eu, porém, SENHOR, tenho clamado a ti, e de madrugada te esperará a minha oração.

SENHOR, porque rejeitas a minha alma? Por que escondes de mim a tua face?

Estou aflito, e prestes tenho estado a morrer desde a minha mocidade; enquanto sofro os teus terrores, estou perturbado.

A tua ardente indignação sobre mim vai passando; os teus terrores me têm retalhado.

Eles me rodeiam todo o dia como água; eles juntos me sitiam.

Desviaste para longe de mim amigos e companheiros, e os meus conhecidos estão em trevas

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 83/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR TOTAL R$
CHURRASCARIA DOIS COQUEIROS LTDA - ME	2.990,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE DEZEMBRO DE 2017. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 84/2017, eu, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
7.995,00	CHARLES BOSCHI ESTOFARIA.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 85/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresa	PREÇO TOTAL
SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA	683,80

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2017. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 86/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

TOTAL R$	EMPRESA	CNPJ
7.832,00	AMF COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELLI	17.815.512/0001-85

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2018. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 12/2017

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Direta, nº 12/2017, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

EMPRESA	VALOR R$
SEBASTIÃO DELGADO DE SOUZA 86521060944	18.400,00

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO, Chopinzinho - PR, 08/01/2018
Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 98/2017, de 20/11/2017 e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado da Contratação – R$
PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA	98.200,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração de Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/01/2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 08/2014 - Pregão Presencial nº 128/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ nº. 07.136.551/0001-26. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 21.01.2018 a 20.01.2019. Fica reajustado o valor das bolsas e do auxílio transporte, pelo INPC. Valor total estimado deste é de R$ 734.221,89. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schievini, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 01/2018, OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de peças novas e manutenção de veículos, caminhões e máquinas pertencentes ao município de Coronel Vivida. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
08/2018	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	33.180,00
09/2018	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	13.860,00

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schievini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
025	DANIELLE BONATTO DA ROSA	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	22/01/2018
027	GRACIELE REICHEMBACH DOS SANTOS	EXONERA DE CARGO EFETIVO	22/01/2018

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 24 de janeiro de 2018, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 246/2017, Edital de Licitação na Modalidade Pregão nº 109/2017, com objeto "Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Manutenção de Sistema de Informação para Gerenciamento e Controle de Atos de Registro de Preços".

Considerando o Despacho do Pregoeiro indicando a semelhança do objeto com os produtos oferecidos pela Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, atual detentora do Contrato de prestação de serviços de Gestão Pública junto ao Município de Chopinzinho.

Considerando o posicionamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Considerando o interesse público, **REVOGO** o referido Procedimento Licitatório.

Chopinzinho, 16 de janeiro de 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 003/2018
DATA: 23.01.2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, Cria Fonte de Recursos e dá outras providências.A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

Prefeitura Municipal de São João

*Extrato do Contrato nº 03/2018, Contratante: Município de São João, Contratada: Fabiana Aparecida Ferri Mendes, Objeto: Credenciamento de pessoa física para exercer a função de auxiliar de cuidador social para atendimento ao Serviço de Acolhimento – Casa Lar Anjo da Guarda, sendo que o regime de trabalho será de 12/36 horas ou em casos esporádicos, conforme escala mensal previamente elaborada pela secretaria de promoção social e direitos humanos. Valor Global Previsto R$ 16.308,00.

*Extrato do Termo Aditivo nº 01/2018, Contratante: Município de São João, Contratada: Comércio de Combustíveis Kist Ltda, Objeto: Aditam ao Contrato nº 039/2017 o percentual de 8%, passando o valor do litro de gasolina comum para R$ 4,37 e o valor do litro de álcool para 3,09, em conformidade com a alínea "d" do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VII – Edição Nº 1530 | Página 98 / 179

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 08/2014–Pregão Presencial nº 125/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES–CEINEE, CNPJ nº. 07.136.551/0001-26. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 21.01.2018 a 20.01.2019. Fica reajustado o valor das bolsas e do auxílio transporte, pelo INPC. Valor total estimado deste é de R$ 734.221,89. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod258053

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 01/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de peças novas e manutenção de veículos, caminhões e máquinas pertencentes ao município de Coronel Vivida. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
08/2018	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	01.400.519/0001-20	33.180,00
09/2018	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.883.301/0001-18	13.860,00

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod258054

EDITAL N.º 018/2018, de 23 de janeiro de 2018SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2018

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2017 de 18/01/2017, combinado com a retificação Edital nº 002/2017, de 19/01/2017 e o Edital de Prorrogação nº 017/2017, de 26/12/2017;

Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 08/01/2018 a 17/01/2018, - RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de seleção da 1ª etapa, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 08/01/2018 a 17/01/2018, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Currículo, conforme Anexo I, e eliminados Anexo II, partes integrantes deste Edital.

1.1. Que os candidatos habilitados na 1ª etapa, aptos a concorrer na 2ª e última etapa do processo de seleção – Entrevista–ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2017, e Edital de Prorrogação 017/2017, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato para a 2ª e última etapa de seleção, nos termos do disposto no Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2017 e Edital de Prorrogação 017/2017, dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 1 e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. Será considerado aprovado a ocupar a vaga de estágio o candidato habilitado na 2ª e última etapa da seleção–Entrevista, aplicada nos termos do disposto Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2017 e Edital de Prorrogação 017/2017.

1.4. Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados pelo Edital nº 003/2017, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vivida/Pr., reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

II. Os candidatos eliminados na 1ª Fase, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 001/2017, bem como no Edital de Prorrogação nº 017/2017, constam no Anexo II, parte integrante do presente Edital.

2.1. Faculta-se ao candidato inabilitado a possibilidade de promover a regularização da sua inscrição indeferida, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos, cumulativamente:

a) requerer vista da inscrição indeferida, nas datas previstas para inscrição, conforme cronograma (subitem 2.3 do edital nº 017/2017);

b) preencher nova ficha de inscrição, anexando toda a documentação exigida, inclusive a ficha de inscrição indeferida e o requerimento de vista;

c) protocolizar sua nova inscrição, observado o cronograma de datas estabelecido no subitem 2.3 do edital de prorrogação nº 017/2017.

Coronel Vivida-PR, 23 de janeiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

ANEXO I - Edital nº. 018/2018 de 23/01/2018

Relação Nominal de estudantes candidatos à vaga de estágio,

Edital de Prorrogação de Estagiários nº. 017/2017, de 26/12/2017

CURSO / ENSINO MÉDIO					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	CURSO	SITUAÇÃO
1	Eduarda do Carmo Vanelli	17693/18	77,21	Ensino Médio	Habilitada
2	Elionai Ribeiro de Lima	17769/18	73,77	Ensino Médio	Habilitada
3	Lucas Ferrari Carlim da Gama	17585/18	69,45	Ensino Médio	Habilitado
4	Tiago Luis Souza Dias	17675/18	68,77	Ensino Médio	Habilitado
5	Felipe Manuel de Sena	17588/18	62,31	Ensino Médio	Habilitado
6	Ronilson Ricardo de Lima	17822/18	61,93	Ensino Médio	Habilitado

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (MAGISTÉRIO)					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	CURSO	SITUAÇÃO
1	Leticia Cristina Detogni	17589/18	90,31	Magistério	Habilitada
2	Camila Vicari Sozo	17563/18	88,86	Magistério	Habilitada
3	Soanne Skettberg	17674/18	85,76	Magistério	Habilitada
4	Tamires de Bairro Schiavini	17600/18	85,73	Magistério	Habilitada
5	Taynara da Rosa de Jesus	17861/18	84,20	Magistério	Habilitada
6	Eugênia Paula de Oliveira Kaudaulnski	17579/18	84,07	Magistério	Habilitada
7	Gabriely Molinari Rosa	17662/18	82,58	Magistério	Habilitada
8	Ketlin Thais Rodrigues	17591/18	80,45	Magistério	Habilitada
9	Thais Duarte Gonçalves	17824/18	78,89	Magistério	Habilitada
10	Luciele Lazarin	17582/18	78,26	Magistério	Habilitada
11	Daiane de Lima Campos	17584/18	78,20	Magistério	Habilitada
12	Daniela Fiori Moretto	17576/18	78,10	Magistério	Habilitada
13	Talia Pontes de Lima de Lara	17764/18	76,55	Magistério	Habilitada
14	Daiize Moraes	17595/18	74,96	Magistério	Habilitada
15	Jessica Magro	17595/18	72,76	Magistério	Habilitada
16	Beatriz de Lima Cardoso	17602/18	71,14	Magistério	Habilitada

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (OUTROS)					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	CURSO	SITUAÇÃO
1	Michael Henrique Rodrigues	17761/18	75,43	Tec. Inform	Habilitado
2	Wagner Marcelo Lino Pinheiro	17774/18	73,05	Tec. Inform	Habilitado
3	Katieli Aparecida dos Santos	17823/18	70,46	Tec. Inform	Habilitada

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (OUTROS)					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	CURSO	SITUAÇÃO
1	Breno Catafesta Ascari	17758/18	84,36	Tec. Admi	Habilitado

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (OUTROS)					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	CURSO	SITUAÇÃO
1	Marilene Aires de Souza	17580/18	78,67	Tec.Servi. P	Habilitado

CURSO / EDUCAÇÃO FÍSICA					
Nº	NOME	Nº de Inscrição	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	João Paulo Cocco de Souza	17574/18	79,11	Educação Física	Habilitado
2	João Carlos Bussolaro	17798/18	72,29	Educação Física	Habilitado
3	Lucas de Proêncio da Silva	17687/18	70,37	Educação Física	Habilitado

CURSO / LETRAS					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Bruna Mariell Vanelli de Oliveira	17562/18	90,73	Letras	Habilitada
2	Bruna Aparecida da Rosa	17561/18	87,85	Letras	Habilitada
3	Bruna Roberta de Vargas	17594/18	82,45	Letras	Habilitada
4	Raquel Baldissera	17797/18	81,53	Letras	Habilitada
5	Edis Miriam de Xaves	17572/18	73,24	Letras	Habilitada
6	Barbara Eloiza Bocchi	17564/18	71,47	Letras	Habilitada

CURSO / PEDAGOGIA					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Debora Camila Paim Brustolin	17681/18	92,27	Pedagogia	Habilitada
2	Josiane Ribeiro Pimentel	17601/18	92,15	Pedagogia	Habilitada
3	Cristiane Zuconelli de Ramos	17689/18	89,46	Pedagogia	Habilitada
4	Estefani Magalhaes de Almeida	17590/18	89,35	Pedagogia	Habilitada
5	Sabrina Oliveira Zanatta	17806/18	85,70	Pedagogia	Habilitada
6	Bruna Barbosa Silva	17821/18	85,35	Pedagogia	Habilitada
7	Indiamara Souza de Oliveira	17597/18	83,80	Pedagogia	Habilitada
8	Juliana Paula Southier de Souza	17680/18	81,96	Pedagogia	Habilitada
9	Jociell da Silva	17573/18	81,51	Pedagogia	Habilitada
10	Alessandra Fiori Moretto	17771/18	78,93	Pedagogia	Habilitado
11	Ketlin Larissa Ferreira da Silva	17683/18	78,13	Pedagogia	Habilitada
12	Ketlin de Souza	17587/18	78,11	Pedagogia	Habilitada
13	Taynara Andreis	17796/18	78,06	Pedagogia	Habilitada
14	Marines Santos de Rosa Copatti	17760/18	77,41	Pedagogia	Habilitada
15	Neila Lemos Duarte	17795/18	77,20	Pedagogia	Habilitada
16	Daniell do Couto e Silva	17577/18	71,67	Pedagogia	Habilitada
17	Reinaldo Hugo Kruger	17569/18	70,32	Pedagogia	Habilitada
18	Priscila Ziger	17658/18	70,24	Pedagogia	Habilitada
19	Ketlyn Tainara do Couto e Silva	17578/18	70,22	Pedagogia	Habilitada
20	Carla Samara Poletto	17575/18	66,33	Pedagogia	Habilitada
21	Elaine Elena Ferrari	17685/18	61,31	Pedagogia	Habilitada

CURSO / Ciências Contábeis					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Vanessa Monteiro Ballan	17682/18	83,22	Ciências Cont.	Habilitada

CURSO / ADMINISTRAÇÃO

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
777348095
http://dioems.com.br/